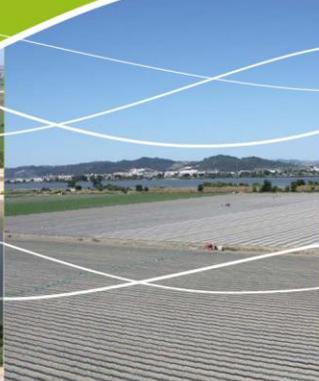


Valorizar para Preservar, a Terra e o Mar.

Plano de Atividades

2021





Ficha técnica

Edição: Direção de Serviços de Administração/Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos

Quinta das Oliveiras – Estrada Nacional n.º 3 – 2000-471 SANTARÉM

243 377 500 | info@draplvt.gov.pt | www.draplvt.gov.pt

Design Gráfico: Direção de Serviços de Administração/Divisão de Comunicação e Sistemas de Informação

Coordenação: Direção de Serviços de Administração/Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos

Redação: Direção de Serviços de Administração/Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos

Distribuição: Direção de Serviços de Administração/Divisão de Comunicação e Sistemas de Informação





Índice

Nota Introdutória.....	4
I. Breve análise conjuntural e orientações gerais e específicas.....	5
1. Caracterização do ambiente externo.....	5
a. Elementos de ação direta.....	9
b. Elementos de ação indireta.....	9
c. Área geográfica de intervenção LVT.....	11
2. Caracterização do ambiente interno.....	11
a. Princípios orientadores.....	11
b. Estrutura orgânica.....	12
c. Principais serviços prestados.....	14
d. Metodologia de elaboração do Plano de Atividades.....	14
II. Matriz de alinhamento organizacional.....	16
1. Orientações estratégicas.....	16
2. Objetivos estratégicos.....	17
3. Matriz de alinhamento de políticas públicas.....	18
a. Grandes Opções do Plano.....	18
b. Agenda de Inovação para a Agricultura 20 30 Terra Futura.....	19
c. Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030.....	23
d. Estratégia de Inovação e Modernização para o Estado e Administração Pública 2020-2023.....	25
Matriz de Alinhamento QUAR.....	27
Matriz de Alinhamento Plano de Atividades.....	27
Matriz de Alinhamento Plano de Melhorias.....	28
III. QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização.....	29
IV. Plano de Atividades.....	36
V. Unidades Homogêneas – Delegações Regionais.....	42
VI. Sistema de Indicadores Comuns – 5 DRAP.....	44
1. Indicadores QUAR.....	44
2. Indicadores não QUAR.....	44
VII. Ações de melhoria a implementar.....	46
VIII. Recursos.....	47
1. Recursos Humanos.....	47
2. Recursos Financeiros.....	50
3. Recursos Patrimoniais.....	51
4. Recursos informáticos e de comunicações.....	53
IX. Publicidade Institucional.....	54
X. Formação Profissional.....	54
Anexo I – Carta de missão do dirigente máximo.....	55
Anexo II – Memória Descritiva QUAR.....	59
Anexo III – Memória Descritiva Plano de Atividades.....	70
Anexo IV – Memória Descritiva Unidades Homogêneas.....	85
Anexo V – Plano de Formação 2021.....	94



Nota Introdutória

A Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, abreviadamente designada DRAPLVT é um serviço periférico, dotado de autonomia administrativa, tutelado pelo Ministério da Agricultura e pelo Ministério do Mar, cabendo-lhe executar as medidas de política agrícola, de desenvolvimento rural e das pescas, na sua área geográfica de intervenção.

Para **2021**, as atividades surgem planeadas em alinhamento com o Programa de Governo, com prioridade estratégica para:

- a otimização das políticas públicas, nas quais se inclui a celeridade e qualidade da análise de pedidos de apoio, a validação de pedidos de pagamento e todos os controlos, no âmbito do FEADER, do FEAMP e do FEAGA;
- o reconhecimento de novas Organizações de Produtores, o controlo à manutenção das condições de reconhecimento das existentes e a análise de Programas Operacionais no âmbito da OCM;
- o acompanhamento do desenvolvimento das obras de regadio nas barragens de Carril e Alvorninha, bem como a promoção do desenvolvimento hidroagrícola regional;
- a garantia de eficácia dos controlos no âmbito da fitossanidade, da qualidade e segurança alimentar e sustentabilidade ambiental;
- a agilização dos procedimentos de licenciamento, no âmbito do Sistema de Indústria Responsável (SIR) e do Novo Regime do Exercício da Atividade Pecuária (NREAP);
- a dinamização das principais atividades da região, numa perspetiva colaborativa e prospetiva, envolvendo o amplo leque de situações económicas e sociais.

Dando continuidade ao trabalho que tem sido desenvolvido no âmbito da gestão de recursos, a par de um serviço público cada vez melhor, continuaremos a trabalhar para otimizar a performance dos recursos humanos, com formação profissional, melhoria das condições de trabalho e de motivação e identificação, desenvolvimento tecnológico, racionalização de procedimentos, bem como com a criação e implementação de novas ferramentas de trabalho e de gestão.

O desenvolvimento e aprofundamento de parcerias institucionais, bem como o intercâmbio de experiências e conhecimentos constitui vetor estratégico a promover.

A atividade planeada para 2021 não dispensa o imprescindível alinhamento com a Agenda de Inovação para a Agricultura 20|30 Terra Futura e a Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023 e ainda a Estratégia Nacional para o MAR 2021-2030.

Acrescem:

1. O esforço contínuo e permanente de controlo e consolidação financeira e orçamental, reforçado por uma correta e adequada alocação de meios, com vista a uma utilização rigorosa dos recursos disponíveis;
2. O permanente esforço e empenhamento da maioria dos colaboradores que sempre primaram pelo cumprimento dos objetivos traçados no plano e, também, todos os que, não estando no plano, vão surgindo como prioritários.

Santarém, 27 de novembro de 2020



I. Breve análise conjuntural e orientações gerais e específicas

1. Caracterização do ambiente externo

Os avanços da ciência e tecnologia têm contribuído significativamente para um aumento da produtividade no sector agropecuário. Todavia, temos enfrentado desafios que tornam o contexto ainda mais complexo, em particular as alterações climáticas, que interferem na capacidade produtiva e a restrição de recursos naturais, como a água e o solo.

Verifica-se um aumento da ocorrência de fenómenos meteorológicos adversos, cujo impacto nas produções é profundamente negativo, obrigando a uma rápida resposta dos serviços em termos de levantamento de prejuízos e operacionalização de mecanismos compensatórios.

Conjuntamente temos que estar aptos a corresponder aos adequados níveis de controlo da segurança alimentar e proteção do meio ambiente. No aspeto da segurança alimentar, sendo na atualidade a Comunidade Europeia o bloco económico com uma das legislações mais avançadas e exigentes, alicerçada na ideia de que a saúde é um direito humano fundamental e inalienável, destacamos a crescente necessidade de os setores primários agrícola e pecuário garantirem a ausência de perigos nos alimentos que produzem, microbiológicos, químicos por fármacos e fitofármacos, e apresentarem condições de demonstrar à cadeia a jusante e, em última instância, ao consumidor. Esta circunstância obriga à modelação sucessiva da produção com adoção de boas práticas que, apesar de serem um fator de diferenciação positiva no mercado, exigem uma implementação muito esclarecida e de base tecnológica, o que constitui um constrangimento para as economias do setor primário mais vulneráveis.

Na região LVT ocorrem mais de 50% das importações nacionais, verificando-se tendência para continuarem a crescer de forma acentuada. Cada vez mais constatamos a existência de importações dos mais variados pontos do globo terrestre (Belize, Catar, Congo, Gana, Malawi, Mianmar), bem como dos mais diversos tipos de alimentos, nomeadamente frutas, frutos de casca rija, café e especiarias, muito como forma de satisfazer as novas necessidades associadas ao aumento do turismo e à mudança de hábitos motivados pelo clima.

Este aumento de diversidade de importações conduz a necessidades cada vez mais prementes de controlo de fronteiras, uma vez que alguns destes produtos são de proveniências de regiões com costumes culturais e ambientais muito diferentes dos nossos, acentuando, desde logo, os perigos de entrada em território nacional de doenças, pragas e alimentos contaminados. Face a esta realidade, tem-se implementado um reforço dos controlos nesta área.

Também se constata um aumento das exportações para novos destinos (África do Sul, Colômbia, Estados Unidos, México e Perú), verificando-se quase todos os anos a abertura de novos mercados, com exigências diferenciadas e particulares, o que obriga a uma adaptação técnica de forma a que se cumpram as respetivas exigências, bem como à resposta atempada às solicitações dos seus intervenientes.

As medidas de combate ao Nemátodo-da-madeira-do-pinheiro (NMP) obrigam também a um grande esforço, com participação em duas supervisões anuais, para aproximadamente 35 Unidades Industriais de Tratamento de Madeira (UITM), com 20 acompanhamentos a cada uma das UITM que revelem desconformidades.



No âmbito da proteção do ambiente e, em particular, quanto à água, sendo toda a área de Lisboa e Vale do Tejo uma zona declarada sensível, onde se encontra a maior zona vulnerável do país – Zona Vulnerável do Tejo – devido à elevada probabilidade de incorporação de contaminantes nas massas de água e lençóis freáticos, característica paradoxalmente concomitante com agricultura, nalgumas zonas mais intensiva e recorrendo a adubações e tratamentos por fitofármacos mais exigentes, e com um setor pecuário de grande dimensão, produtor de efluentes em quantidades maciças, a prática agrícola e sobretudo pecuária têm sido e serão fortemente pressionadas no sentido da resolução das suas externalidades sem prejuízo do ambiente.

Atualmente, e no futuro próximo, cremos que o maior esforço de adaptação da agricultura e pecuária, a par das alterações climáticas, é a incorporação gradual de práticas de gestão que permitam dar resposta às necessidades de segurança da saúde humana e da proteção do ambiente.

No setor da agricultura e pecuária, como de resto também em todos os outros, destaca-se um interlocutor do setor terciário de extrema importância para o setor, aquele que presta serviços de consultadoria ao agricultor. Este é o interlocutor privilegiado do agricultor, suprimindo as suas dificuldades em instruir projetos, apoiando o *interface* com os serviços públicos nas mais diversas instâncias, e que faz parte já do panorama agrícola. A sua importância nas decisões de gestão das empresas agrícolas não é despicienda e da qualidade do seu trabalho dependerá muito o sucesso das mesmas. Será tanto mais necessário quanto a tecnologia e as obrigações legais também o forem. Este interlocutor é muito pouco e dificilmente regulável, pelo menos na forma mais direta, mas dada a sua importância na definição da estratégia e no dia-a-dia das empresas, assume uma relevância incontornável nos setores agrícola e pecuário na área de Lisboa e Vale do Tejo.

O papel da inovação passa a ser essencial para garantir que as próximas gerações possam ser alimentadas com qualidade. Para isso, é preciso que ocorra uma transformação na forma como produzimos alimento. Não basta aumentar a produtividade, é preciso utilizar uma abordagem mais abrangente, que envolva produção e consumo sustentável, de forma a garantir a segurança alimentar para as futuras gerações. Na agricultura, o uso de práticas sustentáveis, com redução de "inputs" (água, energia, fertilizantes...) traz impactos e benefícios diretos. Uma exploração agrícola moderna e com visão de futuro é o resultado da união entre a produção de alimentos respeitando o meio ambiente e a obtenção de lucro. Atingir esse equilíbrio envolve um maior investimento não só em métodos e práticas racionais nas explorações, mas também na formação dos trabalhadores da DRAPLVT.

Ainda ao nível da sustentabilidade ambiental, tem-se assistido na Europa, em particular na última década, a uma clara sensibilização da população em geral relativa à necessidade da mitigação dos riscos inerentes à intensificação da atividade agrícola, e em particular no que à redução do impacto negativo do uso dos produtos fitofarmacêuticos diz respeito. Esta pressão conduziu à criação, por parte da Comissão Europeia, de novos regulamentos sobre o seu uso sustentável, abrindo a porta a necessidades formativas significativas para operadores de mercado e aplicadores de produtos fitofarmacêuticos de uso profissional, o que obrigou a um forte ajustamento da oferta por parte das entidades formadoras e dos serviços, por forma a dar resposta às solicitações dos candidatos, com tendência para a concentração próximo dos prazos estabelecidos para cumprimento das exigências legais.

Esta forte pressão em termos de procura de formação no setor primário assume também valores importantes na área da operação com máquinas agrícolas, fruto das recentes alterações legislativas que vêm impor



novas exigências ao nível da habilitação para a condução e operação de máquinas agrícolas, num espaço temporal ainda não estabelecido, mas que não se prevê venha a ser muito alargado, pelo que teremos de assegurar uma oferta formativa ajustada a essa procura, situação que não se revela muito elástica, se atendermos à curta oferta de formadores no mercado com habilitação para o efeito.

No centro e sul da região predominam as lezírias e a charneca, onde a capacidade produtiva dos solos, a proximidade dos grandes centros e a oferta diversificada de produtos fazem deste território uma das zonas do país com uma produtividade agrícola mais elevada.

Na região de Lisboa e Vale do Tejo, temos tido a particular preocupação de privilegiar iniciativas de qualificação e certificação de produtos com criação de valor acrescentado e de garantir a preservação e melhoria das variedades tradicionais. São disso exemplo a pera Rocha do Oeste e a maçã de Alcobaça, a ginja de Óbidos e Alcobaça, o mel do Ribatejo norte ou os azeites do Ribatejo, o arroz carolino das lezírias Ribatejanas, a carne da charneca, o queijo de Azeitão e a maçã Riscadinha de Palmela havendo outros produtos em processo de qualificação.

Salienta-se a importância da orizicultura, que representa na LVT cerca de metade da área desta cultura a nível nacional, concentrando-se nas bacias hidrográficas do Tejo e Sado (em parte) e compreendendo áreas específicas do aproveitamento hidroagrícola.

Também o sector dos vinhos revela crescente qualidade na região Oeste e Ribatejo até à Península de Setúbal, com prémios alcançados em concursos nacionais e internacionais e com o aumento das exportações para mercados muito diversificados.

Nos territórios rurais menos competitivos, mais a norte, preocupamo-nos em incentivar o desenvolvimento de projetos integrados, em fortalecer as parcerias com os GAL (Grupos de Ação Local), bem como em incutir e dinamizar o espírito associativo, de forma a combater ou atenuar as dificuldades inerentes à falta de dimensão das unidades produtivas.

O maior número de projetos submetidos para análise, o aumento da diversidade das atividades e a inclusão de inovações tecnológicas nas candidaturas, originaram um maior esforço da equipa técnica, tendo em conta a vontade de garantir um elevado padrão de qualidade.

Ao nível da organização dos agentes económicos na zona abrangida pela DRAPLVT, os empresários do sector primário reforçaram, em dimensão e em número, as Organizações de Produtores, representando mais de 50% do número total de OP reconhecidas no país. Este aspeto e consequentemente a subida dos padrões de gestão que acompanharam este processo, associados a exigências da legislação e das correspondentes auditorias comunitárias e nacionais, induziram à necessidade de apostar no reforço de uma equipa capacitada com o perfil e habilitações adequadas, a que acresce o esforço de formação e informação contínuas, com vista a um aumento da qualidade técnica do trabalho desenvolvido pela DRAPLVT.

Importa ainda referir que duas das feiras mais significativas do sector, a Feira Nacional de Agricultura e a Agroglobal (de 2 em 2 anos), são realizadas na região LVT, concelhos de Santarém e Cartaxo respetivamente, sempre com a presença dos técnicos e dirigentes da Direção Regional e com a colaboração em diferentes formatos e iniciativas, que proporcionam a aquisição de mais e melhores conhecimentos



quanto à inovação e melhoria dos sistemas produtivos, essenciais para a concorrência das empresas portuguesas num mercado global cada vez mais exigente.

A participação nos eventos desta natureza promove ainda uma maior proximidade dos serviços e dos técnicos da DRAPLVT aos agentes económicos do setor agropecuário e do setor das pescas e suas organizações, elementos muito relevantes no ambiente externo ao organismo.

Ainda em termos de proximidade aos agentes económicos do setor, de referir a realização de diversas atividades, quer ao abrigo de imposições comunitárias e nacionais, quer por iniciativa da própria DRAPLVT, como a RICA (Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas), o SIMA (Sistema de Informação de Mercados Agrícolas), o ECPC (Estado das Culturas e Previsão de Colheitas) e o acompanhamento por parte dos técnicos das principais culturas da região. A recolha e o tratamento dos dados ao abrigo dos projetos referidos permitem, por via de abordagens distintas ao setor (técnica, contabilística, de mercados), a consolidação de informação caracterizadora da agricultura da região permanentemente atualizada.

De referir ainda os trabalhos que decorrem no âmbito do Recenseamento Agrícola 2019, ao nível da Comissão de Acompanhamento criada por via da Resolução de Conselho de Ministros nº 40/2018. A DRAPLVT, como organismo constituinte está assim diretamente envolvida neste relevante instrumento de caracterização da agricultura nacional e da população rural, mais em concreto na região LVT, desempenhando um papel essencial no que respeita ao apoio às equipas de recolha de dados do INE, por força da experiência e do conhecimento da realidade regional.

No que concerne às questões do Mar, as dificuldades com a sustentabilidade dos stocks das espécies tradicionalmente mais capturadas, pressionam para novas respostas tecnológicas, comerciais e ambientais. Não se trata só de gestão dos stocks, mas também de valorização de outras espécies e de, fundamentalmente, complementação com a produção aquícola de qualidade, emergente na região, bem como de necessária valorização industrial das matérias-primas.

Neste capítulo, é incontornável a menção à situação de grande instabilidade que transversalmente atingiu todos os setores da sociedade com o surgimento e disseminação da doença COVID-19, cujo impacto para 2021 não se conhece inteiramente, mas que poderá requerer, ainda por tempo alargado, cuidados redobrados no desenvolvimento da economia nacional.

Neste contexto, o setor da agricultura tem revelado particular resiliência, assegurando firmemente a manutenção das cadeias de abastecimento das populações, em todo o território nacional, sem ruturas, mesmo em condições de incerteza, tendo-se adaptado às fortes exigências de uma nova forma de trabalhar.

Os impactos das restrições que resultam da implementação das medidas extraordinárias de prevenção e mitigação da propagação doença têm sido sentidos à escala mundial e a recuperação dependerá das condições de evolução da doença, sabendo-se que, até estar contida, tem obrigatoriamente que ser considerada na prática de todas as atividades económicas.



a. Elementos de ação direta

No ambiente externo em que a DRAPLVT se movimenta existem elementos que influenciam diretamente as suas atividades, denominados "elementos de ação direta", quer na qualidade de parceiros, quer como destinatários dos seus serviços, designadamente:

- Cidadãos;
- Agentes económicos do setor agropecuário e do setor das pescas e suas organizações;
- Serviços do Ministério da Agricultura.
- Serviços do Ministério do Mar;
- Organismos da Administração Central e Local;
- Instituições do ensino superior e politécnico;
- Fornecedores de bens e serviços.

b. Elementos de ação indireta

Os elementos de ação indireta podem ser de carácter tecnológico, legal, político, económico, demográfico, cultural, social e ecológico e podem exercer impactos diretos, de que se destacam:

- Pressão da utilização das novas tecnologias, não só ao nível da prestação dos serviços na DRAPLVT, mas também na implementação na atividade dos agentes económicos;
- Necessidade de adaptação dos serviços às alterações legais e políticas, não só as de carácter nacional como as de carácter comunitário;
- Exigência acrescida de competitividade empresarial, adaptação, sustentabilidade e inovação, criada pelos fenómenos de alterações climáticas e de globalização, obrigando a que os serviços se adaptem a este cenário, na rapidez e qualidade das suas respostas e no apoio aos agentes económicos e às populações;

Assume relevância inequívoca neste ponto em particular o papel da DRAPLVT na intervenção ao nível do regadio na zona Oeste em dois locais de excelência produtiva: O Aproveitamento Hidroagrícola de Alvorninha (Caldas da Rainha), ainda sob gestão da DRAPLVT e o perímetro hidroagrícola dos Campos de Maiorga e Valado de Frades (Alcobaça e Nazaré). No primeiro caso, este regadio público com 127 hectares, apresenta na sua extensão produtiva 70% de pomares e necessita de obras de requalificação e de segurança, para que seja redimensionada a sua importância económica. Para este propósito decorre a elaboração dos procedimentos de formação dos contratos inscritos na candidatura ao PDR 2020 – Operação 3.4.2 – Melhoria da eficiência dos regadios existentes, para a reabilitação da rede de rega, com um montante de investimento previsto de aproximadamente 1,3 Milhões de Euros.

Relativamente ao perímetro hidroagrícola dos Campos de Maiorga e Valado de Frades, salienta-se que nos últimos anos multiplicaram-se as iniciativas da Produção e das Indústrias (Fileiras associadas à fruticultura e horticultura), das Autarquias e Administração Central, no sentido de projetar soluções de gestão eficiente e conjunta deste território com 1100 hectares de excelentes condições edafo-climáticas e altamente competitivo do ponto de vista produtivo. A DRAPLVT assume a agregação de um projeto de gestão comum para aquele território e está a articular com os potenciais beneficiários e com as entidades públicas competentes. Esta orientação ficou inscrita na ESTRATÉGIA PARA O REGADIO PÚBLICO (2014-2020),



"Quadro A.7 – Região de Lisboa e Vale do Tejo – Reabilitação de Aproveitamentos Hidroagrícolas". Na zona do Médio Tejo, em Tomar, o Aproveitamento Hidroagrícola do Carril, com quase 400 hectares e cuja gestão é competência da DRAPLVT, necessita de obras de requalificação e de segurança. Para este propósito decorre a elaboração dos procedimentos de formação dos contratos inscritos na candidatura ao PDR 2020 da Operação 3.4.2 com um montante de investimento previsto de aproximadamente 300 Mil Euros.

Em termos agrícolas, e considerando que o RA 2019/2020 continua a decorrer, não tendo sido ainda divulgadas quaisquer conclusões, os dados de recenseamento mais recentes são os de 2009, que caracterizavam a região LVT da seguinte forma:

NUTS III	Explorações		SAU		Superfície Irrigável		Nº de Produtores
	Nº	Área (ha)	Nº	Área (ha)	Nº	Área (ha)	Agrícolas
Grande Lisboa	3452	28130	1936	23797	793	10206	1801
Lezíria do Tejo	16014	278247	10295	195881	3997	60568	9545
Médio Tejo	16985	81231	10372	44950	2782	7439	10057
Oeste	24073	91428	14034	73490	4748	18668	13430
Península Setúbal	5907	71027	3706	54506	2681	15827	3471
Total	66431	550063	40343	392624	15001	112708	38304

Em termos socioeconómicos, a região onde a DRAPLVT se insere caracteriza-se da seguinte forma:

"Em 2014 a população residente na Região foi estimada em 3.631.738 pessoas, valor que representa uma diminuição de 4.669 residentes face ao ano 2013, mantendo-se assim, e à semelhança do registado para o total do país, a tendência de decréscimo populacional, embora com um ligeiro abrandamento em 2014.

Neste território com 12.216,40 km², que corresponde a 13,3% do território nacional, reside uma parte substancial da população portuguesa – 35,2%, localizando-se neste espaço 20% das cidades portuguesas nas quais se concentra 37,8% da população portuguesa residente em cidades.

A Região gera 43,6% do PIB nacional, 37,1% do emprego e 35,9% das exportações, concentrando 50% do montante nacional aplicado em investigação, para o que contribui o facto de nela se concentrarem algumas das principais infraestruturas científicas e tecnológicas, económicas, financeiras e políticas de Portugal.

A Região articula uma Macrorregião Atlântica e assume-se como o motor do desenvolvimento nacional, concentrando 36,9% do número de empresas do país, oferecendo uma diversidade de paisagens, de atividades e de culturas que fazem dela uma região dinâmica e de grande atratividade."

In <http://www.ccdr-lvt.pt/pt/a-regiao/7279.htm> - Site da CCDR LVT

A DRAPLVT abrange uma área geográfica de 12 147 Km² (13,2% do território nacional), num total de 52 concelhos e 355 freguesias, distribuídos por 4 NUTS III (Médio Tejo, Oeste, Lezíria do Tejo e Área Metropolitana de Lisboa).



c. Área geográfica de intervenção LVT



2. Caracterização do ambiente interno

a. Princípios orientadores

Os princípios que norteiam a atividade da DRAPLVT, em conformidade com o quadro legislativo atualmente em vigor, traduzem-se nos pontos seguintes:

Missão

Participar na formulação e execução de políticas sustentáveis nas áreas da agricultura, florestas, desenvolvimento rural e das pescas, bem como colaborar nas políticas de segurança alimentar e sanidade vegetal, em articulação com os organismos e serviços centrais competentes, de acordo com as normas e orientações por estes definidas. A área de atuação das Direções Regionais de Agricultura e Pescas corresponde ao nível II da Nomenclatura de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS) do continente.

Visão

Ser reconhecida como um organismo regional de referência, dinamizador de desenvolvimento na Agricultura e no Mar, pela adoção de boas práticas de serviço público, pela capacidade para dar respostas céleres e pela qualidade técnica e humana dos seus profissionais.

"Valorizar para preservar, a Terra e o Mar."



Valores

Orientação para os utentes: ter uma orientação clara para os agentes do sector, respondendo às suas necessidades de forma célere e acessível.

Inovação: incentivar a criatividade na implementação de soluções e processos inovadores para a resolução de problemas e para a melhoria contínua de serviços.

Governo sustentável e transparente: desenvolver uma gestão dirigida para a divulgação de ações e resultados, quer interna quer externa.

Realização e desenvolvimento dos colaboradores: proporcionar condições de realização pessoal e profissional dos seus colaboradores.

Responsabilidade social: assumir a responsabilidade social perante a comunidade e demais agentes da envolvente interna e externa.

b. Estrutura orgânica

Na sequência do Decreto Regulamentar n.º 39/2012, de 11 de abril, a Portaria n.º 305/2012, de 4 de outubro determinou a estrutura nuclear da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAPLVT) e definiu as competências das suas unidades orgânicas.

Direção de Serviços de Administração (DSA) – Planeamento estratégico e apoio jurídico, administração e gestão dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais, sistemas de informação, gestão documental e expediente.

Direção de Serviços de Investimento (DSI) – Atividades relacionadas com a receção, análise, aprovação e acompanhamento dos projetos de investimento apoiados por fundos públicos, ações conducentes ao pagamento dos apoios concedidos, monitorização regional da execução e impacto dos instrumentos de apoio à agricultura e pescas, promoção e divulgação dos diferentes programas de apoio.

Direção de Serviços de Controlo (DSC) - Ações enquadradas nos planos oficiais de controlo relativas aos regimes de apoio da Política Agrícola Comum e, de entre outros, o controlo in loco PDR e MAR e o controlo da manutenção das condições de reconhecimento das OP, intervenção no âmbito da aprovação dos Programas Operacionais, coordenação do processo de licenciamento no âmbito das atividades pecuárias e indústrias alimentares e execução das ações decorrentes do Sistema de Identificação Parcelar.

Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural (DSDAR) – Execução das medidas de política agrícola e de desenvolvimento rural, ambiente, ordenamento e gestão sustentável do território e pescas, recolha e tratamento de dados estatísticos, apoio aos sistemas produtivos regionais, colaboração na execução dos planos oficiais de controlo no âmbito da segurança alimentar e da sanidade vegetal, promoção de ações relacionadas com a pesca marítima, aquicultura e indústria transformadora e acompanhamento dos projetos de engenharia rural ao nível da gestão e utilização da água e solo.

O Despacho n.º 14786/2012, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 223, de 19 de novembro, implementou a estrutura flexível da DRAPLVT, definindo para cada unidade orgânica nuclear (Direções de Serviço) as respetivas unidades orgânicas flexíveis (Divisões de Serviços), bem como as competências de cada uma delas.



O mencionado Despacho n.º 14786/2012 foi objeto de uma primeira alteração em julho de 2014, tendo sido republicado através do Despacho n.º 9181/2014, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 135, de 16 de julho. Em julho de 2017, procedeu-se à segunda alteração ao Despacho n.º 14786/2012, tendo sido novamente republicado através do Despacho n.º 5813/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 126, de 3 de julho. Já em 2020, ocorre nova alteração, introduzida pelo Despacho n.º 6019/2020, de 13 de maio, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 108/2020, de 3 de junho, que cria uma nova Unidade Orgânica, a Divisão de Organização da Produção.

De acordo com este último Despacho, existem atualmente 14 unidades orgânicas flexíveis, sendo 11 Divisões afetas às unidades orgânicas nucleares e 3 unidades desconcentradas, a saber:

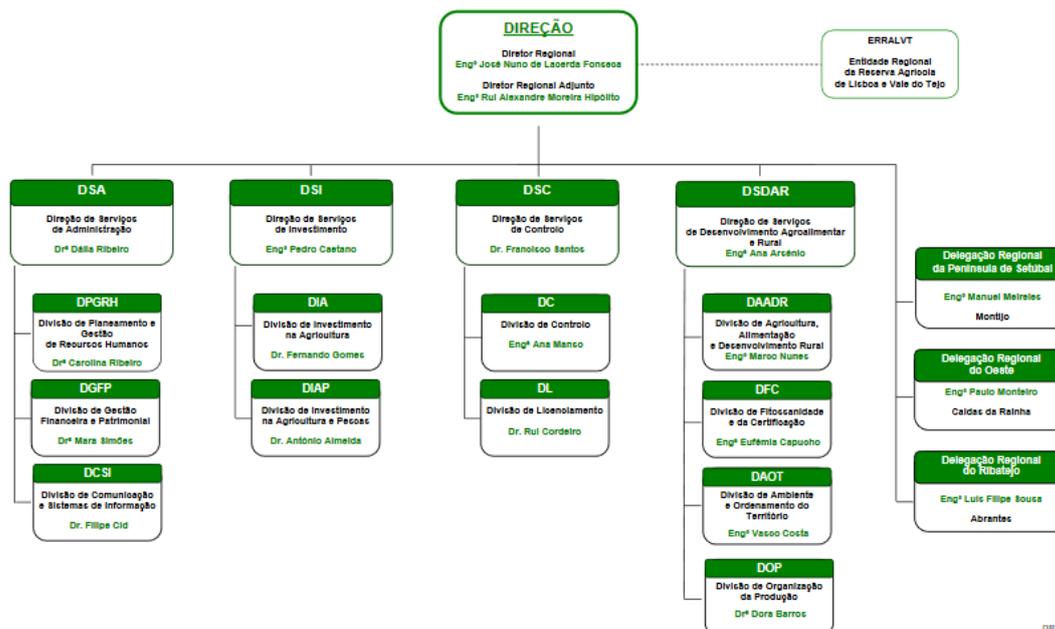
Delegação Regional da Península de Setúbal (DRPS) – com sede no Montijo e polo em Setúbal, cuja área de atuação compreende os concelhos da sub-região estatística da Península de Setúbal (NUTS III).

Delegação Regional do Oeste (DRO) – com sede em Caldas da Rainha e polo em Torres Vedras, cuja área de atuação compreende os concelhos da sub-região estatísticas do Oeste e da Grande Lisboa (NUTS III), à exceção de Vila Franca de Xira.

Delegação Regional do Ribatejo (DRR) – com sede em Abrantes e polo em Tomar, cuja área de atuação compreende os concelhos das sub-regiões estatísticas do Médio Tejo, Lezíria do Tejo (NUTS III), e ainda o concelho de Vila Franca de Xira.

As Delegações Regionais têm por função executar a nível sub-regional as competências e atribuições da DRAPLVT, garantindo a proximidade entre o serviço público e o cliente.

A estrutura organizacional criada pela Portaria n.º 305/2012 de 4 de outubro, pelo Despacho n.º 14786/2012, de 19 de novembro e alterada pelos Despachos n.º 9181/2014, de 16 de julho, n.º 5813/2017, de 3 de julho, e n.º 6019/2020, de 3 de maio, está representada no organograma seguinte:



DRAPLVT
22 de maio de 2020



c. Principais serviços prestados

À DRAPLVT compete, na respetiva área geográfica prestar os seguintes serviços:

Realizar

- o levantamento das características e das necessidades dos subsetores agrícola, agroindustrial e das pescas e dos territórios rurais na respetiva região, no quadro do sistema estatístico nacional;

Assegurar

- a receção e análise dos pedidos de apoio a projetos financiados por fundos públicos, designadamente no âmbito das políticas de investimento da agricultura, florestas e pescas, bem como a análise dos respetivos pedidos de pagamento e realizar os correspondentes controlos físicos e administrativos de acordo com as orientações emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes na matéria.
- no âmbito dos regimes comunitários de ajudas diretas ao agricultor, prémios específicos e desenvolvimento rural, os serviços de apoio à receção do pedido único, assim como assegurar o atendimento no âmbito do parcelário agrícola e executar os controlos físicos relativos aos referidos regimes, de acordo com as orientações emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes na matéria.
- os processos de licenciamento que lhe sejam atribuídos no âmbito do sistema da indústria responsável, de acordo com as orientações funcionais emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes na matéria do Ministério da Agricultura e do Ministério do Mar.

Colaborar

- na execução das ações enquadradas nas políticas de ordenamento florestal, do regime florestal, das políticas cinegéticas, aquícolas de águas interiores e outros recursos da floresta, bem como acompanhar e controlar os programas ou planos de gestão e proteção da floresta, de acordo com as orientações funcionais emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes na matéria.

Incentivar

- As ações e projetos de intervenção no espaço rural e de programas ou planos integrados de desenvolvimento rural e apoiar os agricultores e os operadores das pescas e as suas associações, bem como as populações rurais, no âmbito das atribuições que prosseguem.

d. Metodologia de elaboração do Plano de Atividades

O Plano de Atividades (PA) de 2021 foi elaborado utilizando, genericamente, a metodologia consolidada de anos anteriores, com a participação da estrutura orgânica, com vista a garantir a visão global das atividades, considerando os ajustamentos necessários à melhor utilização dos recursos disponíveis.

Aos contributos recolhidos foi acrescida a análise e alinhamento com os seguintes aspetos:

- Análise das orientações estratégicas para o setor constantes do Programa do XXII Governo;
- Análise da Agenda da Inovação para a Agricultura 20|30;



- Análise da Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023;
- Análise da Estratégia Nacional do MAR 2021-2030;
- Análise da carta de missão do Diretor Regional;
- Análise das normas inscritas no Orçamento do Estado;
- Levantamento dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais;
- Definição do plano de melhorias;



II. Matriz de alinhamento organizacional

1. Orientações estratégicas

No Programa do XXII Governo Constitucional, a atividade agrícola e o mundo rural surgem maioritariamente suportados no desafio estratégico 'Alterações Climáticas – Enfrentar as alterações climáticas garantindo uma transição justa', destacados no capítulo II.IV. Valorizar o Território – do Mar à Floresta.

Nesta dimensão estratégica constam os aspetos fundamentais da agricultura e do desenvolvimento dos territórios rurais, designadamente:

- Promover a sustentabilidade da agricultura e do território rural;
- Defender uma PAC pós-2020 mais justa e inclusiva;
- Apoiar a pequena agricultura e rejuvenescimento do setor;
- Apostar no regadio eficiente e sustentável;
- Promover uma agricultura resiliente;
- Assegurar uma gestão eficiente do risco;
- Evoluir para uma agricultura mais sustentável;
- Restabelecer o equilíbrio nas cadeias de valor agrícolas, pecuárias e silvo-industriais;

No seguimento destas orientações estratégicas, a DRAPLVT adotou na sua atuação as seguintes linhas de ação:

- Contribuir para a redução do tempo de análise e reanálise dos pedidos de apoio a projetos de investimento com financiamento público PDR2020 e MAR2020;
- Contribuir para a melhoria da qualidade da análise de pedidos de apoio a projetos de investimento com financiamento público PDR2020 e MAR2020;
- Incrementar a taxa de análise de pedidos de pagamento no âmbito de projetos de investimento com financiamento público PDR2020 e MAR2020;
- Contribuir para a melhoria da qualidade dos controlos físicos associados ao pagamento de apoios públicos no âmbito dos setores da agricultura e do mar;
- Contribuir para a execução atempada dos planos oficiais relativos à segurança alimentar;
- Contribuir para a segurança fitossanitária e proteção das culturas, designadamente nas medidas de prevenção, de controlo, de inspeção e certificação, com vista à sustentabilidade da produção agrícola, à preservação dos ambientes naturais e biodiversidade, dando cumprimento aos requisitos fitossanitários para a produção vegetal e para o movimento intra e extracomunitário de vegetais e de produtos de origem vegetal;
- Incrementar a qualidade dos serviços prestados mediante aperfeiçoamento dos instrumentos organizacionais e otimização dos sistemas de informação, promovendo a sua utilização no quadro das relações com o produtor;
- Decidir sobre o reconhecimento de novas Organizações de Produtores, o controlo à manutenção das condições de reconhecimento das existentes e a análise de Programas Operacionais no âmbito da COM de Produtos Agrícolas;
- Garantir o acompanhamento do desenvolvimento das obras de regadio nas barragens de Carril e Alvorninha, bem como a promoção do desenvolvimento hidroagrícola regional;



- Promover a agilização dos procedimentos de licenciamento, no âmbito do Sistema de Indústria Responsável (SIR) e do Novo Regime do Exercício da Atividade Pecuária (NREAP);
- Estimular a dinamização das principais atividades da região, numa perspetiva colaborativa e prospetiva, envolvendo o amplo leque de situações económicas e sociais.

2. Objetivos estratégicos

Tendo em conta as orientações estratégicas referenciadas no Programa do XXII Governo Constitucional e na Carta de Missão, foram estabelecidos, para o ano de 2021, os seguintes objetivos estratégicos:

- OE 1 – Otimizar as políticas públicas dos sectores de agricultura e pescas
- OE 2 – Otimizar os processos de controlo, de licenciamento das atividades dos setores e de reconhecimento de Organizações de Produtores
- OE 3 – Incrementar a qualidade dos serviços prestados mediante o aperfeiçoamento dos instrumentos organizacionais e otimização dos sistemas de informação existentes

O quadro seguinte traduz o contributo dado pelos objetivos operacionais na taxa de realização dos objetivos estratégicos:

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Ponderação do OOP no OE
OE1: Otimizar as políticas públicas dos sectores de agricultura e pescas	OP1: Assegurar a execução dos Planos de Controlo às medidas de política	30,00%
	OP2: Garantir a execução do PDR2020	35,00%
	OP3: Garantir a execução do MAR 2020	35,00%
		100,00%
OE2: Otimizar os processos de controlo, de licenciamento das atividades do setor e do reconhecimento das Organizações de Produtores	OP1: Assegurar a execução dos Planos de Controlo às medidas de política	25,00%
	OP4: Assegurar a decisão dos pedidos de aprovação e a execução dos controlos das condições de reconhecimento das Organizações de Produtores	25,00%
	OP5: Agilizar procedimentos de licenciamento	25,00%
	OP7: Melhorar a qualidade dos serviços prestados	25,00%
		100,00%
OE3: Incrementar a qualidade dos serviços prestados mediante o aperfeiçoamento dos instrumentos organizacionais e otimização dos sistemas de informação existentes	OP6: Incrementar procedimentos de modernização administrativa	20,00%
	OP7: Melhorar a qualidade dos serviços prestados	20,00%
	OP8: Incrementar as boas práticas de gestão de trabalhadores, designadamente nos domínios SST, conciliação e motivação	20,00%
	OP9: Assegurar a satisfação dos clientes	20,00%
	OP10: Assegurar a recolha e reporte de informação	20,00%
		100,00%



3. Matriz de alinhamento de políticas públicas

a. Grandes Opções do Plano

Nível 1 - Política Pública		Nível 2 - Estratégico		Nível 3 - Gestão Operacional	
Programa do XXII Governo Constitucional GOP Outros instrumentos de nível político		Enquadramento Estratégico		Enquadramento operacional	
Medida	Objetivo Estratégico (OE)	Relação Nível 1	Objetivos Operacionais (OP)	Relação Nível 2	
Capítulo II.IV. Valorizar o território - Do Mar à Floresta	OE1: Otimizar as políticas públicas dos sectores de agricultura e pescas	RD	OP1: Assegurar a execução dos Planos de Controlo às medidas de política	RD	
			OP2: Garantir a execução do PDR2020	RD	
			OP3: Garantir a execução do MAR2020	RD	
	OE2: Otimizar os processos de controlo, de licenciamento das atividades do setor e do reconhecimento das Organizações de Produtores	RD	OP1: Assegurar a execução dos Planos de Controlo às medidas de política	RD	
			OP4: Assegurar a decisão dos pedidos de aprovação e a execução dos controlos das condições de reconhecimento das Organizações de Produtores	RD	
			OP5: Agilizar procedimentos de licenciamento	RD	
	OE3: Incrementar a qualidade dos serviços prestados mediante o aperfeiçoamento dos instrumentos organizacionais e otimização dos sistemas de informação existentes	RI	OP7: Melhorar a qualidade dos serviços prestados	RD	
			OP6: Incrementar procedimentos de modernização administrativa	RD	
			OP8: Incrementar as boas práticas de gestão de trabalhadores, designadamente nos domínios SST, conciliação e motivação	RI	
OP9: Assegurar a satisfação dos clientes			RI		
Capítulo I.II. Investir na qualidade dos serviços públicos	OE3: Incrementar a qualidade dos serviços prestados mediante o aperfeiçoamento dos instrumentos organizacionais e otimização dos sistemas de informação existentes	RD	OP10: Assegurar a recolha e reporte de informação	RI	
			OP6: Incrementar procedimentos de modernização administrativa	RD	
			OP7: Melhorar a qualidade dos serviços prestados	RI	
			OP8: Incrementar as boas práticas de gestão de trabalhadores, designadamente nos domínios SST, conciliação e motivação	RD	
Capítulo V.VI. Economia 4.0 V.I.1. Modernização Administrativa	OE3: Incrementar a qualidade dos serviços prestados mediante o aperfeiçoamento dos instrumentos organizacionais e otimização dos sistemas de informação existentes	RI	OP9: Assegurar a satisfação dos clientes	RI	
			OP10: Assegurar a recolha e reporte de informação	RI	
			OP6: Incrementar procedimentos de modernização administrativa	RD	
			OP7: Melhorar a qualidade dos serviços prestados	RI	
			OP8: Incrementar as boas práticas de gestão de trabalhadores, designadamente nos domínios SST, conciliação e motivação	RD	
			OP9: Assegurar a satisfação dos clientes	RI	
			OP10: Assegurar a recolha e reporte de informação	RI	

RD – Relação Direta

RI – Relação Indireta



b. Agenda de Inovação para a Agricultura 20|30 Terra Futura

Terra Futura | Fazer crescer a Agricultura, inovando-a e entregando-a à próxima geração.¹

A fim de acompanhar os principais **desafios** da atualidade (alterações climáticas; doenças emergentes na saúde humana, animal e vegetal: Covid-19, diabetes, obesidade, zoonoses, pragas; crescimento demográfico e aumento do consumo; aumento da urbanização e agravamento do despovoamento nas zonas rurais; maior escassez de recursos naturais: água, solo e biodiversidade; alteração dos padrões de consumo; incremento da digitalização e envelhecimento da população), foi lançada, pelo Governo, através do Ministério da Agricultura, a **Agenda de Inovação para a Agricultura 20 | 30 Terra Futura**, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros nº 86/2020, de 13 de outubro.

A Agenda define o plano estratégico para a agricultura dos próximos 10 anos, construído de forma participativa, com vista a reforçar o crescimento do setor, mas de forma inovadora ao tornar o cidadão mais consciente do impacto da sua alimentação, da urgência da proteção do planeta e da conservação dos recursos naturais.

Prevê ainda o reforço de uma cadeia de valor inovadora e competitiva, bem como um Estado determinado em apoiar os agricultores, simplificando a relação destes com a Administração Pública.

O alcance desta Agenda fica traçado em 5 metas para as 5 intenções estratégicas:

- **Mais Saúde** (confiança e segurança)
Meta - aumentar em 20% o nível de adesão à dieta mediterrânica;
- **Mais Inclusão** (diversidade e intergeracionalidade)
Meta - instalar 80% dos novos jovens agricultores em territórios de baixa densidade;
- **Mais Rendimentos** (competitividade)
Meta - aumentar em 15% o valor da produção agroalimentar;
- **Mais Futuro** (sustentabilidade)
Meta - mais de metade da área agrícola explorada em regimes de produção sustentável reconhecidos;
- **Mais Inovação** (conhecimento)
Meta – incrementar em 60% o investimento em investigação e desenvolvimento.

São 4 os grupos destinatários da Agenda, organizados em 4 pilares:

- Cidadãos |**Sociedade**|
conscientes do papel da sua alimentação na promoção da saúde e do bem-estar
- Agentes do território |**Território**|
que protegem o planeta e valorizam os recursos naturais

¹ in Resolução de conselho de Ministros n.º 86/2020, de 13 de outubro



- Produtores |**Cadeia de valor**|
inovadores e competitivos à escala global
- Agentes de Políticas Públicas |**Estado**|
que apoiam a agricultura e promovem o seu desenvolvimento

A Agenda, foi construída com base nas prioridades estabelecidas no programa do XXII Governo Constitucional (combate às alterações climáticas; esbatimento das desigualdades; alteração da nossa estrutura demográfica; transição digital) e após a auscultação dos diversos agentes envolvidos nas matérias versadas, assenta, como já referido, em 4 pilares (Sociedade, Território, Cadeia de Valor e Estado), integra 15 iniciativas (traduzidas em 71 linhas de ação):

SOCIEDADE

1. **Alimentação sustentável**
Alimentação saudável, diversificada e equilibrada
2. **Uma só saúde**
Promover a saúde animal e a sanidade vegetal

TERRITÓRIO

1. **Mitigação das alterações climáticas**
Reduzir emissões de gases com efeito de estufa; incrementar o sequestro de carbono
2. **Adaptação às alterações climáticas**
Aumentar a resiliência e a capacidade de adaptação
3. **Agricultura circular**
Produção de bens, processos e serviços através da valorização de subprodutos; reduzindo a pressão sobre os produtos naturais
4. **Territórios sustentáveis**
Gestão eficiente e sustentável dos recursos naturais (biodiversidade, solos e água) e dos ecossistemas
5. **Revitalização das zonas rurais**
Promover a atratividade dos territórios rurais

CADEIA DE VALOR

1. **Agricultura 4.0**
Promover a transformação digital
2. **Promoção dos produtos agroalimentares portugueses**
Internacionalização em equilíbrio da balança agroalimentar
3. **Excelência da organização da produção**
Mais organização para reforçar a posição dos agricultores na cadeia de valor
4. **Transição agro energética**
Descarbonização do setor agroalimentar; reduzir custos e aumentar rendimentos



ESTADO

1. **Promoção da investigação, inovação e capacitação**
Investir mais e mais focado, na investigação, inovação e capacitação
2. **Rede de Inovação**
Reforçar a capacidade de investigação e inovação; responder às necessidades de toda a sociedade; rede consolidada, coerente, moderna e orientada para as necessidades do setor; criar uma estrutura de proximidade e promover dinâmicas locais e regionais; modernizar as infraestruturas do Ministério e maximizar sinergias com outras instituições do ecossistema de inovação
3. **Portal Único da Agricultura**
Agilizar e simplificar a relação com o agricultor
4. **Reorganiza: modernização e simplificação dos serviços**
Aumentar a eficiência dos serviços; melhorar as respostas aos clientes

Modelo de implementação e governação

O Ministério da Agricultura define a estratégia e implementa a Agenda.

Para concretizar as metas definidas na Agenda, o modelo de implementação e governação estará centrado nos cidadãos e nos produtores. Os primeiros, por serem o destino final, enquanto consumidores dos produtos agrícolas, e os produtores, por serem essenciais para assegurar a solidez do setor.

Também aos Agentes do Território (Municípios, Associações de desenvolvimento local e empresariais, escolas profissionais e estabelecimentos de ensino superior,...), e aos Agentes de Políticas Públicas (as diferentes áreas governativas e seus organismos), ficou reservado o papel fundamental de envolvimento, dinamização e melhoria do contexto, promovendo o contributo para o desenvolvimento económico e social, bem como para a preservação ambiental. O acompanhamento da Agenda é assegurado pelo Conselho Estratégico Interministerial e pelo Conselho Consultivo.

As iniciativas são acompanhadas por uma entidade coordenadora, designada em função da natureza das ações previstas, e conta com a colaboração dos organismos e serviços tutelados pelo Ministério da Agricultura, mas também com outros que transversalmente ficaram previstos no enquadramento do Conselho Estratégico Interministerial.

As Direções Regionais de Agricultura e Pescas surgem associadas às iniciativas enquanto entidades colaboradoras da correspondente implementação, pelo que, na preparação dos elementos de gestão para 2021 foi tomada a Agenda Terra Futura como um dos principais instrumentos estratégicos orientadores.

Assim, e quanto aos objetivos, indicadores e atividades programadas para o próximo ciclo de avaliação, foi traçado o alinhamento relativamente às áreas temáticas da Agenda Terra Futura, no sentido de promover o máximo contributo para o desenvolvimento das iniciativas inscritas, tomando-a como permanente orientadora da prossecução da missão da Direção Regional.



No QUAR:

Matriz de enquadramento Agenda de Inovação para a Agricultura Terra Futura		Ind_1	Ind_3	Ind_4	Ind_5	Ind_8	Ind_9	Ind_10	Ind_11	Ind_12	Ind_13	Ind_14	Ind_15
Sociedade	Iniciativa 2 - Uma só Saúde (Sanidade vegetal)		X						X		X	X	X
Território	Iniciativa 3 - Mitigação das Alterações Climáticas							X					
	Iniciativa 6 - Territórios Sustentáveis								X				
	Iniciativa 7 - Revitalização dos Territórios Rurais	X		X	X								
Cadeia de Valor	Iniciativa 9 - Promoção dos Produtos Agroalimentares Portugueses										X		
	Iniciativa 10 - Excelência da Organização da Produção					X	X						
Estado	Iniciativa 14 - Portal Único da Agricultura									X			
	Iniciativa 15 - Reorganiza: modernização e simplificação dos serviços									X			

No Plano de Atividades:

Matriz de enquadramento Agenda de Inovação para a Agricultura Terra Futura		Ind_1	Ind_2	Ind_5	Ind_6	Ind_7	Ind_8	Ind_9	Ind_10	Ind_11	Ind_12	Ind_13	Ind_14	Ind_15	Ind_16	Ind_17	Ind_18	Ind_19	Ind_20	Ind_23	Ind_26	Ind_27
Sociedade	Iniciativa 2 - Uma só Saúde (Sanidade vegetal)				X				X		X										X	X
Território	Iniciativa 3 - Mitigação das Alterações Climáticas																	X	X			
	Iniciativa 4 - Adaptação às Alterações Climáticas																X					
	Iniciativa 6 - Territórios Sustentáveis					X	X	X		X	X				X	X						
	Iniciativa 7 - Revitalização dos Territórios Rurais	X	X	X																		
Cadeia de Valor	Iniciativa 10 - Excelência da Organização da Produção											X	X	X								
Estado	Iniciativa 15 - Reorganiza: modernização e simplificação dos serviços																			X		



c. Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030

A Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030 esteve em processo de consulta pública alargada até 16 de novembro último, pelo que este capítulo é preparado com base nos dados disponíveis, analisados a partir dos documentos divulgados, neste contexto, pelo Ministério do Mar.

A Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030 (ENM 2021-2030) é um instrumento de política pública para o Mar que apresenta a visão, os objetivos, as áreas de intervenção e as metas do país para o período 2021-2030, no que se refere ao modelo de desenvolvimento do Oceano.

A visão desta estratégia assenta, nomeadamente, na promoção de um oceano saudável, a fim de potenciar a economia, a prosperidade e o bem-estar dos portugueses.

Considerando o Oceano como um dos principais pilares de sustentabilidade do planeta, o modelo assenta nos princípios da preservação e utilização sustentável dos recursos e serviços dos ecossistemas marinhos em harmonia com o desenvolvimento económico, social e ambiental que se pretende para Portugal até 2030.

Neste contexto, foram definidos 10 objetivos estratégicos, enquadrados nas dimensões ambiental, geopolítica, social e económica da política marítima:

- OE1. Combater as alterações climáticas e a poluição e restaurar os ecossistemas
- OE2. Fomentar o emprego e a economia azul circular e sustentável
- OE3. Descarbonizar a economia e promover as energias renováveis e autonomia energética
- OE4. Apostar na garantia da sustentabilidade e segurança alimentar
- OE5. Facilitar o acesso a água potável
- OE6. Promover a saúde e bem-estar
- OE7. Estimular o conhecimento científico, desenvolvimento tecnológico e inovação azul
- OE8. Incrementar a educação, formação, cultura e literacia do oceano
- OE9. Incentivar a reindustrialização e capacidade produtiva e digitalizar o oceano
- OE10. Garantir a segurança, soberania, cooperação e governação

Ficaram também definidas as áreas de intervenção prioritária que representam setores ou conjuntos de setores e áreas ligadas ao Mar, no âmbito das quais se desenvolverão as medidas e apoios:

- AI1 – Ciência e Inovação
- AI2 – Educação, Formação, Cultura e Literacia do Oceano
- AI3 – Biodiversidade e Áreas Marinhas Protegidas
- AI4 – Bioeconomia e Biotecnologia Azul
- AI5 – Pescas, Aquicultura, Transformação e Comercialização
- AI6 – Robótica e Tecnologias Digitais
- AI7 – Energias Renováveis Oceânicas
- AI8 – Turismo, Náutica de Recreio e Desporto
- AI9 – Portos, Transportes Marítimos e Logística
- AI10 – Estaleiros, Construção e Reparação Naval



- AI11 – Gestão do Litoral, Obras e Infraestruturas
- AI12 - Recursos não-vivos
- AI13 – Segurança, Defesa e Vigilância Marítima

Foram ainda definidas 30 metas concretas e quantificadas, complementares entre si e que estão alinhadas com os 10 objetivos estratégicos da ENM 2021-2030. Todas as metas são estabelecidas para o ano de 2030 e têm como ano de base 2021 ou o ano anterior mais próximo para o qual existam dados disponíveis.

O Plano de Ação da ENM 2021-2030, que contém um conjunto de 160 medidas e ações, distribuídas pelas várias áreas de intervenção prioritária, pretende ser um roteiro para a implementação da Estratégia e dos seus objetivos e metas, assim como uma base de monitorização e avaliação.

Modelo de governação

Sendo o Mar transversal a vários ministérios e setores da sociedade, a Estratégia Nacional para o MAR prevê implementação localmente e em articulação com as regiões, garantindo o essencial alinhamento internacional, especialmente com a União Europeia.

As Direções Regionais de Agricultura e Pescas surgem associadas às iniciativas enquanto entidades colaboradoras da correspondente implementação, pelo que, na preparação dos elementos de gestão para 2021 foi tomada a Estratégia Nacional para o MAR 2021-2030, como um dos instrumentos estratégicos orientadores, assegurando o enquadramento e alinhamento dos objetivos e indicadores definidos para o próximo ciclo de avaliação, sintetizado nos quadros seguinte:

No QUAR:

Matriz de enquadramento Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030		Ind_6	Ind_7
AI5	Pescas, Aquicultura, Transformação e Comercialização		
	OE4. Apostar na garantia da sustentabilidade e segurança alimentar	X	X

No Plano de Atividades:

Matriz de enquadramento Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030		Ind_1	Ind_2
AI5	Pescas, Aquicultura, Transformação e Comercialização		
	OE4. Apostar na garantia da sustentabilidade e segurança alimentar	X	X

No Plano de Melhorias:

Matriz de enquadramento Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030		Ind_4
AI5	Pescas, Aquicultura, Transformação e Comercialização	
	OE4. Apostar na garantia da sustentabilidade e segurança alimentar	X



d. Estratégia de Inovação e Modernização para o Estado e Administração Pública 2020-2023

A Administração Pública tem um papel fundamental na abordagem aos desafios globais e complexos do nosso tempo, nomeadamente o combate às desigualdades, a evolução da demografia, as alterações climáticas e a transição para a sociedade digital, que exigem respostas enquadradas por uma visão comum e operacionalizadas através de políticas, estratégias e medidas coerentes.

Em resposta à necessidade de abordagem sistémica e multidimensional, por forma a promover mudanças sustentáveis no comportamento e na cultura da Administração Pública, traduzidas na inovação e na modernização, que permitam a transformação contínua dos seus processos, aumentando a sua eficiência e qualidade, foi definida a Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública para os próximos 10 anos (2020-2023), aprovada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 55/2020, de 31 de julho.

Esta estratégia assenta em 4 eixos transformadores do Estado e da administração pública e 14 objetivos estratégicos:

- I. Investir nas pessoas (com 3 objetivos estratégicos)
 - i. desenvolver e renovar as lideranças
 - ii. mobilizar e capacitar os trabalhadores
 - iii. envolver os trabalhadores na mudança cultural
- II. Desenvolver a gestão (com 4 objetivos estratégicos)
 - i. fortalecer a gestão do desempenho para melhorar a qualidade dos serviços públicos
 - ii. planear os recursos humanos de forma integrada
 - iii. investir na simplificação administrativa
 - iv. promover a inovação na gestão pública
- III. Explorar a tecnologia (com 3 objetivos estratégicos)
 - i. reforçar a governação global das tecnologias
 - ii. melhorar a interoperabilidade e a integração de serviços
 - iii. gerir o ecossistema de dados com segurança e transparência
- IV. Reforçar a proximidade (com 4 objetivos estratégicos)
 - i. promover a integração e a inclusão no atendimento
 - ii. incentivar a participação dos cidadãos
 - iii. aprofundar a descentralização de competências para as autarquias locais
 - iv. fortalecer os serviços públicos de proximidade, designadamente através da desconcentração de serviços públicos para o nível regional

Estes objetivos são concretizados através de medidas de carácter transversal e setorial.

Modelo de Governação

Um dos pilares do modelo de governação que operacionaliza esta Estratégia é o compromisso com resultados, nomeadamente através da consagração das medidas cuja concretização seja anualmente considerada mais relevante para alcançar os resultados definidos, nos Planos de Atividades (PA) e Quadros



de Avaliação e Responsabilização (QUAR) de todos os órgãos e serviços da Administração Pública, garantindo o alinhamento de todo o Governo, assim como dos dirigentes e trabalhadores, na concretização da Estratégia.

Assim, os instrumentos de gestão para o ciclo de avaliação de 2021 foram construídos com a preocupação de alinhamento, por um lado, com os propósitos constantes na Estratégia de Inovação e Modernização para o Estado e Administração Pública 2020-2030, e, por outro, com os planos estratégicos setoriais, para as áreas da Agricultura – Agenda de Inovação para a Agricultura 20|30 Terra Futura– e para o Mar – Estratégia Nacional para o Mar 2020-2030.

Do alinhamento com a Estratégia de Inovação e Modernização para o Estado e Administração Pública 2020-2023 resulta o seguinte:

No QUAR:

Matriz de enquadramento Estratégia de Inovação e Modernização para o Estado e para a Administração Pública		Ind_12	Ind_16	Ind_17
Eixo I	Investir nas Pessoas			
	Mobilizar e capacitar os trabalhadores		x	
Eixo III	Explorar a Tecnologia			
	Melhorar a interoperabilidade e integração dos serviços.	x		
Eixo IV	Reforçar a proximidade			
	Incentivar a participação dos cidadãos			x

No Plano de Atividades:

Matriz de enquadramento Estratégia de Inovação e Modernização para o Estado e para a Administração Pública		Ind_22	Ind_24	Ind_25
Eixo I	Investir nas Pessoas			
	Mobilizar e capacitar os trabalhadores		x	x
Eixo II	Desenvolver a gestão			
	Fortalecer a gestão do desempenho para melhorar a qualidade dos serviços públicos	x		

No Plano de Melhorias:

Matriz de enquadramento Estratégia de Inovação e Modernização para o Estado e para a Administração Pública		Ind_1	Ind_2	Ind_3	Ind_6
Eixo I	Investir nas Pessoas				
	Mobilizar e capacitar os trabalhadores				x
Eixo III	Explorar a Tecnologia				
	Melhorar a interoperabilidade e integração dos serviços.	x	x		
Eixo IV	Reforçar a proximidade				
	Promover a integração e a inclusão no atendimento			x	



Matriz de Alinhamento QUAR

Agenda de Inovação para a Agricultura Terra Futura 20 30		Ind_1	Ind_2	Ind_3	Ind_4	Ind_5	Ind_6	Ind_7	Ind_8	Ind_9	Ind_10	Ind_11	Ind_12	Ind_13	Ind_14	Ind_15	Ind_16	Ind_17	Ind_18	Ind_19	Ind_20	Ind_21	Ind_22	Ind_23
Sociedade	Iniciativa 2 - Uma só Saúde (Sanidade vegetal)			X								X		X	X	X								
	Iniciativa 3 - Mitigação das Alterações Climáticas										X													
Território	Iniciativa 6 - Territórios Sustentáveis											X												
	Iniciativa 7 - Revitalização dos Territórios Rurais	X			X	X																		
Cadeia de Valor	Iniciativa 9 - Promoção dos Produtos Agroalimentares Portugueses													X										
	Iniciativa 10 - Excelência da Organização da Produção								X	X														
Estado	Iniciativa 14 - Portal Único da Agricultura													X										
	Iniciativa 15 - Reorganiza: modernização e simplificação dos serviços													X										

Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030		Ind_1	Ind_2	Ind_3	Ind_4	Ind_5	Ind_6	Ind_7	Ind_8	Ind_9	Ind_10	Ind_11	Ind_12	Ind_13	Ind_14	Ind_15	Ind_16	Ind_17	Ind_18	Ind_19	Ind_20	Ind_21	Ind_22	Ind_23
A15	Pescas, Aquicultura, Transformação e Comercialização																							
	OE4. Apostar na garantia da sustentabilidade e segurança alimentar						X	X																

Estratégia de Inovação e Modernização para o Estado e para a Administração Pública		Ind_1	Ind_2	Ind_3	Ind_4	Ind_5	Ind_6	Ind_7	Ind_8	Ind_9	Ind_10	Ind_11	Ind_12	Ind_13	Ind_14	Ind_15	Ind_16	Ind_17	Ind_18	Ind_19	Ind_20	Ind_21	Ind_22	Ind_23
Eixo I	Investir nas Pessoas																							
	Mobilizar e capacitar os trabalhadores																	X						
Eixo III	Explorar a Tecnologia																							
	Melhorar a interoperabilidade e integração dos serviços.												X											
Eixo IV	Reforçar a proximidade																							
	Incentivar a participação dos cidadãos																		X					

Matriz de Alinhamento Plano de Atividades

Agenda de Inovação para a Agricultura Terra Futura 20 30		Ind_1	Ind_2	Ind_3	Ind_4	Ind_5	Ind_6	Ind_7	Ind_8	Ind_9	Ind_10	Ind_11	Ind_12	Ind_13	Ind_14	Ind_15	Ind_16	Ind_17	Ind_18	Ind_19	Ind_20	Ind_21	Ind_22	Ind_23	Ind_24	Ind_25	Ind_26	Ind_27	
Sociedade	Iniciativa 2 - Uma só Saúde (Sanidade vegetal)					X					X		X															X	X
	Iniciativa 3 - Mitigação das Alterações Climáticas																				X	X							
Território	Iniciativa 4 - Adaptação às Alterações Climáticas																												
	Iniciativa 6 - Territórios Sustentáveis							X	X	X		X	X				X	X											
Cadeia de Valor	Iniciativa 7 - Revitalização dos Territórios Rurais	X	X		X																								
	Iniciativa 10 - Excelência da Organização da Produção											X	X	X															
Estado	Iniciativa 15 - Reorganiza: modernização e simplificação dos serviços																							X					

Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030		Ind_1	Ind_2	Ind_3	Ind_4	Ind_5	Ind_6	Ind_7	Ind_8	Ind_9	Ind_10	Ind_11	Ind_12	Ind_13	Ind_14	Ind_15	Ind_16	Ind_17	Ind_18	Ind_19	Ind_20	Ind_21	Ind_22	Ind_23	Ind_24	Ind_25	Ind_26	Ind_27	
A15	Pescas, Aquicultura, Transformação e Comercialização																												
	OE4. Apostar na garantia da sustentabilidade e segurança alimentar	X	X																										

Estratégia de Inovação e Modernização para o Estado e para a Administração Pública		Ind_1	Ind_2	Ind_3	Ind_4	Ind_5	Ind_6	Ind_7	Ind_8	Ind_9	Ind_10	Ind_11	Ind_12	Ind_13	Ind_14	Ind_15	Ind_16	Ind_17	Ind_18	Ind_19	Ind_20	Ind_21	Ind_22	Ind_23	Ind_24	Ind_25	Ind_26	Ind_27	
Eixo I	Investir nas Pessoas																												
	Mobilizar e capacitar os trabalhadores																									X	X		
Eixo II	Desenvolver a gestão																												
	Fortalecer a gestão do desempenho para melhorar a qualidade dos serviços públicos																						X						



Matriz de Alinhamento Plano de Melhorias

Agenda de Inovação para a Agricultura Terra Futura		Ind_1	Ind_2	Ind_3	Ind_4	Ind_5	Ind_6	Ind_7	Ind_8	Ind_9
Estado	Iniciativa 13 - Rede de Inovação					X			X	
	Iniciativa 15 - Reorganiza: modernização e simplificação dos serviços	X								

Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030		Ind_1	Ind_2	Ind_3	Ind_4	Ind_5	Ind_6	Ind_7	Ind_8	Ind_9
AI5	Pescas, Aquicultura, Transformação e Comercialização									
	OE4. Apostar na garantia da sustentabilidade e segurança alimentar				X					

Estratégia de Inovação e Modernização para o Estado e para a Administração Pública		Ind_1	Ind_2	Ind_3	Ind_4	Ind_5	Ind_6	Ind_7	Ind_8	Ind_9
Eixo I	Investir nas Pessoas									
	Mobilizar e capacitar os trabalhadores						X			
Eixo III	Explorar a Tecnologia									
	Melhorar a interoperabilidade e integração dos serviços.	X	X							
Eixo IV	Reforçar a proximidade									
	Promover a integração e a inclusão no atendimento			X						



III. QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização

Data Revisão: INICIAL
Justificação:

Data: 28/11/2020
Versão: V_1

Ciclo de Gestão

2021

Designação do Serviço | Organismo:

Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

Missão:

A Direção Regional tem por missão participar na formulação e execução das políticas nas áreas da agricultura, do desenvolvimento rural e das pescas e, em articulação com os organismos e serviços centrais competentes e de acordo com as normas e orientações por estes definidas, contribuir para a execução das políticas nas áreas da segurança alimentar, da proteção animal, da sanidade animal e vegetal, da conservação da natureza e das florestas, no quadro de eficiência da gestão local de recursos.

Objetivos Estratégicos (OE):

	Meta	Grau de Concretização
OE1: Otimizar as políticas públicas dos sectores de agricultura e pescas	100,00%	0,00%
OE2: Otimizar os processos de controlo, de licenciamento das atividades do setor e do reconhecimento das Organizações de Produtores	100,00%	0,00%
OE3: Incrementar a qualidade dos serviços prestados mediante o aperfeiçoamento dos instrumentos organizacionais e otimização dos sistemas de informação existentes	100,00%	0,00%

Objetivos Operacionais (OP):

EFICÁCIA

PESO: 40,00%

1 Assegurar a execução dos Planos de Controlo às medidas de política

PESO: 20,00%

Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Últ. Mon. 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind1 Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo - Investimento (PDR2020+MAR2020)	96,15	96,55	34,78	90	5	100	30,00%	DSC	Número de controlos concluídos/número de controlos distribuídos pelo IFAP e AG MAR de 1/out (n-1) a 30/set (n) *100				
Ind2 Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo ao VITIS	100	100	100	90	5	100	35,00%	DSC	Número de controlos concluídos dentro do prazo /número de controlos distribuídos pelo IFAP *100				
Ind3 Taxa de cumprimento do controlo da fitossanidade e certificação da importação e exportação	91,96	92,5	89,8	90	5	100	35,00%	DSDAR	Número de controlos executados/número de controlos estipulados pela DGAV e legislação específica *100				
Taxa de Realização												0,00%	

"Plano de Atividades 2021"

"Valorizar para Preservar, a Terra e o Mar"



2 Garantir a execução do PDR2020													PESO:	25,00%
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Últ. Mon. 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind4	Taxa de análise dos Pedidos de Apoio	100	100	42,39	80	10	100	50,00%	DSI	Número de Pedidos de Apoio analisados/Número de Pedidos de Apoio válidos de 1/out (n-1) a 30/set (n)*100				
Ind5	Taxa de análise dos Pedidos de Pagamento	97,07	93,1	76,61	90	5	100	50,00%	DSI	Número de Pedidos de Pagamento validados/número de Pedidos de Pagamento formalizados e completos de 1/out (n-1) a 30/set (n)*100				
Taxa de Realização													0,00%	
3 Garantir a execução do MAR 2020													PESO:	25,00%
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Últ. Mon. 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind6	Taxa de análise dos Pedidos de Apoio	100	98,33	96,86	90	5	100	50,00%	DSI	Número de Pedidos de Apoio analisados/ Número de Pedidos de Apoio válidos de 1/out (n-1) a 30/set (n)*100				
Ind7	Taxa de análise dos Pedidos de Pagamento	98,54	96,43	99,35	90	5	100	50,00%	DSI	Número de Pedidos de Pagamento validados/ número de Pedidos de Pagamento devidamente formalizados de 1/out (n-1) a 30/set (n)*100				
Taxa de Realização													0,00%	
4 Assegurar a decisão dos pedidos de aprovação e a execução dos controlos das condições de reconhecimento das Organizações de Produtores													PESO:	20,00%
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Últ. Mon. 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind8	Taxa de cumprimento do controlo às OP reconhecidas	nd	77,63	-	70	10	100	50,00%	DSDAR	Número de controlos executados/ número de controlos estipulados *100				
Ind9	Taxa de cumprimento do prazo de análise dos pedidos de reconhecimento, externalização e alteração de título das OP	nd	80	66,67	80	5	100	50,00%	DSDAR	Número de processos analisados dentro do prazo / número de processos entrados *100				
Taxa de Realização													0,00%	
5 Agilizar procedimentos de licenciamento													PESO:	10,00%
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Últ. Mon. 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind10	Taxa de decisão dos processos de licenciamento REAP, SIR classes 1 e 2, em prazo inferior a 1 ano após receção	92,71	83,68	76,19	70	5	80	30,00%	DSC	Número de processos decididos em prazo inferior a 1 ano/ número total de processos decididos *100				
Ind11	Taxa de análise dos processos de registo fitossanitário e licenciamento no prazo máximo de 60 dias	95,31	96,43	81,08	85	5	100	70,00%	DSC	Número de processos despachados para a DGAV no prazo máximo de 60 dias/ número total de processos submetidos pelos operadores económicos *100				
Taxa de Realização													0,00%	
EFICIÊNCIA													PESO:	30,00%
6 Incrementar procedimentos de modernização administrativa													PESO:	100,00%
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Últ. Mon. 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind12	Número de serviços/processos disponibilizados de forma desmaterializada	nd	nd	-	2	0	3	100,00%	DSA	Somatório dos serviços/processos desmaterializados				
Taxa de Realização													0,00%	



QUALIDADE

PESO: 30,00%

7 Melhorar a qualidade dos serviços prestados													PESO: 10,00%	
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Últ. Mon. 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind13	Taxa de desconformidade, relativamente aos prazos estabelecidos, no controlo às agroindústrias	32,94	33,33	10,43	30	5	10	30,00%	DSDAR	Número de controlos oficiais concluídos fora do prazo/número total de controlos oficiais definidos *100				
Ind14	Taxa de desconformidade, relativamente à época, na prospeção de organismos nocivos	0,59	0	0	15	5	5	35,00%	DSDAR	Número de prospeções realizadas fora da época adequada/número total de prospeções realizadas *100				
Ind15	Taxa de conformidade, relativamente à qualidade das amostras, na prospeção de organismos de quarentena	nd	93,42	98,83	90	5	100	35,00%	DSDAR	Número de amostras aceites/número total das amostras rececionadas *100				
											Taxa de Realização	0,00%		
8 Incrementar as boas práticas de gestão de trabalhadores, designadamente nos domínios SST, conciliação e motivação													PESO: 40,00%	
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Últ. Mon. 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind16	Número de iniciativas	nd	nd	4	3	1	5	100,00%	DSA	Somatório anual de iniciativas concretizadas				
											Taxa de Realização	0,00%		
9 Assegurar a satisfação dos clientes													PESO: 40,00%	
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Últ. Mon. 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind17	Índice de satisfação do utente	4,4	4,4	-	3,5	0,5	5	100,00%	DSA	Média aritmética das pontuações atribuídas a todos os itens por todos os respondentes				
											Taxa de Realização	0,00%		
10 Assegurar a recolha e reporte de informação													PESO: 10,00%	
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Últ. Mon. 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind18	Número de reportes enviados ao GPP	3	3	2	1	0	2	40,00%	DSA	Somatório anual do número de reportes sobre a execução do QUAR e do Plano de Atividades, com apreciação quantitativa e qualitativa, remetidos ao GPP				
Ind19	Prazo de entrega dos reportes após o fecho dos trimestres	9	13,7	23	30	10	5	40,00%	DSA	Média de dias úteis após o fecho dos trimestres				
Ind20	Número de reportes enviados ao GPP com a comparabilidade das Unidades Homogéneas	nd	3	2	1	0	2	20,00%	DSA	Somatório anual do número de reportes sobre a execução dos objetivos pelas Unidades Homogéneas, com apreciação quantitativa e qualitativa, remetidos ao GPP				
											Taxa de Realização	0,00%		



Objetivos Estratégicos vs Operacionais matriz de enquadramento	OP1	OP2	OP3	OP4	OP5	OP6	OP7	OP8	OP9	OP10					
Objetivo Estratégico 1 - Otimizar as políticas públicas dos sectores de agricultura e pescas	X	X	X												
Objetivo Estratégico 2 - Otimizar os processos de controlo, de licenciamento das atividades do setor e do reconhecimento das Organizações de Produtores	X			X	X		X								
Objetivo Estratégico 3 - Incrementar a qualidade dos serviços prestados mediante o aperfeiçoamento dos instrumentos organizacionais e otimização dos sistemas de informação existentes						X	X	X	X	X					
OBJETIVOS RELEVANTES nº 1 do art.18º da Lei 66-B/2007, de 28.12	Peso dos parâmetros na avaliação final			Peso dos objetivos no respetivo parâmetro			Peso de cada objetivo na avaliação final			Objetivos Relevantes					
EFICÁCIA															
OP1: Assegurar a execução dos Planos de Controlo às medidas de política	40,00%						20,00%			8,00%					
OP2: Garantir a execução do PDR2020							25,00%			10,00%			RELEVANTE		
OP3: Garantir a execução do MAR 2020							25,00%			10,00%			RELEVANTE		
OP4: Assegurar a decisão dos pedidos de aprovação e a execução dos controlos das condições de reconhecimento das Organizações de Produtores							20,00%			8,00%					
OP5: Agilizar procedimentos de licenciamento							10,00%			4,00%					
EFICIÊNCIA															
OP6: Incrementar procedimentos de modernização administrativa	30,00%			100,00%			30,00%			RELEVANTE					
QUALIDADE															
OP7: Melhorar a qualidade dos serviços prestados	30,00%						10,00%			3,00%					
OP8: Incrementar as boas práticas de gestão de trabalhadores, designadamente nos domínios SST, conciliação e motivação							40,00%			12,00%			RELEVANTE		
OP9: Assegurar a satisfação dos clientes							40,00%			12,00%			RELEVANTE		
OP10: Assegurar a recolha e reporte de informação							10,00%			3,00%					
Total	100,00%						Soma dos pesos dos objetivos operacionais mais relevantes			74,00%					



RECURSOS HUMANOS									Dias úteis 2021	229
DESIGNAÇÃO	Pontuação (Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços) ¹	Pontuação efetivos Planeados para 2021			Pontuação efetivos Executados para 2021			Desvio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada	UERHE / UERHP
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31.dez (Balanço Social)	UERHE	Pontuação Executada			
Dirigentes - Direção Superior	20	2	458	40				-2	0,00%	0,00%
Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa	16	18	4122	288				-18	0,00%	0,00%
Técnico Superior	12	159	36411	1908				-159	0,00%	0,00%
Coordenador Técnico	9	1	229	9				-1	0,00%	0,00%
Especialista de Informática	12	0	0	0				0	0,00%	0,00%
Técnicos de Informática	8	4	916	32				-4	0,00%	0,00%
Assistente Técnico	8	68	15572	544				-68	0,00%	0,00%
Assistente Operacional	5	19	4351	95				-19	0,00%	0,00%
		271	62059	2916	0	0	0,00	-271	0,00%	0,00%
RECURSOS FINANCEIROS										
DESIGNAÇÃO	Planeado	Corrigido	Disponível	Execução	Execução (31.dez.2021)	Desvio Executado / Disponível (31.12.2021)	Taxa de Execução (face ao planeado)	Taxa de Execução (face ao corrigido)	Taxa de Execução (face ao disponível)	
Orçamento de Funcionamento (OF)	11 459 151,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	0,00%	
Despesas c/Pessoal	7 973 921,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	0,00%	
Aquisições de Bens e Serviços	1 526 987,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	0,00%	
Outras despesas correntes	36 371,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	0,00%	
Despesas de Capital	1 921 872,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	0,00%	
Orçamento de Investimento (OI)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	0,00%	
Despesas c/Pessoal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	0,00%	
Aquisições de Bens e Serviços	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	0,00%	
Outras despesas correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	0,00%	
Despesas de Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	0,00%	
Outros Valores						0,00 €	0,00%	0,00%	0,00%	
Total (OF+OI+OV)	11 459 151,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	0,00%	



AVALIAÇÃO FINAL DO QUAR 2021				
Avaliação de acordo com os requisitos constantes no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro	Âmbito	Eficácia	Eficiência	Qualidade
	Ponderação	40,00%	30,00%	30,00%
	Resultado	0,00%	0,00%	0,00%
	Quantitativa	0,00%		
	Qualitativa			

Ref.:	Descritivo	Fonte de Verificação	Justificação do Valor Crítico
Ind 1	Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo - Investimento (PDR2020+ MAR2020)	Ficheiro de dados DC registado em GESCOR + amostra AG (PDR+MAR)	Objetivo do Sistema de Indicadores Comuns das DRAP
Ind 2	Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo ao VITIS	Ficheiro de dados DC registado em GESCOR + base de dados IFAP	Com base no histórico
Ind 3	Taxa de cumprimento do controlo da fitossanidade e certificação da importação e exportação	Ficheiro de dados da DFC registado em GESCOR	Com base em obrigação legal e conforme estipulado pela DGAV como o valor mínimo a executar pela DRAPLVT
Ind 4	Taxa de análise dos Pedidos de Apoio	SI PDR2020	Com base no histórico. Sistema de Indicadores Comuns das DRAP
Ind 5	Taxa de análise dos Pedidos de Pagamento	iDigital	Objetivo da Carta de Missão e do Sistema de Indicadores Comuns das DRAP
Ind 6	Taxa de análise dos Pedidos de Apoio	SI MAR2020 + GESMar	Com base no histórico
Ind 7	Taxa de análise dos Pedidos de Pagamento	iDigital + GESMar	Objetivo da Carta de Missão e do Sistema de Indicadores Comuns das DRAP
Ind 8	Taxa de cumprimento do controlo às OP reconhecidas	Ficheiro de OP reconhecidas registado no Sistema de Gestão Documental	Face a compromissos nacionais e comunitários, têm de ser verificados todos os relatórios anuais e efetuados todos os controlo que vierem a ser determinados.
Ind 9	Taxa de cumprimento do prazo de análise dos pedidos de reconhecimento, externalização e alteração de título das OP	Ficheiro registado no Sistema de Gestão Documental	Prazo legal definido em portaria para análise de todos os pedidos
Ind 10	Taxa de decisão dos processos de licenciamento REAP, SIR classes 1 e 2, em prazo inferior a 1 ano após receção	GESLicenciamento	Com base no histórico
Ind 11	Taxa de análise dos processos de registo fitossanitário e licenciamento no prazo máximo de 60 dias	CERTIGES e ficheiro registado em GESCOR	Com base no histórico
Ind 12	Número de serviços/processos disponibilizados de forma desmaterializada	Comprovativo registado no Sistema de Gestão Documental	Com base no plano de trabalhos associado ao calendário dos projetos
Ind 13	Taxa de desconformidade, relativamente aos prazos estabelecidos, no controlo às agroindústrias	Ficheiro de dados da DAADR registado em GESCOR	Com base no histórico
Ind 14	Taxa de desconformidade, relativamente à época, na prospeção de organismos nocivos	Ficheiro de dados da DFC registado em GESCOR	Com base no histórico
Ind 15	Taxa de conformidade, relativamente à qualidade das amostras, na prospeção de organismos de quarentena	Ficheiro de dados da DFC registado em GESCOR	Considerando que a deteção precoce dos organismos de quarentena tem um impacto enorme na economia é fundamental que todas as amostras colhidas sejam viáveis.
Ind 16	Número de iniciativas	Relatório das iniciativas concretizadas	Melhor resultado esperado.
Ind 17	Índice de satisfação do utente	Inquérito de satisfação incluído no RA	Objetivo do Sistema de Indicadores Comuns das DRAP
Ind 18	Número de reportes enviados ao GPP	Comprovativo do envio ao GPP registado em GESCOR	Objetivo do Sistema de Indicadores Comuns das DRAP
Ind 19	Prazo de entrega dos reportes após o fecho dos trimestres	Comprovativo do envio ao GPP registado em GESCOR	Objetivo do Sistema de Indicadores Comuns das DRAP
Ind 20	Número de reportes enviados ao GPP com a comparabilidade das Unidades Homogéneas	Comprovativo do envio ao GPP registado em GESCOR	Objetivo do Sistema de Indicadores Comuns das DRAP



NOTAS EXPLICATIVAS

Ind 1	A regulamentação europeia determina o controlo da atribuição de ajudas comunitárias ao investimento e garante a boa gestão dos mesmos, tarefa que é realizada pela DRAPLVT. A amostra aleatória e de risco é determinada pelo IFAP a projetos de investimento realizados ou em curso.
Ind 2	A regulamentação europeia aplicável aos apoios comunitários à reestruturação da vinha financiados pela comunidade europeia obriga à constatação in loco dos investimentos realizados. Pretende-se atingir os 100% de forma a possibilitar ao organismo pagador efetuar o respetivo pagamento ao agricultor na data legal.
Ind 3	Assegurar um elevado grau de execução do número de controlos a realizar nas áreas da fitossanidade e da certificação da importação e da exportação.
Ind 4	Garantir a execução do PDR2020 através da análise dos Pedidos de Apoio formalizados que reúnam condições de análise (completos).
Ind 5	Relativo a medidas 3 e 8 do PDR. Após aprovação dos Pedidos de Apoio a fundos comunitários o beneficiário pode submeter o/os Pedidos de Pagamento das despesas elegíveis referentes aos projetos, competindo aos técnicos das DRAP a sua análise e acompanhamento da sua execução. Excluem-se da base de cálculo os PP dos Grupos Operacionais, considerando que o volume, complexidade e demora na análise, face aos recursos que é possível alocar à atividade, torna impraticável o esforço de cumprimento exigido pelas metas definidas.
Ind 6	Os avisos para candidaturas a fundos comunitários pressupõem a entrega de Pedidos de Apoio que serão analisados pelos serviços técnicos das Direções Regionais.
Ind 7	Após aprovação dos Pedidos de Apoio a fundos comunitários o beneficiário pode submeter o/os Pedidos de Pagamento das despesas elegíveis referentes aos projetos, competindo aos serviços técnicos das DRAP a análise e acompanhamento da sua execução.
Ind 8	As OP reconhecidas submetem na plataforma informática do IFAP, I. P. relatório anual com informação relativa à atividade desenvolvida no ano precedente. A DRAPLVT analisa os dados submetidos pelas OP até 15 de setembro.
Ind 9	As OP são estruturas reconhecidas pelo Estado como tal, que têm como principal objetivo a concentração da oferta e a colocação no mercado da produção dos seus membros. A externalização refere-se a transferência por parte da OP a outra entidade de alguns serviços por forma a aliviar a estrutura reduzindo custos e otimizando recursos.
Ind 10	A DRAPLVT irá monitorizar de forma individualizada os processos de licenciamento de explorações pecuárias e industriais mais complexos, por exigirem procedimentos de aprovação e decisões prévias à respetiva exploração, que contrariamente aos de tipos ou classes mais simples, são suscetíveis a constrangimentos administrativos que se pretendem minorar ou agilizar.
Ind 11	A legislação estabelece que o operador económico tem de submeter o processo de registo fitossanitário e licenciamento até 60 dias antes de iniciar a atividade de forma a que possa obter a autorização da DGAV. À DRAPLVT compete emitir parecer na área da sua competência.
Ind 12	Em cumprimento da alínea b) do artigo 25º da LOE2020. Este indicador acompanhará a execução dos projetos de modernização administrativa, e contribui para desenvolvimento do Balcão de Serviços 5 DRAP.
Ind 13	No âmbito dos controlos oficiais da segurança alimentar, a DRAPLVT executa os relacionados com a higiene e segurança dos géneros alimentícios de origem não animal. Os planos em causa são os seguintes: PCAI – Plano de Controlo das Agroindústrias, PCSA – Plano de controlo de suplementos alimentares, PCGE – Plano de controlo para grupos específicos; PIGA – Plano de Inspeção dos géneros alimentícios; PNCC – Plano Nacional de Controlo de Contaminantes; PCMC – Plano de Controlo de Materiais em Contacto e PCER – Plano de Controlo
Ind 14	Pretende-se melhorar o planeamento individual das prospeções a efetuar por cada inspetor fitossanitário através de reuniões e monitorizações regulares.
Ind 15	No ano de 2018 verificaram-se algumas irregularidades na recolha e acondicionamento das amostras remetidas para a DGAV/laboratório que impediram a correta identificação do organismo nocivo. A DRAPLVT já promoveu com alguns dos seus técnicos sessões internas de esclarecimento, pretendendo alargar as mesmas aos restantes técnicos com responsabilidades nesta área, de forma a minorar estas ocorrências.
Ind 16	LOE, artigo 25º, 1. Os serviços públicos inscrevem no respetivo Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) para 2020: a) Objetivos de boa gestão dos trabalhadores, designadamente nos domínios da segurança e da saúde no trabalho, da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação;
Ind 17	Pretende-se avaliar o grau de satisfação dos utentes da DRAPLVT com o atendimento e serviços prestados, designadamente ao nível de horário de atendimento, tempo de espera, igualdade de tratamento, qualidade e conforto de instalações. Os resultados obtidos nos inquéritos dos anos anteriores têm servido de ponto de partida para a melhoria de alguns dos serviços prestados.
Ind 18	A monitorização dos instrumentos de gestão da DRAPLVT, QUAR e PA, é a forma mais eficaz de promover o alinhamento do esforço da equipa na prossecução da estratégia superiormente definida.
Ind 19	A monitorização dos instrumentos de gestão da DRAPLVT, QUAR e PA, é a forma mais eficaz de promover o alinhamento do esforço da equipa na prossecução da estratégia superiormente definida.
Ind 20	A monitorização do trabalho das Delegações Regionais, consideradas para este efeito Unidades Homogéneas, é a forma mais eficaz de promover o alinhamento do esforço da equipa na prossecução da estratégia superiormente definida.



IV. Plano de Atividades



1 Melhorar os procedimentos de análise (PDR2020+MAR2020)													PESO: 10,00%	
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Últ. Mon. 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.1	Taxa de redução das devoluções para reanálise dos Pedidos de Apoio	nd	18,75	95	7,5	0	9,4	50,00%	DSI	Número de Pedidos de Apoio devolvidos do ano (n-1) - número de Pedidos de Apoio devolvidos do ano (n) / Número de Pedidos de Apoio devolvidos do ano (n-1) *100				
Ind.2	Taxa de redução das devoluções dos Pedidos de Pagamento em sede de controlo de qualidade	0	0	0	7,5	0	9,4	50,00%	DSI	Número de Pedidos de Pagamento devolvidos do ano (n-1) - número de Pedidos de Pagamento devolvidos do ano (n) / Número de Pedidos de Pagamento devolvidos do ano (n-1) *100				
											Taxa de Realização	0,00%		
2 Assegurar a execução dos controlos atribuídos à DRAPLVT													PESO: 20,00%	
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Últ. Mon. 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.3	Taxa de cumprimento do plano anual de controlo - Pedido Único	96,29	85,07	87,53	97,5	1,5	100	10,00%	DSC	Controlos executados no prazo/ amostra total*100 (não inclui amostra investimento)				
Ind.4	Taxa de cumprimento do plano anual de controlo - outros controlos atribuídos à DC (OP, PAN, Gasóleo, perdas de produção, ZV, etc.)	99,76	96,04	94,43	90	2,5	100	10,00%	DSC	Controlos realizados no prazo/ amostra total*100 (não inclui amostra de investimento)				
Ind.5	Prazo para envio de ficheiro anual de reporte à DGADR sobre o controlo do Gasóleo Colorido e Marcado	0	0	0	92	30	60	10,00%	DSDAR	Dias decorridos a partir da receção do ficheiro				
Ind.6	Número de alertas fitossanitários emitidos	6	6	6	6	2	10	10,00%	DSDAR	Nº de alertas emitidos				
Ind.7	Taxa de controlo de aplicações aéreas de produtos fitofarmacêuticos	13,85	8,33	20,18	10	2	15	10,00%	DSDAR	Número de controlos efetuados/ Número de pedidos aprovados *100				
Ind.8	Taxa de acompanhamento das operações de valorização agrícola de lamas	66,67	100	47,37	80	5	100	10,00%	DSDAR	(Número de acompanhamentos efetuados / Número de DPO aprovadas+denúncias) *100				
Ind.9	Taxa de controlo às explorações agrícolas no âmbito do Programa de Ação da Zona Vulnerável a Nitratos do Tejo	125	125	89,74	90	5	100	10,00%	DSC	Número de controlos efetuados / Número de explorações da amostra * 100				
Ind.10	Taxa de cumprimento dos Programas de Prospeção	nd	94	97,54	92	2	100	10,00%	DSDAR	Número de ações realizadas/ Número de ações definidas * 100				
Ind.11	Número de ações de fiscalização de deposição agrícola de lamas não associadas a DPO's e/ou denúncias	nd	nd	5	4	1	6	10,00%	DSDAR	Número de ações de fiscalização a efetuar não associadas a DPO's e/ou denúncias				
Ind.12	Taxa de cumprimento dos Planos de Controlo de Uso Sustentável de Produtos Fitofarmacêuticos	nd	nd	37,5	92,5	2,5	95	10,00%	DSC	(número de controlos concluídos/número de controlo da amostra) X 100				
											Taxa de Realização	0,00%		



3 Garantir a realização dos objetivos da OCM Produtos Agrícolas													PESO: 10,00%	
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Últ. Mon. 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.13	Taxa de análise dos Programas Operacionais	100	100	0	50	10	100	30,00%	DSDAR	Número de PO analisados / Número de PO entrados *100				
Ind.14	Taxa de alteração aos Programas Operacionais decididos	100	100	31,75	90	5	100	30,00%	DSDAR	Número de alterações analisadas / Número de alterações de PO entradas *100				
Ind.15	Taxa de conformidade relativamente à elegibilidade da despesa nos Programas Operacionais	nd	100	100	80	10	100	40,00%	DSDAR	Número de PO conformes quanto à elegibilidade da despesa / número de PO aprovados *100				
											Taxa de Realização	0,00%		
4 Assegurar a emissão de pareceres													PESO: 10,00%	
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Últ. Mon. 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.16	Taxa de pareceres do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) emitidos dentro do prazo		92,45	90,15	90	5	100	50,00%	DSDAR	Número de pareceres emitidos dentro do prazo / número de pareceres emitidos *100				
Ind.17	Taxa de Pareceres do Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental (RJ AIA) emitidos dentro do prazo	nd	nd	9,63	90	5	100	50,00%	DSDAR	Número de pareceres emitidos dentro do prazo / número de pareceres emitidos *100				
											Taxa de Realização	0,00%		
5 Assegurar a recolha e reporte de informação													PESO: 10,00%	
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Últ. Mon. 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.18	Taxa de cumprimento das contribuições periódicas para o Observatório Rural		98,43	102,07	75	10	100	100,00%	DSDAR	Número de contribuições enviadas / Número de contribuições definidas				
											Taxa de Realização	0,00%		
6 Agilizar procedimentos de licenciamento													PESO: 10,00%	
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Últ. Mon. 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.19	Taxa de Planos de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP) analisados pela DRAPLVT dos penderes a 30/set/2019	nd	36,33	35,71	50	10	75	40,00%	DSC	Número de PGEP com análise concluída, dos penderes a 30/set (n-1) / Número total de PGEP penderes a 30/set (n-1)*100				
Ind.20	Taxa de Planos de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP) analisados pela DRAPLVT de 2020	nd	42,96	64,29	80	10	95	60,00%	DSC	Número de PGEP com análise concluída a 31/dez (n) dos entrados de 01/out (n-1) a 30/set (n) / Número total de PGEP entrados de 01/out (n-1) a 30/set (n) *100				
											Taxa de Realização	0,00%		



7 Melhorar a eficácia dos serviços prestados													PESO:	10,00%
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Últ. Mon. 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.21	Taxa de conclusão dos processos de contraordenação	86,52	87,59	nd	65	10	100	30,00%	DSA	Número de processos de CO com instrução concluída/ Número de total de processos de CO (pendentes do ano n-1 e entrados no ano n)*100				
Ind.22	Índice de satisfação das entidades que se relacionam com a DRAPLVT	3,9	4,3	4	3,5	0,5	5	30,00%	DSA	Média aritmética das pontuações atribuídas a todos os itens por todos os respondentes				
Ind.23	Número de sistemas de informação em uso partilhado nas DRAP	nd	nd	1	2	0	2	40,00%	DSA	Somatório dos sistemas implementados				
Taxa de Realização												0,00%		
8 Promover a valorização dos trabalhadores													PESO:	10,00%
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Últ. Mon. 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.24	Índice de satisfação dos colaboradores	3,6	3,48	3,8	3,5	0,3	4	50,00%	DSA	Média aritmética das pontuações atribuídas a todos os itens por todos os respondentes				
Ind.25	Taxa de trabalhadores que beneficiam de formação	43,65	29,03	25,2	30	5	35	50,00%	DSA	Número de trabalhadores que beneficiaram de formação (n)/ número total de trabalhadores a 31/12 (n)				
Taxa de Realização												0,00%		
9 Promover a implementação de projetos de desenvolvimento rural e agroalimentar													PESO:	10,00%
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Últ. Mon. 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.26	N.º de iniciativas de divulgação e interação no âmbito da Dieta Mediterrânica	nd	nd	nd	3	1	5	50,00%	DRR	Somatório das iniciativas				
Ind.27	N.º de iniciativas de divulgação e interação no âmbito dos Circuitos Curtos Agroalimentares	nd	nd	nd	3	1	5	50,00%	DRR	Somatório do número de ações realizadas				
Taxa de Realização												0,00%		
Taxa de Realização do PA												0,00%		



Ref.:	Descritivo	Fonte de Verificação	Justificação do Valor Crítico
Ind.1	Taxa de redução das devoluções para reanálise dos Pedidos de Apoio	SI PDR2020	Objetivo da Carta de Missão do Diretor Regional.
Ind.2	Taxa de redução das devoluções dos Pedidos de Pagamento em sede de controlo de qualidade	iDigital	Objetivo da Carta de Missão do Diretor Regional.
Ind.3	Taxa de cumprimento do plano anual de controlo - Pedido Único	Base de dados IFAP e ficheiro da DC registado em GESCOR	Com base no histórico.
Ind.4	Taxa de cumprimento do plano anual de controlo - outros controlos atribuídos à DC (OP, PAN, Gasóleo, perdas de produção, ZV, etc.)	Bases de dados das entidades de jurisdição em conformidade com a matéria e ficheiro da DC registado em GESCOR	Com base no histórico.
Ind.5	Prazo para envio de ficheiro anual de reporte à DGADR sobre o controlo do Gasóleo Colorido e Marcado	Ficheiro da DGADR registado em GESCOR	Resultado ideal com todos os recursos disponíveis
Ind.6	Número de alertas fitossanitários emitidos	Site da DRAPLVT e ficheiro da DFC submetido no GESCOR	Com base no histórico.
Ind.7	Taxa de controlo de aplicações aéreas de produtos fitofarmacêuticos	Relatório em GESCOR	De acordo com a percentagem mínima de controlos estabelecida pela DGAV, em 10% e com base no histórico.
Ind.8	Taxa de acompanhamento das operações de valorização agrícola de lamas	Relatório em GESCOR	Com base no histórico
Ind.9	Taxa de controlo às explorações agrícolas no âmbito do Programa de Ação da Zona Vulnerável a Nitratos do Tejo	Amostra específica do IFAP e Relatório de final de ano devidamente registado em GESCOR	Por imposição legal é obrigatório fazer controlo a 1% das explorações agrícolas.
Ind.10	Taxa de cumprimento dos Programas de Prospecção	Relatórios registados em GESCOR	Objetivo da Carta de Missão do Diretor Regional.
Ind.11	Número de ações de fiscalização de deposição agrícola de lamas não associadas a DPO's e/ou denúncias	Relatório em GESCOR	Com base nas informações reunidas pelos serviços, conciliada com os recursos disponíveis.
Ind.12	Taxa de cumprimento dos Planos de Controlo de Uso Sustentável de Produtos Fitofarmacêuticos	Base de dados da DC e relatório da autoridade administrativa central	Objetivo da Carta de Missão do Diretor Regional.
Ind.13	Taxa de análise dos Programas Operacionais	2SI	Com base no histórico e por determinação da Direção
Ind.14	Taxa de alteração aos Programas Operacionais decididos	2SI	Com base no histórico e por determinação da Direção
Ind.15	Taxa de conformidade relativamente à elegibilidade da despesa nos Programas Operacionais	Dados do IFAP	O cumprimento da legislação e normativos de enquadramento
Ind.16	Taxa de pareceres do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) emitidos dentro do prazo	Plataforma SIRJUE	Com base no histórico
Ind.17	Taxa de Pareceres do Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental (RJ AIA) emitidos dentro do prazo	Tabela de monitorização da DAOT registada em GESCOR	Resultado ideal com todos os recursos disponíveis
Ind.18	Taxa de cumprimento das contribuições periódicas para o Observatório Rural	SIMA - Ficheiro anual DAADR registado no GESCOR; ECPC – Relatórios mensais	Resultado ideal com todos os recursos disponíveis
Ind.19	Taxa de Planos de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP) analisados pela DRAPLVT dos pendentes a 30/set/2019	GESLicenciamento	O valor crítico foi calculado com base num levantamento efetuado da amostra a ser analisada e dos recursos disponíveis para o ano de 2019. Não existindo dados históricos, a execução de 2019 servirá como referência para anos futuros.
Ind.20	Taxa de Planos de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP) analisados pela DRAPLVT de 2020	GESLicenciamento	O valor crítico foi calculado com base num levantamento efetuado da amostra a ser analisada e dos recursos disponíveis para o ano de 2019. Não existindo dados históricos, a execução de 2019 servirá como referência para anos futuros.
Ind.21	Taxa de conclusão dos processos de contraordenação	Ficheiro da DPGRH registado em GESCOR	Com base no histórico, e considerando os recursos alocados à atividades.
Ind.22	Índice de satisfação das entidades que se relacionam com a DRAPLVT	Relatório do inquérito de satisfação às entidades parceiras incluído no RA	Idealmente a DRAPLVT deseja atingir a pontuação máxima em cada questão colocada às entidades com as quais se relaciona, de forma a alcançar a pontuação a avaliação final de 5 no inquérito de satisfação.
Ind.23	Número de sistemas de informação em uso partilhado nas DRAP	Comprovativo de implementação no destino	Objetivo da carta de missão do Diretor Regional
Ind.24	Índice de satisfação dos colaboradores	Relatório do inquérito de satisfação aos colaboradores incluído no RA	Com base acordo no histórico.
Ind.25	Taxa de trabalhadores que beneficiam de formação	Relatório da Formação Profissional (capítulo para Balanço Social e RA2020)	Com base no histórico, nos recursos disponíveis e na consolidação obtida nos últimos anos.
Ind.26	N.º de iniciativas de divulgação e interação no âmbito da Dieta Mediterrânica	Relatório da execução das ações	Número de iniciativas estimadas para a boa execução da programação no âmbito do projeto Dieta Mediterrânica
Ind.27	N.º de iniciativas de divulgação e interação no âmbito dos Circuitos Curtos Agroalimentares	Relatório da execução das ações	Número de iniciativas estimadas para a boa execução das atividades programadas



NOTAS EXPLICATIVAS

Ind.1	Tendo sido verificada a necessidade de melhorar a qualidade das análises dos Pedidos de Apoio, a DRAPLVT tem vindo a promover ações de formação junto dos empresários e consultores, de forma a que os Pedidos de Apoio submetidos passassem a estar conformes ao normativo em vigor. Foi ainda dada formação específica aos colaboradores da área de investimento ministrada pela AG. Iremos através deste indicador aferir do resultado das medidas implementadas.
Ind.2	Tendo sido verificada a necessidade de melhorar a qualidade das análises dos Pedidos de Pagamento, a DRAPLVT e o IFAP têm vindo a promover ações de formação junto dos empresários e consultores, de forma a que os pedidos de pagamento submetidos passassem a estar conformes ao normativo em vigor. Foi ainda dada formação específica aos colaboradores na área de investimento, ministrada pelo IFAP. Iremos através deste indicador aferir do resultado das medidas implementadas. Considerados, quanto ao PDR2020, os PP relativos às medidas 3 e 8.
Ind.3	É efetuado um controlo aleatório, em amostra emitida pelo IFAP, ao cumprimento dos compromissos, por parte do agricultor candidato a diversas ajudas comunitárias do 1º Pilar da PAC, mediante auditoria às respetivas explorações.
Ind.4	É efetuado um controlo em campo, sob amostra emitida pela autoridade competente, ao cumprimento dos compromissos ou obrigações legais por parte do agricultor, mediante auditoria às respetivas explorações.
Ind.5	O controlo administrativo da DRAPLVT incide sobre a verificação do ficheiro enviado pela DGADR com irregularidades nos processos de determinados beneficiários, desenvolvendo as necessárias diligências no sentido da notificação aos beneficiários das mesmas e respetiva intervenção em conformidade, com vista a mitigar essas irregularidades. Este controlo realiza-se entre 1 de junho e 30 de outubro.
Ind.6	Através da emissão de mais alertas fitossanitários pretende-se difundir o mais possível toda a informação pertinente para os vários intervenientes nas áreas da fitossanidade como sejam os produtores e fornecedores de materiais de propagação vegetativa, importadores, exportadores, técnicos agrícolas, organizações e associações de produtores e público em geral.
Ind.7	Pretende-se fazer o controlo dos compromissos legais da Lei n.º 26/2013, de 11 de abril, verificando fisicamente 10% dos pedidos de aplicações aéreas de fitofármacos.
Ind.8	Pretende-se verificar o cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 276/2009, de 2 de outubro, de forma a validar a correspondência da Declaração de Planeamento de Operações (DPO) e a adequação dos procedimentos e locais de colocação.
Ind.9	Verificação das obrigações culturais e práticas agrícolas das explorações da amostra e do seu enquadramento na Portaria n.º 259/2012, de 28 de agosto.
Ind.10	Objetivo é executar o mais possível a prospeção (observações, armadilhas e/ou amostras), de forma a dar cumprimento às metas estabelecidas pela União Europeia no programa de cofinanciamento e pela DGAV através do Programa Nacional de Prospeções
Ind.11	Pretende-se reforçar o controlo sobre deposições de lamas para valorização agrícola, com ações de fiscalização em operações sobre as quais existam suspeitas/indícios/riscos potenciais de ilicitude, que não resultem diretamente de DPO's aprovadas ou denúncias. Esta metodologia pressupõe análise de risco, no sentido de antecipação da potencial irregularidade, em que as operações no terreno são preparadas com a informação da plataforma SILLIAMB da APA e com o dispositivo operacional articulado como SEPNA/GNR
Ind.12	Pretende-se quantificar a execução dos controlos do uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos pelos agricultores nas explorações agrícolas, salvaguardando a saúde pública e o ambiente, por verificação do cumprimento das prescrições legais constantes do Lei 26/2013, de 11 de abril.
Ind.13	As organizações de produtores da OCM Única de Frutas e Hortícolas apresentam programas operacionais com o objetivo de programação e adaptação à procura em quantidade e qualidade, de concentração da oferta e colocação no mercado da produção dos associados, de redução dos custos de produção e regularização dos preços e de promoção de técnicas de produção e de gestão de resíduos respeitadoras do ambiente. Submetem um programa de investimento (entre 3 a 5 anos) em nome da Organização de Produtores.
Ind.14	As organizações de produtores da OCM Única de Frutas e Hortícolas, apresentam programas operacionais com o objetivo de programação e adaptação à procura em quantidade e qualidade, de concentração da ofertas e colocação no mercado da produção dos associados, de redução dos custos de produção e regularização dos preços e de promoção de técnicas de produção e de gestão de resíduos, respeitadoras do ambiente. Submetem um programa de investimento (entre 3 a 5 anos) em nome da Organização de Produtores.
Ind.15	Os Programas Operacionais são aprovados pelas DRAP, até 15/12 de cada ano, podendo em casos excecionais ir até 20/01 do ano seguinte. Posteriormente são apresentados pedidos de pagamento à entidade pagadora IFAP, que serão analisadas de acordo com a aprovação da DRAP, pretendendo-se com esta medida que não sejam detetadas, em sede de pedido de pagamento, despesas incorretamente enquadradas na aprovação inicial da DRAP.
Ind.16	A DRAPLVT irá promover o cumprimento do prazo estabelecido no RJUE para emissão do seu parecer e, sempre que possível, irá tentar diminuir esse prazo, monitorizando a sua capacidade para uma futura redução do prazo de emissão deste tipo de parecer
Ind.17	Esta meta procura que a DRAPLVT seja um contribuinte ativo na celeridade deste tipo de processos, favorecendo os intervenientes públicos para o efeito e, conseqüentemente, permitindo que as decisões sejam atempadas e consentâneas com as expetativas dos promotores.
Ind.18	O Estado das Culturas e Previsão das Colheitas (ECPC) é um projeto mensal que visa a recolha e disponibilização de informação de carácter previsional, relativamente a áreas, rendimentos e produções das principais culturas. O Sistema de Informação de Mercados Agrícolas (SIMA) tem por objetivo acompanhar os mercados de produtos agrícolas, numa ótica de fileira, recolhendo dados que permitam informar os decisores políticos, que têm a missão de acompanhar as políticas de mercado (nacionais ou comunitárias);e o próprio mercado e os seus agentes, prestando um serviço público de ajuda à transparência de mercado.
Ind.19	Pretende-se medir e agilizar a resposta da DRAPLVT às propostas de PGEAP apresentadas pelos requerentes titulares de explorações pecuárias, e que são de carácter obrigatório para explorações pecuárias das classes 2 e 3.
Ind.20	Pretende-se medir e agilizar a resposta da DRAPLVT às propostas de PGEAP apresentados pelos requerentes titulares de explorações pecuárias, e que são de carácter obrigatório para explorações pecuárias das classes 2 e 3.
Ind.21	A DRAPLVT tem competência para instrução e/ou decisão em processos de contraordenação, designadamente no domínio ambiental, do Regime do Exercício da Atividade Pecuária, Fitossanidade, da Reserva Agrícola Nacional, etc.
Ind.22	Pretende-se avaliar o grau de satisfação das entidades parceiras com as quais a DRAPLVT se relaciona em relação aos serviços prestados.O resultado é obtido através da utilização de um inquérito de aferição do índice de satisfação medido pela escala de Lickert. As entidades auscultadas são os "stakeholders", designadamente, serviços e organismos da Administração Central e Local, Grupos de Ação Local.
Ind.23	O objetivo é promover a partilha de sistemas de informação entre Direções Regionais, com a normalização dos procedimentos associados.
Ind.24	Pretende-se avaliar o grau de satisfação dos colaboradores da DRAPLVT. Os resultados obtidos nos inquéritos dos anos anteriores têm servido de ponto de partida para melhorar alguns dos procedimentos internos, nomeadamente ao nível da comunicação interna e do envolvimento dos trabalhadores nos processos de elaboração dos instrumentos de gestão, à identificação da prioridade do levantamento das necessidades de melhoria do conforto nos locais de trabalho.
Ind.25	Pretende-se dar continuidade à capacitação dos trabalhadores nas áreas do conhecimento necessárias ao desempenho das suas funções. Este objetivo tem vindo a ser uma constante nos Planos de Atividades deste organismo, já com resultados muito satisfatórios.
Ind.26	Com as atividades do Plano de Ação pretende-se reforçar a estratégia nacional para a salvaguarda e a valorização da Dieta Mediterrânica, desenvolvendo uma intervenção alargada com incidência e adequação a cada região do País.
Ind.27	Trabalhar em parceria com os Grupos de Ação Local (DLBC) no desenvolvimento de ações de intervenção e dinamização do setor, para promover o crescimento do consumo de produtos frescos, produzidos localmente, com circuito de distribuição mais direto, o mais próximo possível do produtor para o consumidor.



V. Unidades Homogéneas – Delegações Regionais

Nos termos do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, foram definidos 6 objetivos operacionais para comparação das unidades homogéneas desta Direção Regional, a saber, Delegação Regional da Península de Setúbal, Delegação Regional do Oeste, Delegação Regional do Ribatejo:

1 Garantir a execução do Plano Anual de Controlo VITIS											PESO: 20,00%			
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind1	Taxa de controlos realizados dentro do prazo	DRPS 100; DRO 100; DRR 100	DRPS 100; DRO 100; DRR 100	DRPS 100; DRO 100; DRR 100	95	5	100	20,00%	DRPS	Número de controlos efetuados dentro do prazo/ número total de controlos efetuados*100				
Ind1	Taxa de controlos realizados dentro do prazo	DRPS 100; DRO 100; DRR 100	DRPS 100; DRO 100; DRR 100	DRPS 100; DRO 100; DRR 100	95	5	100	20,00%	DRO	Número de controlos efetuados dentro do prazo/ número total de controlos efetuados*100				
Ind1	Taxa de controlos realizados dentro do prazo	DRPS 100; DRO 100; DRR 100	DRPS 100; DRO 100; DRR 100	DRPS 100; DRO 100; DRR 100	95	5	100	20,00%	DRR	Número de controlos efetuados dentro do prazo/ número total de controlos efetuados*100				
2 Garantir a execução do Plano Anual de Controlo ao consumo anómalo de Gasóleo Colorido e Marcado											PESO: 20,00%			
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind2	Taxa de controlos realizados dentro do prazo	DRPS 100; DRO 100; DRR 100	DRPS 100; DRO 100; DRR 100	DRPS 0; DRO 0; DRR 0	90	5	100	20,00%	DRPS	Controlos realizados no prazo /amostra total*100				
Ind2	Taxa de controlos realizados dentro do prazo	DRPS 100; DRO 100; DRR 100	DRPS 100; DRO 100; DRR 100	DRPS 0; DRO 0; DRR 0	90	5	100	20,00%	DRO	Controlos realizados no prazo /amostra total*100				
Ind2	Taxa de controlos realizados dentro do prazo	DRPS 100; DRO 100; DRR 100	DRPS 100; DRO 100; DRR 100	DRPS 0; DRO 0; DRR 0	90	5	100	20,00%	DRR	Controlos realizados no prazo /amostra total*100				
3 Garantir o controlo administrativo ao Gasóleo Colorido e Marcado											PESO: 20,00%			
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind3	Prazo médio para carregamento na partilha dos processos de controlo administrativo ao Gasóleo Colorido e Marcado	nd	DRPS 0; DRO 0; DRR 0	DRPS 0; DRO 0; DRR 0	4	1	1	10,00%	DRPS	Número de dias decorrido entre a data do atendimento e a data do carregamento dos processos na partilha/ número de atendimentos				
Ind3	Prazo médio para carregamento na partilha dos processos de controlo administrativo ao Gasóleo Colorido e Marcado	nd	DRPS 0; DRO 0; DRR 0	DRPS 0; DRO 0; DRR 0	4	1	1	10,00%	DRO	Número de dias decorrido entre a data do atendimento e a data do carregamento dos processos na partilha/ número de atendimentos				
Ind3	Prazo médio para carregamento na partilha dos processos de controlo administrativo ao Gasóleo Colorido e Marcado	nd	DRPS 0; DRO 0; DRR 0	DRPS 0; DRO 0; DRR 0	4	1	1	10,00%	DRR	Número de dias decorrido entre a data do atendimento e a data do carregamento dos processos na partilha/ número de atendimentos				



4 Melhorar a qualidade dos serviços prestados PESO: 20,00%

Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind4 Taxa de desconformidade, relativamente à época, na prospeção de organismos nocivos	nd	DRPS 0; DRO 0; DRR 0	DRPS 0; DRO 0; DRR 0	10	5	0	20,00%	DRPS	Número de prospeções realizadas fora da época adequada/número total de prospeções realizadas *100				
Ind4 Taxa de desconformidade, relativamente à época, na prospeção de organismos nocivos	nd	DRPS 0; DRO 0; DRR 0	DRPS 0; DRO 0; DRR 0	10	5	0	20,00%	DRO	Número de prospeções realizadas fora da época adequada/número total de prospeções realizadas *100				
Ind4 Taxa de desconformidade, relativamente à época, na prospeção de organismos nocivos	nd	DRPS 0; DRO 0; DRR 0	DRPS 0; DRO 0; DRR 0	10	5	0	20,00%	DRR	Número de prospeções realizadas fora da época adequada/número total de prospeções realizadas *100				

5 Assegurar a satisfação dos clientes PESO: 10,00%

Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind5 Índice de satisfação do utente	DRPS 4,90; DRO 4,40; DRR 4,35	DRPS 4,5; DRO 4,33; DRR 4,48	DRPS 0; DRO 0; DRR 0	4,5	0,2	4,8	20,00%	DRPS	Média aritmética das pontuações atribuídas a todos os itens por todos os respondentes				
Ind5 Índice de satisfação do utente	DRPS 4,90; DRO 4,40; DRR 4,35	DRPS 4,5; DRO 4,33; DRR 4,48	DRPS 0; DRO 0; DRR 0	4,5	0,2	4,8	20,00%	DRO	Média aritmética das pontuações atribuídas a todos os itens por todos os respondentes				
Ind5 Índice de satisfação do utente	DRPS 4,90; DRO 4,40; DRR 4,35	DRPS 4,5; DRO 4,33; DRR 4,48	DRPS 0; DRO 0; DRR 0	4,5	0,2	4,8	20,00%	DRR	Média aritmética das pontuações atribuídas a todos os itens por todos os respondentes				

6 Promover a valorização dos trabalhadores PESO: 10,00%

Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind6 Taxa de trabalhadores que beneficiam de formação	DRPS 41,67%; DRO 20%; DRR 64,71%	DRPS 18,18%; DRO 14,71%; DRR 37,5%	DRPS 19,35%; DRO 26,67%; DRR 18,18%	30	5	35	10,00%	DRPS	Número de trabalhadores que beneficiaram de formação (n)/ número total de trabalhadores a 31/12 (n)*100				
Ind6 Taxa de trabalhadores que beneficiam de formação	DRPS 41,67%; DRO 20%; DRR 64,71%	DRPS 18,18%; DRO 14,71%; DRR 37,5%	DRPS 19,35%; DRO 26,67%; DRR 18,18%	30	5	35	10,00%	DRO	Número de trabalhadores que beneficiaram de formação (n)/ número total de trabalhadores a 31/12 (n)*100				
Ind6 Taxa de trabalhadores que beneficiam de formação	DRPS 41,67%; DRO 20%; DRR 64,71%	DRPS 18,18%; DRO 14,71%; DRR 37,5%	DRPS 19,35%; DRO 26,67%; DRR 18,18%	30	5	35	10,00%	DRPS	Número de trabalhadores que beneficiaram de formação (n)/ número total de trabalhadores a 31/12 (n)*100				



VI. Sistema de Indicadores Comuns – 5 DRAP

No cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 16º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, e pese embora não tivessem sido superiormente definidos indicadores comuns para as 5 Direções Regionais de Agricultura e Pescas para o ciclo de avaliação de 2021, foi decidido manter a matriz idêntica aos anos anteriores, com inscrição dos seguintes indicadores, por forma a permitir condições de avaliação comparativa do desempenho dos 5 serviços:

1. Indicadores QUAR

- Taxa de análise dos pedidos de apoio PDR2020
- Taxa de análise dos pedidos de pagamento PDR2020
- Taxa de análise dos pedidos de apoio MAR2020
- Taxa de análise dos pedidos de pagamento MAR2020
- Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo – Investimento
- Índice de satisfação do cliente
- Número de reportes enviados ao GPP
- Prazo de entrega dos reportes após o fecho dos trimestres

2. Indicadores não QUAR

- Número de monitorizações do QUAR
- Número de instrumentos de gestão entregues no prazo
- Grau de execução do QUAR
- Número de monitorizações do Plano de Atividades
- Número de ações de melhoria a implementar no ano seguinte
- Percentagem de trabalhadores que beneficiam de formação no ano
- Número de monitorizações das unidades homogéneas das DRAP



Matriz de Indicadores Comuns Não-QUAR:

Refª	Indicador	Escala de Pontuação				Periodicidade	Pontuação
		1pts - ☹	2 pts - ☹☹	3 pts - ☹☹☹	4 pts - ☹☹☹☹		
		<i>Insuficiente</i>	<i>Suficiente</i>	<i>Bom</i>	<i>Excelente</i>		
Ind_1	Nº de monitorizações do QUAR	0 monitorizações	1 monitorização quantitativa	1 monitorização quantitativa e qualitativa	2 ou + monitorizações, ambas quantitativas e qualitativas	Trimestral	0
Ind_2	Nº de Instrumentos de Gestão (IG) entregues dentro do prazo estabelecido pelo GPP (QUAR – 30.11; RAA – 15.04)	1 IG fora do prazo	1 IG fora do prazo e 1 dentro do prazo	2 IG entregues dentro do prazo	2 IG antes do prazo	Prazo legal	0
Ind_3	Grau de execução do QUAR	<100% e >150%	>125% e ≤ 150%	Conforme o planeado (= 100%)	>100% e ≤ 125%	Anual	0
Ind_4	Nº de monitorizações do Plano de Atividades	0 monitorizações	1 monitorização qualitativa	1 monitorização qualitativa e quantitativa	2 monitorizações qualitativas e quantitativas	Trimestral	0
Ind_5	Nº de ações de melhoria a implementar no ano seguinte	Ações de melhoria não integradas num Plano de Acção Estruturado	Até 3 ações de melhoria no âmbito de um plano de ação estruturado	Até 3 ações de melhoria no âmbito de um plano de ação estruturado acompanhadas de 1 ponto de situação no Rel. Monit. QUAR	Até 3 ações de melhoria no âmbito de um plano de ação estruturado acompanhadas de 2 pontos de situação no Rel. Monit. QUAR	Trimestral	0
Ind_6	% de trabalhadores que beneficiam de formação no ano	≥5% e ≤ 10%	>10% e ≤ 20%	>20% e <35%	≥35%	Trimestral	0
Ind_7	Nº de monitorizações das unidades homogéneas das DRAPS	0 monitorizações	1 monitorização quantitativa	1 monitorização quantitativa e qualitativa	2 ou + monitorizações, ambas quantitativas e qualitativas	Trimestral	0
Pontuação Total							0



VII. Ações de melhoria a implementar

Para o ano de 2021, a DRAPLVT propõe-se desenvolver as ações de melhoria elencadas no quadro seguinte, que se prevê venham, quando concluídas, a permitir otimizar os recursos afetos à execução das correspondentes atividades:

Ação	Descrição	Recursos	Etapas	Meta	
1	Capacitação tecnológica das atividades de controlo	Melhorar as condições de vistorias e visitas técnicas de controlo de projetos, nomeadamente através do recurso de drone e GPS, com vista a reduzir o número de deslocações ao campo, bem como o tempo despendido.	1 Diretor de Serviços (DSC), 1 Chefe de Divisão (DC), 3/5 técnicos superiores afetos às atividades de controlo.	Estudo das funcionalidades dos equipamentos, diagnóstico das necessidades, formação específica, projeto parceria com o Instituto Politécnico de Setúbal, enquadramento legal da utilização dos equipamentos, desenvolvimento de metodologias de utilização, massificação do recurso a equipamentos tecnológicos nas atividades de controlo.	31 de dezembro de 2021
2	Implementação de melhorias em 3 ferramentas informáticas	Pretende-se responder às solicitações internas de melhoria das ferramentas informáticas que têm sido desenvolvidas nos últimos anos, com vista a simplificar procedimentos, melhorar a qualidade de relatórios, promover a obtenção de indicadores de desempenho ou agilizar atividades.	1 técnico superior, 1 técnico de informática, 1 assistente técnico (todos com valências na área de programação informática) e elementos das unidades orgânicas nas quais as ferramentas informáticas escolhidas sejam utilizadas. Os custos financeiros alocados a esta ação de melhoria são apenas internos, isto é, são os custos com as remunerações dos trabalhadores envolvidos.	Identificação das ferramentas a melhorar, levantamento de requisitos, identificação de melhorias, desenvolvimento aplicacional, testes, alinhamento final, entrada em produtivo.	31 de dezembro de 2021
3	Implementação de melhorias nas condições de acessibilidades aos edifícios da DRAPLVT	Intervenções nos acessos aos edifícios da DRAPLVT com vista à correção das condições de acessibilidades a pessoas com mobilidade condicionada.	Empreitadas de adaptação de edifícios, com intervenção nas condições de acessibilidades, para um montante estimado, nesta componente, de até 25.000,00 euros.	Priorização das necessidades identificadas no diagnóstico feito em 2019, formação do contrato de empreitada, execução dos trabalhos.	31 de dezembro de 2021.
4	Plano de promoção da aquíicultura na região	Pretende-se fazer o levantamento das necessidades regionais e definir investimentos infraestruturais necessários ao setor.	Parceria com Instituição de ensino/investigação (Instituto Politécnico de Setúbal), com participação de um técnico a disponibilizar para a DIAP. Coordenação DRPS.	Elaboração de diagnóstico participativo do setor, encontros com operadores, reuniões com produtores, sessões de trabalho com o Instituto Politécnico de Setúbal.	31 de dezembro de 2021
5	Valorização de projetos inovadores (Projeto PORVID), na sua integração na rede de inovação	Complementar iniciativa da PORVID relativa ao estudo 'Conservação e seleção de clones de castas antigas de videira', com vista a criação de valor de âmbito regional e nacional.	1 Delegado Regional (DRPS)	Identificar pontos relevantes, em parceria com o INIAV, promovendo a relação com entidades regionais. Divulgar e promover resultados do projeto.	31 de dezembro de 2021
6	Capacitação técnica, na componente agrícola e do mar, das atividades do investimento e do controlo	Promover o desenvolvimento e atualização dos conhecimentos das equipas técnicas afetas às atividades do investimento, na componente agrícola e do mar, através da implementação de ações de formação específico setorial.	Dirigentes e técnicos afetos às atividades de investimento e de controlo, aquisição de serviços externos de entidades formadoras.	Identificar necessidades específicas, desenvolver os procedimentos de formação dos contratos de aquisição de serviços de formação, implementar plano de formação.	30 de dezembro de 2021
7	Plano de registo das OP ativas e respetivos PO	Levantamento de todas as OP com título de reconhecimento atribuído e válido e de todos os PO em execução	2 Técnicos Superiores (1 TS afeto à área do reconhecimento de OP + 1 TS afeto à análise PO)	Identificação, através da elaboração de memorando individual, de todas as OP ativas e respetivos PO em execução (quando aplicável)	31 de dezembro de 2021
8	Parceria com PORVID	Fornecimento de contactos de produtores de vinhas plantadas anteriormente a 1980 para identificação e atualização varietal.	- Assistente Técnica da DAADR - Chefe de Divisão da DAADR - Diretora de Serviços DSDAR	- Identificação de produtores com vinhas por arrancar (SiVV) - Contacto com produtores para obtenção de autorização de fornecimento de dados de contacto - Fornecimento dos dados à PORVID	Fornecer a informação à PORVID até final de fevereiro
9	Validação das condições dos concessionários do porto de Lisboa (TMB, LISCONT e SOTAGUS) de acordo com a legislação em vigor, enquanto detentores do estatuto de Postos de Controlo Fronteiriços (PCF).	Criação das condições mínimas exigidas pelos regulamentos comunitários, para a realização dos controlos oficiais.	Trabalho interno da DFC (2 a 3 técnicos superiores)	Promover reuniões com os concessionários no sentido de que desenvolvam diligências para melhorar/criar locais próprios para os inspetores poderem realizar os seus trabalhos; assegurar a manutenção destes locais como PCF pela DGAV, de forma a privilegiar a economia nacional.	31 de dezembro de 2021



VIII. Recursos

1. Recursos Humanos

O mapa de pessoal aprovado para 2020 previa um total de 271 postos de trabalho, sendo que a 31 de outubro, encontravam-se a desempenhar funções na DRAPLVT um total de 247 colaboradores, distribuídos por carreiras e categorias e por unidades orgânicas conforme quadro seguinte:

Rótulos de Linha	Dirigente Superior 1º grau	Dirigente Superior 2º grau	Dirigente Intermédio 1º grau	Dirigente Intermédio 2º grau	Técnico Superior	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	Técnico de informática adjunto	Técnico de informática grau 1	Assistente Operacional	Total Geral
DIREÇÃO	1	1									2
Gabinete da Direção	1	1									2
DRO					1	16	7			8	32
Delegação Regional do Oeste					1	16	7			8	32
DRPS					1	4	4			2	11
Delegação Regional da Península de Setúbal					1	4	4			2	11
DRR					1	7	5	1			14
Delegação Regional do Ribatejo					1	7	5	1			14
DSA			1	3	13	17		3	1	7	45
Direção de Serviços de Administração			1			2					4
Divisão de Comunicação e Sistema de Informação					1	3	5		2	1	13
Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial					1	3	10				18
Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos					1	5	2		1		10
DSC			1	2	34	13				1	51
Direção de Serviços de Controlo			1			1					2
Divisão de Controlo					1	27	10				38
Divisão de Licenciamento					1	6	3			1	11
DSDAR		1	1	3	41	13					59
Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural				1							1
Divisão de Agricultura, Alimentação e Desenvolvimento Rural					1	15	4				20
Divisão de Ambiente e Ordenamento do Território					1	4	2				7
Divisão de Fitossanidade e da Certificação					1	12	7				20
Divisão de Organização da Produção			1			10					11
DSI				1	2	26	4				33
Direção de Serviços de Investimento				1			1				2
Divisão de Investimento na Agricultura					1	18	1				20
Divisão de Investimento na Agricultura e Pescas					1	8	2				11
Total Geral	1	2	4	13	141	63	1	3	1	18	247

Para o ano de 2021, na proposta de mapa de pessoal voltaram a inscrever-se 271 postos de trabalho, considerando a expectativa de preenchimento dos lugares vagos através de recrutamentos em curso, por recurso à mobilidade (áreas jurídica, financeira, licenciamento e delegações), procedimentos concursais na modalidade de concurso interno (Controlo, Fitossanidade e Agricultura e Desenvolvimento Rural) e também procedimento concursal na modalidade de concurso externo para inspetores fitossanitários, cujas necessidades seguiam já perfeitamente identificadas de anos anteriores, entretanto atualizadas, bem como para áreas fundamentais, como a segurança alimentar na importação (PIFF do Aeroporto de Lisboa), o Investimento, o Licenciamento e o Controlo ao Investimento.

A carreira mais representada é a de Técnico/a Superior, que tem crescido gradualmente, ao contrário do que se tem verificado na carreira de Assistente Técnico/a, e função da opção gestionária de aumento da tecnicidade do mapa de pessoal.

Em 2020 foi criada mais 1 Unidade Orgânica flexível, a Divisão de Organização da Produção (DOP), com vista a criar condições de reforço do trabalho desenvolvido, neste contexto, junto do setor agrícola, particularmente relevante na área geográfica de intervenção de Lisboa e Vale do Tejo, considerando o número de Organizações de Produtores na região.



A proposta de mapa de pessoal para 2021 já foi submetido a aprovação das tutelas Agricultura e Mar, conforme abaixo:

APROVO,
/ /2020

APROVO,
/ /2020

O Secretário de Estado da Agricultura e do
Desenvolvimento Rural

O Ministro do Mar

Nuno Russo

Ricardo Serrão Santos

SERVIÇO: Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

Mapa de Pessoal para 2021

MAPA RESUMO

OE 2021

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria		
Cargo/Carreira/Categoria	N.º de postos de trabalho	Observações (a); (b)
Diretor-geral (1)	1	Cargo criado nos termos do art.º 8.º do Decreto Regulamentar n.º 39/2012, de 11 de abril
Subdiretor-geral (1)	1	Cargo criado nos termos do art.º 8.º do Decreto Regulamentar n.º 39/2012, de 11 de abril
Diretor de serviços (1)	4	Cargos criados nos termos do art.º 8.º do Decreto Regulamentar n.º 39/2012, de 11 de abril
Chefe de divisão (1)	14	Cargos criados nos termos da alínea c) do art.º 10.º da Portaria n.º 305/2012, de 4 de outubro
Chefe de equipa multidisciplinar (1)		
Técnico Superior	159	dos quais, 2 PT Técnico Superior - cnaef Direito; 3 PT Técnico Superior - cnaef Agricultura e Produção Agrícola, com disciplinas de proteção vegetal
Especialista de Informática		
Técnico de Informática	4	
Coordenador Técnico	1	
Assistente Técnico	68	a) 1PT
Assistente Operacional	19	
Outras (especificar)		
Total	271	



Unidade Orgânica/centros de competência ou de produto/área de atividades	Diretor Regional (DR n.º 39/2012, 11 de abril)	Diretor Regional Adjunto (DR n.º 39/2012, 11 de abril)	Diretor de serviços (Portaria n.º 305/2012, 4 de outubro)	Chefe de divisão (Despacho n.º 9181/2014, de 16 de julho)	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº de postos de trabalho	OBS (a);(b)
Direção	1	1												2	
DS de Administração			1	3	14		4		17			7	2 PT Técnico Superior - cnaef Direito	46	
DS de Controlo			1	2	39				14			1		57	
DS de Investimento			1	2	28				5					36	
DS de Desenvolvimento Agroalimentar e			1	4	48				13				3 PT Técnico Superior - cnaef Agricultura e Produção Agrícola, com disciplinas de proteção vegetal	66	
Delegação Regional do Oeste				1	18				8			9		36	
Delegação Regional do Ribatejo				1	8			1	6					16	
Delegação Regional da Península de Setúbal				1	4				5			2		12	
TOTAIS GERAIS	1	1	4	14	159	0	4	1	68	0	0	19	0	271	



2. Recursos Financeiros

A proposta de orçamento da DRAPLVT para 2021 apresenta uma previsão total de despesa de 11.459.151,00 euros, 94.652,00 euros acima do ano anterior (2020 – 11.364.499,00 euros), e inclui as fontes de receita associadas a projetos cofinanciados, PDR2020, MAR2020, FSE, SAMA2020, RICA e Regadios, designadamente para as intervenções previstas nas barragens do Carril e Alvorninha.

A Fonte de Financiamento com maior peso continua a ser a FF 111 Receitas de Impostos não Afetas a Projetos Cofinanciados, através da qual são garantidos exclusivamente os montantes previstos para pagamento de despesas com o pessoal, mantendo-se inalterado o plafond atribuído em 2020, 2019, 2018 e 2017.

Os encargos com o pessoal, de 7.973.921,00 euros são suportados nas previsões de várias Fontes de Financiamento, incluindo de recursos próprios e cofinanciamentos, esperando-se poderem encaixar o aumento que resultará do efeito dos reposicionamentos remuneratórios por acumulação de pontos em função da avaliação de desempenho.

Com a prudência que se reserva quanto às normas que vierem a ser determinadas pela Lei do Orçamento do Estado para 2021 e subsequentes regras de execução orçamental, dir-se-ia que a proposta de orçamento da DRAPLVT corresponde inteiramente às adequadas necessidades do serviço, no entanto, pode verificar-se condicionada por eventual aplicação de cativos, reduzindo substancialmente a margem de decisão sobre as dotações iniciais propostas, exigindo-se readaptação em conformidade.

Abaixo, os principais destaques quanto ao orçamento planeado e proposto para 2021 e plano comparativo com o ano anterior:

Previsão da despesa	2021		2020	
	Montante	Peso	Montante	Peso
Despesas com o Pessoal	7 973 921,00 €	69,59%	7 971 290,00 €	70,14%
Aquisição de Bens e Serviços	1 526 987,00 €	13,33%	1 362 645,00 €	11,99%
Outras Despesas Correntes	36 371,00 €	0,32%	37 500,00 €	0,33%
Aquisição de Bens de Capital	1 921 151,00 €	16,77%	1 993 695,00 €	17,54%
Total	11 458 430,00 €	100,00%	11 365 130,00 €	100,00%

O quadro seguinte apresenta a distribuição do orçamento planeado por Fontes de Financiamento:

Previsão da Receita	2021		2020	
	Montante	Peso	Montante	Peso
Receitas Gerais	6 240 136,00 €	54,46%	6 240 136,00 €	54,91%
Receitas Próprias	1 309 999,00 €	11,43%	1 286 210,00 €	11,32%
PDR 2020	3 047 751,00 €	26,60%	3 113 941,00 €	27,40%
MAR 2020	400 838,00 €	3,50%	401 105,00 €	3,53%
RICA	9 500,00 €	0,08%	9 500,00 €	0,08%
FRCP	180 648,00 €	1,58%	144 648,00 €	1,27%
SATDAP+iFAMA	207 128,00 €	1,81%	117 829,00 €	1,04%
Outros	63 151,00 €	0,55%	51 761,00 €	0,46%
Total	11 459 151,00 €	100,00%	11 365 130,00 €	100,00%



3. Recursos Patrimoniais

A DRAPLVT dispõe de 55 viaturas operacionais distribuídas conforme quadro seguinte:

Localização	N.º Viaturas	Classe de idades (anos)				
		até 4 anos	de 5 a 8 anos	de 9 a 12 anos	de 13 a 16 anos	mais de 16 anos
Santarém	26	7	0	0	0	19
Abrantes	6	1	0	0	0	5
Caldas da Rainha	8	2	0	0	0	6
Montijo	2	0	0	0	0	2
Setúbal	3	1	0	0	1	1
Torres Vedras	2	0	0	0	0	2
Tomar	1	0	0	0	0	1
Vila Franca de Xira	4	1	0	0	1	2
PIFF Aeroporto de Lisboa	3	0	0	0	0	3
Total de viaturas operacionais	55	12	0	0	2	41
Viaturas para abate (já imobilizadas)	8					
Total	63	12	0	0	2	41

Da análise à informação acima, facilmente se constata a antiguidade da frota automóvel operacional, composta na maioria, por viaturas com mais de 16 anos de antiguidade (75% da frota operacional apresenta idade superior a 16 anos), situação que implica inúmeras imobilizações para reparações e substituição de peças com custos elevados.

A frota atual dispõe de menos 10 viaturas operacionais que a de 2019.

Importa ainda referir que, das 55 viaturas que constituem a frota operacional, 43 são próprias e 12 estão em regime de Aluguer Operacional (AOV), sendo 6 movidas a energia elétrica, que, por um lado, representa benefícios de consumo e utilização sustentável, mas, por outro lado, condiciona deslocações de percursos mais longos, face à reduzida autonomia e fraca rede pública de abastecimento desta tipologia.

Atendendo à natureza das atribuições que estão cometidas a esta Direção Regional, bem como à vasta área geográfica abrangida que implica deslocações diárias dos trabalhadores no exercício das suas atividades e às elevadas despesas com reparações, torna-se imperativo dar continuidade ao processo de renovação do parque de viaturas, de forma a minimizar constrangimentos no funcionamento dos serviços.

À frota em 2018 juntaram-se mais 6 viaturas elétricas, no âmbito da 2ª fase do Programa de Apoio à Mobilidade Sustentável na Administração Pública, disponibilizado pelo Fundo Ambiental, com o objetivo de promover a descarbonização e a melhoria do desempenho ambiental do Parque de Veículos do Estado.

Acresce referir que as viaturas adquiridas há mais de 20 anos não respeitam integralmente as normas mais recentes relativas ao impacto ambiental, implicando ainda a circulação nas zonas condicionadas da cidade de Lisboa, pelo que continuará a fazer-se o esforço de substituição destas viaturas por outras mais "amigas do ambiente".

Em curso estão procedimentos de aquisição de 6 viaturas todo-o-terreno, que servirão maioritariamente funções de controlo e verificação, no âmbito do PDR2020, 2 viaturas ligeiras de passageiros para os serviços também destinadas a atividades PDR2020, e 1 viatura ligeira de passageiros, a afetar preferencialmente à Direção, todos com vista a substituir viaturas entregues até ao final do ano de 2019.

O património imóvel afeto à DRAPLVT, num total de 21 prédios, é constituído por:



Tipo de Prédio	Número
Urbanos	13
Rústicos	7
Mistos	1

A DRAPLVT tem serviços instalados nos seguintes locais:

- Santarém - Quinta das Oliveiras; Fonte Boa; Rua Vasco da Gama;
- Vila Franca de Xira;
- Posto de Inspeção Fronteiriço (Aeroporto Humberto Delgado)
- Montijo e Setúbal;
- Caldas da Rainha, Coto e Torres Vedras;
- Abrantes e Tomar

Nos últimos anos a DRAPLVT tem colmatado as necessidades de manutenção urgente e inadiável dos seus edifícios através dos seus recursos internos e a empreitadas de reabilitação de intervenção moderada, em função dos recursos económicos disponíveis, garantindo as condições mínimas de conforto aos trabalhadores e utentes.

Contudo, a antiguidade das instalações e a contínua degradação do estado de conservação requerem trabalhos de reabilitação mais profundos.

Estão previstas intervenções diversas nos edifícios da Direção Regional, nomeadamente nas instalações sitas em Vila Franca de Xira e Tomar, que se consideram essenciais para a reposição das condições de trabalho e segurança dos edifícios, não obstante as demais obras de reparação que se afigurem necessárias no âmbito da normal preservação de edifícios.

Com vista a suportar os encargos da intervenção prevista para Vila Franca de Xira foi oportunamente submetida uma candidatura ao Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial, que já mereceu despacho favorável, pelo que estarão reunidas as condições para a concretização esperada no decurso de 2021.

Para o edifício de Tomar está identificada a necessidade de remoção e substituição da cobertura, que apresenta MCA, ainda que se apresente no estado não friável, e em alguns pontos do edifício verificam-se infiltrações severas sempre que há condições climatéricas mais rigorosas. Considerando que foi identificada a possibilidade de financiamento da intervenção, igualmente através do Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial, estão já a ser tomadas as necessárias diligências, designadamente com a preparação do procedimento de formação do contrato para elaboração do projeto de execução da empreitada, essencial para suporte aos elementos da candidatura.

A sede dos serviços, pese embora tenha beneficiado de uma intervenção em 2019, continua a merecer melhorias, designadamente na substituição de portas e janelas, permitindo reforçar a segurança do edifício, mas também, e sobretudo, corrigir o respetivo comportamento térmico, com poupanças esperadas nos gastos de energia com os processos de climatização. Neste contexto, está igualmente prevista a reabilitação da entrada na propriedade, com intervenção até ao parque de estacionamento e acessos a partir do exterior, que terá como complementaridade o reforço da sinalética de direcionamento para os serviços, a partir do



perímetro urbano, em articulação com o Município de Santarém, mas também na rede viária da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal, de que também já se conhece despacho favorável parcial ao pedido formulado.

Carece ainda de intervenção urgente o edifício de Caldas da Rainha (instalações onde funcionam os serviços da Delegação Regional do Oeste e os serviços regionais da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária) em particular para a correção de pavimentos degradados, ladrilhos levantados, pintura de gabinetes e substituição de janelas, muito antigas e danificadas, com madeira já enfraquecida e sistema de abertura e fecho sem condições de segurança, que prejudica também significativamente o comportamento térmico do edifício, com acrescidos gastos de energia para efeitos de climatização. Para suportar eventual candidatura ao Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial está já adjudicado e em desenvolvimento a elaboração do projeto de execução da empreitada.

Ainda na sequência de um objetivo de Plano de Melhorias para 2019, foi realizado o levantamento das necessidades de melhoria nos locais de trabalho e das condições de acessibilidades dos edifícios de serviços, tendo ficado identificado um conjunto de intervenções cuja concretização se prevê plurianual, em alguns casos incluídas nas empreitadas acima referenciadas, sem prejuízo de outras que se identificarem igualmente necessárias neste contexto.

4. Recursos informáticos e de comunicações

Para 2021 prevê-se a continuidade da atualização do parque informático, com investimento previsto em computadores de secretária, mais robustos e tecnologicamente mais avançados, mas sobretudo em computadores portáteis, que permitam maior mobilidade dos técnicos com maior índice de trabalhos de campo, preferencialmente, e o mais possível, com acesso direto e em tempo real às ferramentas informáticas necessárias para o desenvolvimento das atividades, mas também com vista a reforçar as condições de implementação do teletrabalho, regulamentado na DRAPLVT no decurso do ano de 2020, com entrada em vigor em 1 de fevereiro, tendo assumido particular relevância no contexto da implementação das medidas extraordinárias de prevenção e mitigação da COVID-19.

Prevê-se ainda aumentar os equipamentos de impressão em rede, de forma a permitir a eliminação progressiva e definitiva dos equipamentos locais ainda ativos.

A dotação integral do mapa de pessoal requer ainda a aquisição dos equipamentos de comunicações, designadamente de terminais de voz, em número compatível com um razoável rácio de distribuição, mesmo em condições de utilização partilhada.

Prevê-se ainda a instalação de salas de videoconferência, de forma a promover o recurso a estes instrumentos para efeitos de comunicação, evitando deslocações desnecessárias, com impactos na poupança de recursos, e ainda como forma de reduzir as necessidades de contactos diretos entre pessoas em grandes grupos, que surgiram como uma das primeiras e mais importantes medidas de prevenção da doença COVID-19.



IX. Publicidade Institucional

No cumprimento do número 2 do artigo 7º da Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto, importa referir que, no orçamento da DRAPLVT para 2021 foram inscritas as seguintes verbas para atividades desenvolvidas no âmbito da publicidade institucional:

- Publicidade obrigatória: 800,00 euros (aquelas que, por força da lei, os organismos públicos devem publicitar em Diário da República ou na imprensa escrita – Ponto 72 Circular Série A nº 1399);
- Publicidade institucional: 600,00 euros (De acordo com o conceito estabelecido na alínea a) do artigo 3º da Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto: "«Publicidade institucional do Estado», as campanhas, ações informativas e publicitárias e quaisquer outras formas de comunicação realizadas pelas entidades referidas no artigo anterior, divulgadas a uma pluralidade de destinatários indeterminados, com o objetivo direto ou indireto de promover iniciativas ou de difundir uma mensagem relacionada com os seus fins, atribuições ou missões de serviço público, mediante a aquisição onerosa de espaços publicitários." – Ponto 72 Circular Série A nº 1399);

X. Formação Profissional

Em Anexo (V) ao presente Plano de Atividades encontra-se o Plano de Formação para o ano de 2021.

No orçamento para 2021 foram inscritas as seguintes verbas para suportar despesas com a formação profissional dos colaboradores.

- Formação – Outras: 37.519,00 euros (dos quais 23.354,00 PDR2020 e 4.165,00 euros MAR2020);
- Formação – Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC): 4.943,00 euros.



Anexo I – Carta de missão do dirigente máximo



1. MISSÃO DO ORGANISMO

As Direções Regionais de Agricultura e Pescas constituem serviços periféricos da administração central direta do Estado, que, no âmbito do Ministério da Agricultura e do Ministério do Mar, têm como a missão, na sua área geográfica de atuação, participar na formulação e execução de políticas sustentáveis nas áreas da agricultura, florestas, desenvolvimento rural e das pescas, bem como colaborar nas políticas de segurança alimentar e sanidade vegetal, em articulação com os organismos e serviços centrais competentes, de acordo com as normas e orientações por estes definidas. A área de atuação das Direções Regionais de Agricultura e Pescas corresponde ao nível II da Nomenclatura de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS) do continente.

2. PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS:

- a) Realizar o levantamento das características e das necessidades dos subsetores agrícola, agroindustrial e das pescas e dos territórios rurais na respetiva região, no quadro do sistema estatístico nacional;
- b) Incentivar as ações e projetos de intervenção no espaço rural e de programas ou planos integrados de desenvolvimento rural e apoiar os agricultores e os operadores das pescas e suas associações e as populações no âmbito das atribuições que prosseguem.
- c) Assegurar a receção e análise dos pedidos de apoio a projetos financiados por fundos públicos, designadamente no âmbito das políticas de investimento da agricultura, florestas e pescas, bem como a análise dos respetivos pedidos de pagamento e realizar os correspondentes controlos físicos e administrativos de acordo com as orientações emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes na matéria.
- d) Assegurar, no âmbito dos regimes comunitários de ajudas diretas ao agricultor, prémios específicos e desenvolvimento rural, os serviços de apoio à receção do pedido único, assim como assegurar o atendimento no âmbito do parcelário agrícola e executar os controlos físicos relativos aos referidos regimes, de acordo com as orientações emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes na matéria.
- g) Assegurar os processos de licenciamento que lhe sejam atribuídos no âmbito do sistema da indústria responsável, de acordo com as orientações funcionais emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes na matéria do Ministério da Agricultura e do Ministério do Mar.
- h) Colaborar, na execução das ações enquadradas nas políticas de ordenamento florestal, do regime florestal, das políticas cinegéticas, aquícolas de águas interiores e outros recursos da floresta, bem como acompanhar e controlar os programas ou planos de gestão e proteção da floresta, de acordo com as orientações funcionais emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes na matéria.



3. OBJETIVOS A ATINGIR

Objetivo	Indicador	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
Eficácia						
Incremento da taxa de análise de pedidos de pagamento	Taxa de execução da análise de pedidos de pagamento a 31 de outubro	90%	90%	90%	90%	90%
Redução do tempo de análise dos pedidos de pagamento	Taxa de redução do tempo de análise dos pedidos de pagamento PDR2020		2%	2%	2%	2%
	Taxa de redução do tempo de análise dos pedidos de pagamento MAR2020		2%	2%	2%	2%
Redução do tempo de análise/reanálise dos pedidos de apoio a projetos com financiamento público	Número de dias de ultrapassagem do prazo fixado pela AG, por aviso, para análise dos PA	20				
Incremento da taxa de cumprimento dos Programas de Prospeção	Taxa de execução dos Programas de Prospeção		90%	95%	100%	100%
Incremento da taxa de cumprimento dos Planos de Controlo do uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos	Taxa de execução dos Planos de Controlo		90%	95%	100%	100%
Eficiência						
Redução das devoluções para análise em sede de controlo de qualidade dos pedidos de apoio	Taxa de redução das devoluções para reanálise de PA em relação ao ano anterior	7,5%	7,5%	7,5%	7,5%	7,5%
Redução das devoluções para análise em sede de controlo de qualidade dos pedidos de pagamento	Taxa de redução das devoluções dos pedidos de pagamento para reanálise em relação ao ano anterior PDR 2020	7,5%	7,5%	7,5%	7,5%	7,5%
	Taxa de redução das devoluções dos pedidos de pagamento para reanálise em relação ao ano anterior MAR 2020	7,5%	7,5%	7,5%	7,5%	7,5%
Redução das taxas de desconformidade verificadas no controlo de qualidade dos controlos efetuados pelo organismo pagador	Redução da taxa de erro em relação ao ano anterior, sempre que se verifique uma diferença acima da margem admitida pelo Organismo pagador por ajuda	5%				
Qualidade						
Certificação de produtos vegetais destinados à exportação	Taxa de notificações de não conformidade em relação aos certificados emitidos	2%				
Desmaterialização do processo de comunicação com os agricultores, os operadores das pescas e aquicultores	Taxa anual de redução de comunicações em suporte físico, reportado ao ano anterior	10%				
Incremento do número de serviços disponibilizados no Portal Único de Atendimento (Projeto SIMPLEX/ SAMA)	Número de serviços disponibilizados no Portal Único de Atendimento		3	2	2	2
Incremento do número de sistemas de informação em uso partilhado pelas DRAP com normalização de procedimentos (desenvolvidos pelas DRAP)	Número de sistemas de informação em uso partilhado pelas DRAP		2	2	2	2



4. RECURSOS NECESSÁRIOS

Os objetivos definidos serão prosseguidos com os recursos humanos e financeiros afetos à Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, assente em mapas de pessoal anualmente revistos em função dos objetivos operacionais delineados, sujeitos a uma gestão eficaz e eficiente, contribuindo para a racionalização da despesa pública.



Anexo II – Memória Descritiva QUAR



Objetivo operacional	1-Assegurar a execução dos Planos de Controlo às medidas de política
Dimensão/perspectiva	EFICÁCIA
Indicador	1-Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo - Investimento (PDR2020+ MAR2020)
Descrição:	Pretende-se garantir o cumprimento do Plano Anual de Controlo, in loco, no âmbito das atividades PDR2020 e MAR2020
Notas Explicativas	A regulamentação europeia determina o controlo da atribuição de ajudas comunitárias ao investimento e garante a boa gestão dos mesmos, tarefa que é realizada pela DRAPLVT. A amostra aleatória e de risco é determinada pelo IFAP a projetos de investimento realizados ou em curso.
Ano -3	96,15
Ano -2	96,55
Ano -1	
Fórmula de Cálculo:	Número de controlos concluídos/número de controlos distribuídos pelo IFAP e AG MAR de 1/out (n-1) a 30/set (n) *100
Meta global:	90
Tolerância:	5
Valor crítico:	100
Métrica:	%
Polaridade:	>=
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro
Iniciativas/ações:	Disponibilização da amostra por parte do IFAP, emissão dos controlos para entrega aos controladores, distribuição, execução, carregamento de dados em plataforma do IFAP.
Justificação para o valor crítico:	Objetivo do Sistema de Indicadores Comuns das DRAP
Fonte de verificação:	Ficheiro de dados DC registado em GESCOR + amostra AG (PDR+MAR)
Unidade orgânica:	DSC

Objetivo operacional	1-Assegurar a execução dos Planos de Controlo às medidas de política
Dimensão/perspectiva	EFICÁCIA
Indicador	2-Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo ao VITIS
Descrição:	Pretende-se garantir o cumprimento do Plano Anual de Controlo, in loco, no âmbito do VITIS
Notas Explicativas	A regulamentação europeia aplicável aos apoios comunitários à reestruturação da vinha financiados pela comunidade europeia obriga à constatação in loco dos investimentos realizados. Pretende-se atingir os 100% de forma a possibilitar ao organismo pagador efetuar o respetivo pagamento ao agricultor na data legal.
Ano -3	100
Ano -2	100
Ano -1	
Fórmula de Cálculo:	Número de controlos concluídos dentro do prazo /número de controlos distribuídos pelo IFAP *100
Meta global:	90
Tolerância:	5
Valor crítico:	100
Métrica:	%
Polaridade:	>=
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro
Iniciativas/ações:	Disponibilização da amostra por parte do IFAP, emissão dos controlos para entrega aos controladores, distribuição, execução, carregamento de dados em plataforma do IFAP.
Justificação para o valor crítico:	Com base no histórico
Fonte de verificação:	Ficheiro de dados DC registado em GESCOR + base de dados IFAP
Unidade orgânica:	DSC



Objetivo operacional	1-Assegurar a execução dos Planos de Controlo às medidas de política
Dimensão/perspectiva	EFICÁCIA
Indicador	3-Taxa de cumprimento do controlo da fitossanidade e certificação da importação e exportação
Descrição:	Pretende-se assegurar um elevado grau de execução do número de controlos a realizar nas áreas da fitossanidade e da certificação da importação e da exportação
Notas Explicativas	Assegurar um elevado grau de execução do número de controlos a realizar nas áreas da fitossanidade e da certificação da importação e da exportação.
Ano -3	91,96
Ano -2	92,5
Ano -1	
Fórmula de Cálculo:	Número de controlos executados/ número de controlos estipulados pela DGAV e legislação específica *100
Meta global:	90
Tolerância:	5
Valor crítico:	100
Métrica:	%
Polaridade:	>=
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro
Iniciativas/ações:	Verificação dos controlos estipulados para a definição da amostra (quer na legislação quer determinados pela DGAV), distribuição dos controlos pelos técnicos, execução dos controlos, monitorização dos mesmos, submissão dos dados na plataforma/ficheiro Excel
Justificação para o valor crítico:	Com base em obrigação legal e conforme estipulado pela DGAV como o valor mínimo a executar pela DRAPLVT
Fonte de verificação:	Ficheiro de dados da DFC registado em GESCOR
Unidade orgânica:	DSDAR

Objetivo operacional	2-Garantir a execução do PDR2020
Dimensão/perspectiva	EFICÁCIA
Indicador	4-Taxa de análise dos Pedidos de Apoio
Descrição:	Garantir a execução do PDR2020 através da análise dos Pedidos de Apoio formalizados que reúnam condições de análise (completos)
Notas Explicativas	Garantir a execução do PDR2020 através da análise dos Pedidos de Apoio formalizados que reúnam condições de análise (completos).
Ano -3	100
Ano -2	100
Ano -1	
Fórmula de Cálculo:	Número de Pedidos de Apoio analisados/Número de Pedidos de Apoio válidos de 1/out (n-1) a 30/set (n)*100
Meta global:	80
Tolerância:	10
Valor crítico:	100
Métrica:	%
Polaridade:	>=
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro
Iniciativas/ações:	Analisar e validar os Pedidos de Apoio
Justificação para o valor crítico:	Com base no histórico. Sistema de Indicadores Comuns das DRAP
Fonte de verificação:	SI PDR2020
Unidade orgânica:	DSI



Objetivo operacional	2-Garantir a execução do PDR2020
Dimensão/perspectiva	EFICÁCIA
Indicador	5-Taxa de análise dos Pedidos de Pagamento
Descrição:	Pretende-se garantir a execução do PDR2020 através da análise dos Pedidos de Pagamento formalizados e completos (que reúnam condições de análise)
Notas Explicativas	Relativo a medidas 3 e 8 do PDR. Após aprovação dos Pedidos de Apoio a fundos comunitários o beneficiário pode submeter o/os Pedidos de Pagamento das despesas elegíveis referentes aos projetos, competindo aos técnicos das DRAP a sua análise e acompanhamento da sua execução. Excluem-se da base de cálculo os PP dos Grupos Operacionais, considerando que o volume, complexidade e demora na análise, face aos recursos que é possível alocar à atividade, torna impraticável o esforço de cumprimento exigido pelas metas definidas.
Ano -3	97,07
Ano -2	93,1
Ano -1	
Fórmula de Cálculo:	Número de Pedidos de Pagamento validados/número de Pedidos de Pagamento formalizados e completos de 1/out (n-1) a 30/set (n)*100
Meta global:	90
Tolerância:	5
Valor crítico:	100
Métrica:	%
Polaridade:	>=
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro
Iniciativas/ações:	Submissão do Pedido de Pagamento pelo beneficiário no iDigital, análise pelos técnicos e subsequente despacho do pagamento
Justificação para o valor crítico:	Objetivo da Carta de Missão e do Sistema de Indicadores Comuns das DRAP
Fonte de verificação:	iDigital
Unidade orgânica:	DSI

Objetivo operacional	3-Garantir a execução do MAR 2020
Dimensão/perspectiva	EFICÁCIA
Indicador	6-Taxa de análise dos Pedidos de Apoio
Descrição:	Pretende-se garantir a execução do MAR2020 através da análise dos Pedidos de Apoio formalizados e completos (que reúnam condições de análise)
Notas Explicativas	Os avisos para candidaturas a fundos comunitários pressupõem a entrega de Pedidos de Apoio que serão analisados pelos serviços técnicos das Direções Regionais.
Ano -3	100
Ano -2	98,33
Ano -1	
Fórmula de Cálculo:	Número de Pedidos de Apoio analisados/ Número de Pedidos de Apoio válidos de 1/out (n-1) a 30/set (n)*100
Meta global:	90
Tolerância:	5
Valor crítico:	100
Métrica:	%
Polaridade:	>=
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro
Iniciativas/ações:	Submissão do PA pelo promotor, análise do PA, elaboração do parecer, audiência prévia, parecer final, envio à AG
Justificação para o valor crítico:	Com base no histórico
Fonte de verificação:	SI MAR2020 + GESMar
Unidade orgânica:	DSI



Objetivo operacional	3-Garantir a execução do MAR 2020
Dimensão/perspectiva	EFICÁCIA
Indicador	7-Taxa de análise dos Pedidos de Pagamento
Descrição:	Pretende-se garantir a execução do MAR2020 através da análise dos Pedidos de Pagamento formalizados e completos (que reúnam condições de análise)
Notas Explicativas	Após aprovação dos Pedidos de Apoio a fundos comunitários o beneficiário pode submeter o/os Pedidos de Pagamento das despesas elegíveis referentes aos projetos, competindo aos serviços técnicos das DRAP a análise e acompanhamento da sua execução.
Ano -3	98,54
Ano -2	96,43
Ano -1	
Fórmula de Cálculo:	Número de Pedidos de Pagamento validados/ número de Pedidos de Pagamento devidamente formalizados de 1/out (n-1) a 30/set (n)*100
Meta global:	90
Tolerância:	5
Valor crítico:	100
Métrica:	%
Polaridade:	>=
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro
Iniciativas/ações:	Submissão do Pedido de Pagamento pelo beneficiário no iDigital, análise pelos técnicos, subsequente despacho do pagamento
Justificação para o valor crítico:	Objetivo da Carta de Missão e do Sistema de Indicadores Comuns das DRAP
Fonte de verificação:	iDigital + GESMar
Unidade orgânica:	DSI

Objetivo operacional	4-Assegurar a decisão dos pedidos de aprovação e a execução dos controlos das condições de reconhecimento das Organizações de Produtores
Dimensão/perspectiva	EFICÁCIA
Indicador	8-Taxa de cumprimento do controlo às OP reconhecidas
Descrição:	Pretende-se dar cumprimento aos controlos que vierem a ser determinados superiormente e aos relativos aos relatórios anuais das OP
Notas Explicativas	As OP reconhecidas submetem na plataforma informática do IFAP, I. P. relatório anual com informação relativa à atividade desenvolvida no ano precedente. A DRAPLVT analisa os dados submetidos pelas OP até 15 de setembro.
Ano -3	nd
Ano -2	77,63
Ano -1	
Fórmula de Cálculo:	Número de controlos executados/ número de controlos estipulados *100
Meta global:	70
Tolerância:	10
Valor crítico:	100
Métrica:	%
Polaridade:	>=
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro
Iniciativas/ações:	Entrada dos relatórios anuais, análise, relatório, comunicação IFAP e ao GPP
Justificação para o valor crítico:	Face a compromissos nacionais e comunitários, têm de ser verificados todos os relatórios anuais e efetuados todos os controlo que vierem a ser determinados.
Fonte de verificação:	Ficheiro de OP reconhecidas registado no Sistema de Gestão Documental
Unidade orgânica:	DSDAR



Objetivo operacional	4-Assegurar a decisão dos pedidos de aprovação e a execução dos controlos das condições de reconhecimento das Organizações de Produtores
Dimensão/perspectiva	EFICÁCIA
Indicador	9-Taxa de cumprimento do prazo de análise dos pedidos de reconhecimento, externalização e alteração de título das OP
Descrição:	Decisão no prazo de quatro meses após a sua receção, do pedido de reconhecimento enquanto OP, alteração aos títulos de reconhecimento já atribuídos e comunicações de externalização
Notas Explicativas	As OP são estruturas reconhecidas pelo Estado como tal, que têm como principal objetivo a concentração da oferta e a colocação no mercado da produção dos seus membros. A externalização refere-se a transferência por parte da OP a outra entidade de alguns serviços por forma a aliviar a estrutura reduzindo custos e otimizando recursos.
Ano -3	nd
Ano -2	80
Ano -1	
Fórmula de Cálculo:	Número de processos analisados dentro do prazo / número de processos entrados *100
Meta global:	80
Tolerância:	5
Valor crítico:	100
Métrica:	%
Polaridade:	>=
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro
Iniciativas/ações:	Análise à submissão dos pedidos inserido na plataforma do IFAP, controlo administrativo, controlo no local, relatório, emissão de título de reconhecimento, aprovação de alteração e análise de externalização
Justificação para o valor crítico:	Prazo legal definido em portaria para análise de todos os pedidos
Fonte de verificação:	Ficheiro registado no Sistema de Gestão Documental
Unidade orgânica:	DSDAR

Objetivo operacional	5-Agilizar procedimentos de licenciamento
Dimensão/perspectiva	EFICÁCIA
Indicador	10-Taxa de decisão dos processos de licenciamento REAP, SIR classes 1 e 2, em prazo inferior a 1 ano após receção
Descrição:	Pretende-se que os processos REAP, SIR classes 1 e 2 sejam concluídos em menos de 1 ano.
Notas Explicativas	A DRAPLVT irá monitorizar de forma individualizada os processos de licenciamento de explorações pecuárias e industriais mais complexos, por exigirem procedimentos de aprovação e decisões prévias à respetiva exploração, que contrariamente aos de tipos ou classes mais simples, são suscetíveis a constrangimentos administrativos que se pretendem minorar ou agilizar.
Ano -3	92,71
Ano -2	83,68
Ano -1	
Fórmula de Cálculo:	Número de processos decididos em prazo inferior a 1 ano/ número total de processos decididos *100
Meta global:	70
Tolerância:	5
Valor crítico:	80
Métrica:	%
Polaridade:	>=
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro
Iniciativas/ações:	Receção do pedido de REAP ou SIR, análise, possíveis consultas a outras entidades, comunicação ao requerente
Justificação para o valor crítico:	Com base no histórico
Fonte de verificação:	GESLicenciamento
Unidade orgânica:	DSC



Objetivo operacional	5-Agilizar procedimentos de licenciamento
Dimensão/perspectiva	EFICÁCIA
Indicador	11-Taxa de análise dos processos de registo fitossanitário e licenciamento no prazo máximo de 60 dias
Descrição:	Pretende-se que o operador económico possa iniciar a sua atividade no prazo mais célere possível
Notas Explicativas	A legislação estabelece que o operador económico tem de submeter o processo de registo fitossanitário e licenciamento até 60 dias antes de iniciar a atividade de forma a que possa obter a autorização da DGAV. À DRAPLVT compete emitir parecer na área da sua competência.
Ano -3	95,31
Ano -2	96,43
Ano -1	
Fórmula de Cálculo:	Número de processos despachados para a DGAV no prazo máximo de 60 dias/ número total de processos submetidos pelos operadores económicos *100
Meta global:	85
Tolerância:	5
Valor crítico:	100
Métrica:	%
Polaridade:	>=
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro
Iniciativas/ações:	Receção do pedido de registo do Operador Económico (OE), análise, envio do processo para DGAV, receção da autorização da DGAV, comunicação ao OE
Justificação para o valor crítico:	Com base no histórico
Fonte de verificação:	CERTIGES e ficheiro registado em GESCOR
Unidade orgânica:	DSC

Objetivo operacional	6-Incrementar procedimentos de modernização administrativa
Dimensão/perspectiva	EFICIÊNCIA
Indicador	12-Número de serviços/processos disponibilizados de forma desmaterializada
Descrição:	Pretende-se, prioritariamente, desmaterializar processos de negócio no âmbito de projeto de modernização administrativa
Notas Explicativas	Em cumprimento da alínea b) do artigo 25º da LOE2020. Este indicador acompanhará a execução dos projetos de modernização administrativa, e contribui para desenvolvimento do Balcão de Serviços 5 DRAP.
Ano -3	nd
Ano -2	nd
Ano -1	
Fórmula de Cálculo:	Somatório dos serviços/processos desmaterializados
Meta global:	2
Tolerância:	0
Valor crítico:	3
Métrica:	Unidades
Polaridade:	>=
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro
Iniciativas/ações:	Levantamento de requisitos, desenho, desenvolvimento aplicacional, testes, entrada em produtivo
Justificação para o valor crítico:	Com base no plano de trabalhos associado ao calendário dos projetos
Fonte de verificação:	Comprovativo registado no Sistema de Gestão Documental
Unidade orgânica:	DSA



Objetivo operacional	7-Melhorar a qualidade dos serviços prestados
Dimensão/perspectiva	QUALIDADE
Indicador	13-Taxa de desconformidade, relativamente aos prazos estabelecidos, no controlo às agroindústrias
Descrição:	Pretende-se reduzir as desconformidades, em relação aos prazos de conclusão dos controlos oficiais na área da segurança alimentar
Notas Explicativas	No âmbito dos controlos oficiais da segurança alimentar, a DRAPLVT executa os relacionados com a higiene e segurança dos géneros alimentícios de origem não animal. Os planos em causa são os seguintes: PCAI – Plano de Controlo das Agroindústrias, PCSA – Plano de controlo de suplementos alimentares, PCGE – Plano de controlo para grupos específicos; PIGA – Plano de Inspeção dos géneros alimentícios; PNCC – Plano Nacional de Controlo de Contaminantes; PCMC – Plano de Controlo de Materiais em Contacto e PCER – Plano de Controlo aos Estabelecimentos que Produzem Rebentos
Ano -3	32,94
Ano -2	33,33
Ano -1	
Fórmula de Cálculo:	Número de controlos oficiais concluídos fora do prazo/ número total de controlos oficiais definidos *100
Meta global:	30
Tolerância:	5
Valor crítico:	10
Métrica:	%
Polaridade:	<=
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro
Iniciativas/ações:	Definição de amostra (DGAV/DRAPLVT), realização de Controlo, elaboração do relatório, registo no SIPACE do resultado do controlo, notificação ao operador, registo dos relatórios no SIPACE
Justificação para o valor crítico:	Com base no histórico
Fonte de verificação:	Ficheiro de dados da DAADR registado em GESCOR
Unidade orgânica:	DSDAR

Objetivo operacional	7-Melhorar a qualidade dos serviços prestados
Dimensão/perspectiva	QUALIDADE
Indicador	14-Taxa de desconformidade, relativamente à época, na prospeção de organismos nocivos
Descrição:	Pretende-se reduzir as desconformidades, em relação aos prazos de prospeção de organismos nocivos, que têm obrigatoriamente que ocorrer nas épocas adequadas para que o seu resultado seja fidedigno e de qualidade
Notas Explicativas	Pretende-se melhorar o planeamento individual das prospeções a efetuar por cada inspetor fitossanitário através de reuniões e monitorizações regulares.
Ano -3	0,59
Ano -2	0
Ano -1	
Fórmula de Cálculo:	Número de prospeções realizadas fora da época adequada/número total de prospeções realizadas *100
Meta global:	15
Tolerância:	5
Valor crítico:	5
Métrica:	%
Polaridade:	<=
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro
Iniciativas/ações:	Receção da amostra a executar remetida pela DGAV, distribuição pelos técnicos, prospeção, envio das observações à DGAV
Justificação para o valor crítico:	Com base no histórico
Fonte de verificação:	Ficheiro de dados da DFC registado em GESCOR
Unidade orgânica:	DSDAR



Objetivo operacional	7-Melhorar a qualidade dos serviços prestados
Dimensão/perspectiva	QUALIDADE
Indicador	15-Taxa de conformidade, relativamente à qualidade das amostras, na prospeção de organismos de quarentena
Descrição:	Pretende-se promover a qualidade das amostras enviadas para a DGAV/laboratório.
Notas Explicativas	No ano de 2018 verificaram-se algumas irregularidades na recolha e acondicionamento das amostras remetidas para a DGAV/laboratório que impediram a correta identificação do organismo nocivo. A DRAPLVT já promoveu com alguns dos seus técnicos sessões internas de esclarecimento, pretendendo alargar as mesmas aos restantes técnicos com responsabilidades nesta área, de forma a minorar estas ocorrências.
Ano -3	nd
Ano -2	93,42
Ano -1	
Fórmula de Cálculo:	Número de amostras aceites/ número total das amostras rececionadas *100
Meta global:	90
Tolerância:	5
Valor crítico:	100
Métrica:	%
Polaridade:	>=
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro
Iniciativas/ações:	Receção de indicação de que a amostra não se encontra em condições para se proceder à identificação, análise do motivo para evitar futuras falhas semelhantes
Justificação para o valor crítico:	Considerando que a deteção precoce dos organismos de quarentena tem um impacto enorme na economia é fundamental que todas as amostras colhidas sejam viáveis.
Fonte de verificação:	Ficheiro de dados da DFC registado em GESCOR
Unidade orgânica:	DSDAR

Objetivo operacional	8-Incrementar as boas práticas de gestão de trabalhadores, designadamente nos domínios SST, conciliação e motivação
Dimensão/perspectiva	QUALIDADE
Indicador	16-Número de iniciativas
Descrição:	Em cumprimento da alínea a) do artigo 25º da LOE2020
Notas Explicativas	LOE, artigo 25º, 1. Os serviços públicos inscrevem no respetivo Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) para 2020: a) Objetivos de boa gestão dos trabalhadores, designadamente nos domínios da segurança e da saúde no trabalho, da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação;
Ano -3	nd
Ano -2	nd
Ano -1	
Fórmula de Cálculo:	Somatório anual de iniciativas concretizadas
Meta global:	3
Tolerância:	1
Valor crítico:	5
Métrica:	Unidades
Polaridade:	>=
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro
Iniciativas/ações:	Iniciativas com impacto na saúde, motivação e conforto dos trabalhadores, melhoria dos postos de trabalho e segurança dos edifícios
Justificação para o valor crítico:	Melhor resultado esperado.
Fonte de verificação:	Relatório das iniciativas concretizadas
Unidade orgânica:	DSA



Objetivo operacional	9-Assegurar a satisfação dos clientes
Dimensão/perspectiva	QUALIDADE
Indicador	17-Índice de satisfação do utente
Descrição:	Com utilização de uma escala do tipo Lickert de resposta psicométrica de 1 a 5 será aferido o nível de satisfação do utente com os serviços prestados pela DRAPLVT
Notas Explicativas	Pretende-se avaliar o grau de satisfação dos utentes da DRAPLVT com o atendimento e serviços prestados, designadamente ao nível de horário de atendimento, tempo de espera, igualdade de tratamento, qualidade e conforto de instalações. Os resultados obtidos nos inquéritos dos anos anteriores têm servido de ponto de partida para a melhoria de alguns dos serviços prestados.
Ano -3	4,4
Ano -2	4,4
Ano -1	
Fórmula de Cálculo:	Média aritmética das pontuações atribuídas a todos os itens por todos os respondentes
Meta global:	3,5
Tolerância:	0,5
Valor crítico:	5
Métrica:	Unidades
Polaridade:	>=
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro
Iniciativas/ações:	Elaboração do inquérito, submissão a aprovação, divulgação do inquérito nos locais de atendimento, recolha do inquérito, análise das respostas e elaboração do relatório, aprovação do relatório, divulgação do relatório interna e externamente, inclusão do relatório no RA
Justificação para o valor crítico:	Objetivo do Sistema de Indicadores Comuns das DRAP
Fonte de verificação:	Inquérito de satisfação incluído no RA
Unidade orgânica:	DSA

Objetivo operacional	10-Assegurar a recolha e reporte de informação
Dimensão/perspectiva	QUALIDADE
Indicador	18-Número de reportes enviados ao GPP
Descrição:	Pretende-se assegurar uma monitorização atempada dos resultados dos instrumentos de gestão da DRAPLVT
Notas Explicativas	A monitorização dos instrumentos de gestão da DRAPLVT, QUAR e PA, é a forma mais eficaz de promover o alinhamento do esforço da equipa na prossecução da estratégia superiormente definida.
Ano -3	3
Ano -2	3
Ano -1	
Fórmula de Cálculo:	Somatório anual do número de reportes sobre a execução do QUAR e do Plano de Atividades, com apreciação quantitativa e qualitativa, remetidos ao GPP
Meta global:	1
Tolerância:	0
Valor crítico:	2
Métrica:	Unidades
Polaridade:	>=
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro
Iniciativas/ações:	Preenchimento da plataforma QUAR/PA pelos dirigentes das respetivas UO, extração dos dados através de ficheiro excel pela equipa da DPGRH, elaboração do relatório de monitorização, aprovação superior e posterior envio ao GPP.
Justificação para o valor crítico:	Objetivo do Sistema de Indicadores Comuns das DRAP
Fonte de verificação:	Comprovativo do envio ao GPP registado em GESCOR
Unidade orgânica:	DSA



Objetivo operacional	10-Assegurar a recolha e reporte de informação
Dimensão/perspectiva	QUALIDADE
Indicador	19-Prazo de entrega dos reportes após o fecho dos trimestres
Descrição:	Pretende-se assegurar uma monitorização atempada dos resultados dos instrumentos de gestão da DRAPLVT
Notas Explicativas	A monitorização dos instrumentos de gestão da DRAPLVT, QUAR e PA, é a forma mais eficaz de promover o alinhamento do esforço da equipa na prossecução da estratégia superiormente definida.
Ano -3	9
Ano -2	13,7
Ano -1	
Fórmula de Cálculo:	Média de dias úteis após o fecho dos trimestres
Meta global:	30
Tolerância:	10
Valor crítico:	5
Métrica:	Unidades
Polaridade:	<=
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro
Iniciativas/ações:	Preenchimento da plataforma QUAR/PA pelos dirigentes das respetivas UO, extração dos dados através de ficheiro excel pela equipa da DPGRH, elaboração do relatório de monitorização, aprovação superior e posterior envio ao GPP.
Justificação para o valor crítico:	Objetivo do Sistema de Indicadores Comuns das DRAP
Fonte de verificação:	Comprovativo do envio ao GPP registado em GESCOR
Unidade orgânica:	DSA

Objetivo operacional	10-Assegurar a recolha e reporte de informação
Dimensão/perspectiva	QUALIDADE
Indicador	20-Número de reportes enviados ao GPP com a comparabilidade das Unidades Homogéneas
Descrição:	Pretende-se assegurar uma monitorização atempada dos resultados dos instrumentos de gestão da DRAPLVT
Notas Explicativas	A monitorização do trabalho das Delegações Regionais, consideradas para este efeito Unidades Homogéneas, é a forma mais eficaz de promover o alinhamento do esforço da equipa na prossecução da estratégia superiormente definida.
Ano -3	nd
Ano -2	3
Ano -1	
Fórmula de Cálculo:	Somatório anual do número de reportes sobre a execução dos objetivos pelas Unidades Homogéneas, com apreciação quantitativa e qualitativa, remetidos ao GPP
Meta global:	1
Tolerância:	0
Valor crítico:	2
Métrica:	Unidades
Polaridade:	>=
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro
Iniciativas/ações:	Preenchimento da plataforma QUAR/PA pelos dirigentes das respetivas Unidades Homogéneas, extração dos dados através de ficheiro excel pela equipa da DPGRH, elaboração do relatório de monitorização, aprovação superior e posterior envio ao GPP.
Justificação para o valor crítico:	Objetivo do Sistema de Indicadores Comuns das DRAP
Fonte de verificação:	Comprovativo do envio ao GPP registado em GESCOR
Unidade orgânica:	DSA



Anexo III – Memória Descritiva Plano de Atividades



Objetivo operacional	1-Melhorar os procedimentos de análise (PDR2020+MAR2020)
Dimensão/perspectiva	Plano
Indicador	1-Taxa de redução das devoluções para reanálise dos Pedidos de Apoio
Descrição:	Pretende-se promover uma redução das devoluções para reanálise dos Pedidos de Apoio do PDR2020 em relação ao verificado no ano (n-1)
Notas Explicativas	Tendo sido verificada a necessidade de melhorar a qualidade das análises dos Pedidos de Apoio, a DRAPLVT tem vindo a promover ações de formação junto dos empresários e consultores, de forma a que os Pedidos de Apoio submetidos passassem a estar conformes ao normativo em vigor. Foi ainda dada formação específica aos colaboradores da área de investimento ministrada pela AG. Iremos através deste indicador aferir do resultado das medidas implementadas.
Ano -3	nd
Ano -2	18,75
Ano -1	
Fórmula de Cálculo:	$\frac{\text{Número de Pedidos de Apoio devolvidos do ano (n-1)} - \text{número de Pedidos de Apoio devolvidos do ano (n)}}{\text{Número de Pedidos de Apoio devolvidos do ano (n-1)}} * 100$
Meta global:	7,5
Tolerância:	0
Valor crítico:	9,4
Métrica:	%
Polaridade:	>=
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro
Iniciativas/ações:	Devolução ao técnico analista para reanálise, parecer, envio para a AG
Justificação para o valor crítico:	Objetivo da Carta de Missão do Diretor Regional.
Fonte de verificação:	SI PDR2020
Unidade orgânica:	DSI

Objetivo operacional	1-Melhorar os procedimentos de análise (PDR2020+MAR2020)
Dimensão/perspectiva	Plano
Indicador	2-Taxa de redução das devoluções dos Pedidos de Pagamento em sede de controlo de qualidade
Descrição:	Pretende-se promover uma redução das devoluções em sede de controlo de qualidade dos Pedidos de Pagamento em relação ao verificado no ano (n-1)
Notas Explicativas	Tendo sido verificada a necessidade de melhorar a qualidade das análises dos Pedidos de Pagamento, a DRAPLVT e o IFAP têm vindo a promover ações de formação junto dos empresários e consultores, de forma a que os pedidos de pagamento submetidos passassem a estar conformes ao normativo em vigor. Foi ainda dada formação específica aos colaboradores na área de investimento, ministrada pelo IFAP. Iremos através deste indicador aferir do resultado das medidas implementadas. Considerados, quanto ao PDR2020, os PP relativos às medidas 3 e 8.
Ano -3	0
Ano -2	0
Ano -1	
Fórmula de Cálculo:	$\frac{\text{Número de Pedidos de Pagamento devolvidos do ano (n-1)} - \text{número de Pedidos de Pagamento devolvidos do ano (n)}}{\text{Número de Pedidos de Pagamento devolvidos do ano (n-1)}} * 100$
Meta global:	7,5
Tolerância:	0
Valor crítico:	9,4
Métrica:	%
Polaridade:	>=
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro
Iniciativas/ações:	Notificação à DRAPLVT pela entidade pagadora IFAP da possível desconformidade, contestação, resposta IFAP
Justificação para o valor crítico:	Objetivo da Carta de Missão do Diretor Regional.
Fonte de verificação:	iDigital
Unidade orgânica:	DSI



Objetivo operacional	2-Assegurar a execução dos controlos atribuídos à DRAPLVT
Dimensão/perspectiva	Plano
Indicador	3-Taxa de cumprimento do plano anual de controlo - Pedido Único
Descrição:	Pretende-se dar cumprimento aos controlos relativos ao Pedido Único
Notas Explicativas	É efetuado um controlo aleatório, em amostra emitida pelo IFAP, ao cumprimento dos compromissos, por parte do agricultor candidato a diversas ajudas comunitárias do 1º Pilar da PAC, mediante auditoria às respetivas explorações.
Ano -3	96,29
Ano -2	85,07
Ano -1	
Fórmula de Cálculo:	Controlos executados no prazo/ amostra total*100 (não inclui amostra investimento)
Meta global:	97,5
Tolerância:	1,5
Valor crítico:	100
Métrica:	%
Polaridade:	>=
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro
Iniciativas/ações:	Receção das amostras do IFAP, distribuição aos técnicos da DC, execução do controlo, registo dos dados na plataforma do IFAP
Justificação para o valor crítico:	Com base no histórico.
Fonte de verificação:	Base de dados IFAP e ficheiro da DC registado em GESCOR
Unidade orgânica:	DSC

Objetivo operacional	2-Assegurar a execução dos controlos atribuídos à DRAPLVT
Dimensão/perspectiva	Plano
Indicador	4-Taxa de cumprimento do plano anual de controlo - outros controlos atribuídos à DC (OP, PAN, Gasóleo, perdas de produção, ZV, etc.)
Descrição:	Pretende-se garantir o cumprimento do plano anual de controlo - outros controlos atribuídos à DC (OP, PAN, Gasóleo, perdas de produção, ZV, etc.)
Notas Explicativas	É efetuado um controlo em campo, sob amostra emitida pela autoridade competente, ao cumprimento dos compromissos ou obrigações legais por parte do agricultor, mediante auditoria às respetivas explorações.
Ano -3	99,76
Ano -2	96,04
Ano -1	
Fórmula de Cálculo:	Controlos realizados no prazo/ amostra total*100 (não inclui amostra de investimento)
Meta global:	90
Tolerância:	2,5
Valor crítico:	100
Métrica:	%
Polaridade:	>=
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro
Iniciativas/ações:	Receção das amostras, distribuição, execução do controlo, comunicação
Justificação para o valor crítico:	Com base no histórico.
Fonte de verificação:	Bases de dados das entidades de jurisdição em conformidade com a matéria e ficheiro da DC registado em GESCOR
Unidade orgânica:	DSC



Objetivo operacional	2-Assegurar a execução dos controlos atribuídos à DRAPLVT
Dimensão/perspectiva	Plano
Indicador	5-Prazo para envio de ficheiro anual de reporte à DGADR sobre o controlo do Gasóleo Colorido e Marcado
Descrição:	Assegurar o controlo administrativo no âmbito do Gasóleo Colorido e Marcado aos beneficiários elencados no ficheiro anual da DGADR, no prazo de três meses após a receção do mesmo
Notas Explicativas	O controlo administrativo da DRAPLVT incide sobre a verificação do ficheiro enviado pela DGADR com irregularidades nos processos de determinados beneficiários, desenvolvendo as necessárias diligências no sentido da notificação aos beneficiários das mesmas e respetiva intervenção em conformidade, com vista a mitigar essas irregularidades. Este controlo realiza-se entre 1 de junho e 30 de outubro.
Ano -3	0
Ano -2	0
Ano -1	
Fórmula de Cálculo:	Dias decorridos a partir da receção do ficheiro
Meta global:	92
Tolerância:	30
Valor crítico:	60
Métrica:	Unidades
Polaridade:	<=
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro
Iniciativas/ações:	Receção do ficheiro, notificação dos beneficiários, atendimento aos beneficiários (Delegações Regionais), envio de ficheiro à DGADR
Justificação para o valor crítico:	Resultado ideal com todos os recursos disponíveis
Fonte de verificação:	Ficheiro da DGADR registado em GESCOR
Unidade orgânica:	DSDAR

Objetivo operacional	2-Assegurar a execução dos controlos atribuídos à DRAPLVT
Dimensão/perspectiva	Plano
Indicador	6-Número de alertas fitossanitários emitidos
Descrição:	A emissão de alertas fitossanitários ao longo do ano permite passar informação relevante no âmbito da Fitossanidade.
Notas Explicativas	Através da emissão de mais alertas fitossanitários pretende-se difundir o mais possível toda a informação pertinente para os vários intervenientes nas áreas da fitossanidade como sejam os produtores e fornecedores de materiais de propagação vegetativa, importadores, exportadores, técnicos agrícolas, organizações e associações de produtores e público em geral.
Ano -3	6
Ano -2	6
Ano -1	
Fórmula de Cálculo:	Nº de alertas emitidos
Meta global:	6
Tolerância:	2
Valor crítico:	10
Métrica:	Unidades
Polaridade:	>=
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro
Iniciativas/ações:	Com base no n.º de circulares emitidas pela DGAV e na deteção de novos organismos de quarentena os serviços elencam a necessidade de divulgar procedimento de segurança relativos à cultura em risco, para isso elaboram nota com conselhos e procedem à sua divulgação junto dos destinatários
Justificação para o valor crítico:	Com base no histórico.
Fonte de verificação:	Site da DRAPLVT e ficheiro da DFC submetido no GESCOR
Unidade orgânica:	DSDAR



Objetivo operacional	2-Assegurar a execução dos controlos atribuídos à DRAPLVT
Dimensão/perspectiva	Plano
Indicador	7-Taxa de controlo de aplicações aéreas de produtos fitofarmacêuticos
Descrição:	Controlos decorrentes da necessidade de verificação das condições de segurança das aplicações e de verificação dos fitofármacos a utilizar.
Notas Explicativas	Pretende-se fazer o controlo dos compromissos legais da Lei n.º 26/2013, de 11 de abril, verificando fisicamente 10% dos pedidos de aplicações aéreas de fitofármacos.
Ano -3	13,85
Ano -2	8,33
Ano -1	
Fórmula de Cálculo:	Número de controlos efetuados/ Número de pedidos aprovados *100
Meta global:	10
Tolerância:	2
Valor crítico:	15
Métrica:	%
Polaridade:	>=
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro
Iniciativas/ações:	Análise dos pedidos de aplicação aérea de produtos fitofarmacêuticos, aprovação e posterior controlo físico: verificação de local de aplicação, dispositivo logístico e sinalética de segurança, identificação dos fitofármacos e constatação de válvulas de embalagens seladas antes das preparação e verificação da concentração das preparações.
Justificação para o valor crítico:	De acordo com a percentagem mínima de controlos estabelecida pela DGAV, em 10% e com base no histórico.
Fonte de verificação:	Relatório em GESCOR
Unidade orgânica:	DSDAR

Objetivo operacional	2-Assegurar a execução dos controlos atribuídos à DRAPLVT
Dimensão/perspectiva	Plano
Indicador	8-Taxa de acompanhamento das operações de valorização agrícola de lamas
Descrição:	Controlos decorrentes da necessidade de verificação das condições de segurança das aplicações em pedidos autorizados e quando resultem de denúncias.
Notas Explicativas	Pretende-se verificar o cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 276/2009, de 2 de outubro, de forma a validar a correspondência da Declaração de Planeamento de Operações (DPO) e a adequação dos procedimentos e locais de colocação.
Ano -3	66,67
Ano -2	100
Ano -1	
Fórmula de Cálculo:	(Número de acompanhamentos efetuados / Número de DPO aprovadas+denúncias) *100
Meta global:	80
Tolerância:	5
Valor crítico:	100
Métrica:	%
Polaridade:	>=
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro
Iniciativas/ações:	São submetidos Planos de Gestão de Lamas através de empresas que operam em gestão de resíduos, para um horizonte temporal de 5 anos. Para cada aplicação prevista, integrada nestes planos é desencadeada uma análise técnica e uma eventual aprovação (DPO), merecendo esta uma confirmação física e técnica. São igualmente verificadas/fiscalizadas as operações de valorização agrícola de lamas, quando sobre as mesmas recaiam denúncias por suspeitas de ilicitude.
Justificação para o valor crítico:	Com base no histórico
Fonte de verificação:	Relatório em GESCOR
Unidade orgânica:	DSDAR



Objetivo operacional	2-Assegurar a execução dos controlos atribuídos à DRAPLVT
Dimensão/perspectiva	Plano
Indicador	9-Taxa de controlo às explorações agrícolas no âmbito do Programa de Ação da Zona Vulnerável a Nitratos do Tejo
Descrição:	Pretende-se efetuar os controlos decorrentes da necessidade de verificação das boas práticas agrícolas e correta gestão da aplicação de produtos fertilizantes ricos ou predominantemente constituídos por Azoto.
Notas Explicativas	Verificação das obrigações culturais e práticas agrícolas das explorações da amostra e do seu enquadramento na Portaria n.º 259/2012, de 28 de agosto.
Ano -3	125
Ano -2	125
Ano -1	
Fórmula de Cálculo:	Número de controlos efetuados / Número de explorações da amostra * 100
Meta global:	90
Tolerância:	5
Valor crítico:	100
Métrica:	%
Polaridade:	>=
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro
Iniciativas/ações:	O IFAP no final de cada ano remete uma listagem das explorações para controlo à "condicionalidade", através de amostra pré-definida, segregando um conjunto delas que se situam na Zona Vulnerável a Nitratos do Tejo. Os dados obtidos vão permitir elaborar relatório do apuramento feito em cada ano.
Justificação para o valor crítico:	Por imposição legal é obrigatório fazer controlo a 1% das explorações agrícolas.
Fonte de verificação:	Amostra específica do IFAP e Relatório de final de ano devidamente registado em GESCOR
Unidade orgânica:	DSC

Objetivo operacional	2-Assegurar a execução dos controlos atribuídos à DRAPLVT
Dimensão/perspectiva	Plano
Indicador	10-Taxa de cumprimento dos Programas de Prospeção
Descrição:	Pretende-se incrementar a taxa de execução das prospeções estabelecidas para cada organismo nocivo, ao longo do ano
Notas Explicativas	Objetivo é executar o mais possível a prospeção (observações, armadilhas e/ou amostras), de forma a dar cumprimento às metas estabelecidas pela União Europeia no programa de cofinanciamento e pela DGAV através do Programa Nacional de Prospeções
Ano -3	nd
Ano -2	94
Ano -1	
Fórmula de Cálculo:	Número de ações realizadas/ Número de ações definidas * 100
Meta global:	92
Tolerância:	2
Valor crítico:	100
Métrica:	%
Polaridade:	>=
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro
Iniciativas/ações:	Garantir que a distribuição das prospeções pelos prospetores seja representativa de todo o território abrangido pela DRAPLVT nas culturas /plantas relevantes.
Justificação para o valor crítico:	Objetivo da Carta de Missão do Diretor Regional.
Fonte de verificação:	Relatórios registados em GESCOR
Unidade orgânica:	DSDAR



Objetivo operacional	2-Assegurar a execução dos controlos atribuídos à DRAPLVT
Dimensão/perspectiva	Plano
Indicador	11-Número de ações de fiscalização de deposição agrícola de lamas não associadas a DPO's e/ou denúncias
Descrição:	Controlos decorrentes das competências de fiscalização atribuídas às DRAP no Decreto-Lei n.º 276/2009, de 2 de outubro
Notas Explicativas	Pretende-se reforçar o controlo sobre deposições de lamas para valorização agrícola, com ações de fiscalização em operações sobre as quais existam suspeitas/indícios/riscos potenciais de ilicitude, que não resultem diretamente de DPO's aprovadas ou denúncias. Esta metodologia pressupõe análise de risco, no sentido de antecipação da potencial irregularidade, em que as operações no terreno são preparadas com a informação da plataforma SILIAMB da APA e com o dispositivo operacional articulado como SEPNA/GNR
Ano -3	nd
Ano -2	nd
Ano -1	
Fórmula de Cálculo:	Número de ações de fiscalização a efetuar não associadas a DPO's e/ou denúncias
Meta global:	4
Tolerância:	1
Valor crítico:	6
Métrica:	Unidades
Polaridade:	>
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro
Iniciativas/ações:	São efetuadas ações de fiscalização por suspeita, ou com base em indicadores de risco, de forma articulada com as entidades policiais (GNR/SEPNA) e outras entidades oficiais (APA/CCDR/IGAMAOT/Municípios). As ações de fiscalização são planeadas e desenvolvidas em conjunto com a GNR/SEPNA
Justificação para o valor crítico:	Com base nas informações reunidas pelos serviços, conciliada com os recursos disponíveis.
Fonte de verificação:	Relatório em GESCOR
Unidade orgânica:	DSDAR

Objetivo operacional	2-Assegurar a execução dos controlos atribuídos à DRAPLVT
Dimensão/perspectiva	Plano
Indicador	12-Taxa de cumprimento dos Planos de Controlo de Uso Sustentável de Produtos Fitofarmacêuticos
Descrição:	Verificação do cumprimento das prescrições legais constantes do Lei 26/2013, de 11 de abril (quanto à produção primária)
Notas Explicativas	Pretende-se quantificar a execução dos controlos do uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos pelos agricultores nas explorações agrícolas, salvaguardando a saúde pública e o ambiente, por verificação do cumprimento das prescrições legais constantes do Lei 26/2013, de 11 de abril.
Ano -3	nd
Ano -2	nd
Ano -1	
Fórmula de Cálculo:	(número de controlos concluídos/número de controlo da amostra) X 100
Meta global:	92,5
Tolerância:	2,5
Valor crítico:	95
Métrica:	%
Polaridade:	>=
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro
Iniciativas/ações:	Constituição de amostra de acordo com os princípios emanados da autoridade administrativa central, execução dos controlos, acompanhamento das medidas de correção posteriores e reporte dos resultados.
Justificação para o valor crítico:	Objetivo da Carta de Missão do Diretor Regional.
Fonte de verificação:	Base de dados da DC e relatório da autoridade administrativa central
Unidade orgânica:	DSC



Objetivo operacional	3-Garantir a realização dos objetivos da OCM Produtos Agrícolas
Dimensão/perspectiva	Plano
Indicador	13-Taxa de análise dos Programas Operacionais
Descrição:	Pretende-se assegurar a execução das análises dos Programas Operacionais.
Notas Explicativas	As organizações de produtores da OCM Única de Frutas e Hortícolas apresentam programas operacionais com o objetivo de programação e adaptação à procura em quantidade e qualidade, de concentração da oferta e colocação no mercado da produção dos associados, de redução dos custos de produção e regularização dos preços e de promoção de técnicas de produção e de gestão de resíduos respeitadoras do ambiente. Submetem um programa de investimento (entre 3 a 5 anos) em nome da Organização de Produtores.
Ano -3	100
Ano -2	100
Ano -1	
Fórmula de Cálculo:	Número de PO analisados / Número de PO entrados *100
Meta global:	50
Tolerância:	10
Valor crítico:	100
Métrica:	%
Polaridade:	>=
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro
Iniciativas/ações:	Entrada da candidatura, análise, proposta remetida ao GPP
Justificação para o valor crítico:	Com base no histórico e por determinação da Direção
Fonte de verificação:	2SI
Unidade orgânica:	DSDAR

Objetivo operacional	3-Garantir a realização dos objetivos da OCM Produtos Agrícolas
Dimensão/perspectiva	Plano
Indicador	14-Taxa de alteração aos Programas Operacionais decididos
Descrição:	Pretende-se assegurar a execução das análises das alterações aos Programas Operacionais
Notas Explicativas	As organizações de produtores da OCM Única de Frutas e Hortícolas, apresentam programas operacionais com o objetivo de programação e adaptação à procura em quantidade e qualidade, de concentração da ofertas e colocação no mercado da produção dos associados, de redução dos custos de produção e regularização dos preços e de promoção de técnicas de produção e de gestão de resíduos, respeitadoras do ambiente. Submetem um programa de investimento (entre 3 a 5 anos) em nome da Organização de Produtores.
Ano -3	100
Ano -2	100
Ano -1	
Fórmula de Cálculo:	Número de alterações analisadas/ Número de alterações de PO entradas *100
Meta global:	90
Tolerância:	5
Valor crítico:	100
Métrica:	%
Polaridade:	>=
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro
Iniciativas/ações:	Apresentação das candidaturas, análise, decisão
Justificação para o valor crítico:	Com base no histórico e por determinação da Direção
Fonte de verificação:	2SI
Unidade orgânica:	DSDAR



Objetivo operacional	3-Garantir a realização dos objetivos da OCM Produtos Agrícolas
Dimensão/perspectiva	Plano
Indicador	15-Taxa de conformidade relativamente à elegibilidade da despesa nos Programas Operacionais
Descrição:	Pretende-se promover uma redução das despesas consideradas não elegíveis em sede de Pedido de Pagamento, face ao inicialmente aprovado
Notas Explicativas	Os Programas Operacionais são aprovados pelas DRAP, até 15/12 de cada ano, podendo em casos excecionais ir até 20/01 do ano seguinte. Posteriormente são apresentados pedidos de pagamento à entidade pagadora IFAP, que serão analisadas de acordo com a aprovação da DRAP, pretendendo-se com esta medida que não sejam detetadas, em sede de pedido de pagamento, despesas incorretamente enquadradas na aprovação inicial da DRAP.
Ano -3	nd
Ano -2	100
Ano -1	
Fórmula de Cálculo:	Número de PO conformes quanto à elegibilidade da despesa/ número de PO aprovados *100
Meta global:	80
Tolerância:	10
Valor crítico:	100
Métrica:	%
Polaridade:	>=
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro
Iniciativas/ações:	Controlo dos Pedidos de Pagamento, comunicação à DRAP
Justificação para o valor crítico:	O cumprimento da legislação e normativos de enquadramento
Fonte de verificação:	Dados do IFAP
Unidade orgânica:	DSDAR

Objetivo operacional	4-Assegurar a emissão de pareceres
Dimensão/perspectiva	Plano
Indicador	16-Taxa de pareceres do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) emitidos dentro do prazo
Descrição:	Pretende-se emitir o maior número de pareceres, no domínio do RJUE, dentro do prazo definido
Notas Explicativas	A DRAPLVT irá promover o cumprimento do prazo estabelecido no RJUE para emissão do seu parecer e, sempre que possível, irá tentar diminuir esse prazo, monitorizando a sua capacidade para uma futura redução do prazo de emissão deste tipo de parecer
Ano -3	
Ano -2	92,45
Ano -1	nd
Fórmula de Cálculo:	Número de pareceres emitidos dentro do prazo / número de pareceres emitidos *100
Meta global:	90
Tolerância:	5
Valor crítico:	100
Métrica:	%
Polaridade:	>=
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro
Iniciativas/ações:	Abertura de processo através da análise do requerimento e anexos documentais, análise documental, solicitação de elementos, análise no âmbito do RJUE
Justificação para o valor crítico:	Com base no histórico
Fonte de verificação:	Plataforma SIRJUE
Unidade orgânica:	DSDAR



Objetivo operacional	4-Assegurar a emissão de pareceres
Dimensão/perspectiva	Plano
Indicador	17-Taxa de Pareceres do Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental (RJ AIA) emitidos dentro do prazo
Descrição:	Pretende-se que o número de dias indicados pela Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental, assim como os pareceres prévios solicitados pelos promotores dos projetos seja otimizado.
Notas Explicativas	Esta meta procura que a DRAPLVT seja um contribuinte ativo na celeridade deste tipo de processos, favorecendo os intervenientes públicos para o efeito e, conseqüentemente, permitindo que as decisões sejam atempadas e consentâneas com as expetativas dos promotores.
Ano -3	nd
Ano -2	nd
Ano -1	
Fórmula de Cálculo:	Número de pareceres emitidos dentro do prazo / número de pareceres emitidos *100
Meta global:	90
Tolerância:	5
Valor crítico:	100
Métrica:	%
Polaridade:	>=
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro
Iniciativas/ações:	Abertura de processo através da análise do requerimento e anexos documentais, análise documental, solicitação de elementos, análise no âmbito do RJ RAN e proposta de decisão, decisão, comunicação
Justificação para o valor crítico:	Resultado ideal com todos os recursos disponíveis
Fonte de verificação:	Tabela de monitorização da DAOT registada em GESCOR
Unidade orgânica:	DSDAR

Objetivo operacional	5-Assegurar a recolha e reporte de informação
Dimensão/perspectiva	Plano
Indicador	18-Taxa de cumprimento das contribuições periódicas para o Observatório Rural
Descrição:	Pretende-se enviar ao GPP, atempadamente a informação relativa ao SIMA e ECPC
Notas Explicativas	O Estado das Culturas e Previsão das Colheitas (ECPC) é um projeto mensal que visa a recolha e disponibilização de informação de carácter previsional, relativamente a áreas, rendimentos e produções das principais culturas. O Sistema de Informação de Mercados Agrícolas (SIMA) tem por objetivo acompanhar os mercados de produtos agrícolas, numa ótica de fileira, recolhendo dados que permitam informar os decisores políticos, que têm a missão de acompanhar as políticas de mercado (nacionais ou comunitários);e o próprio mercado e os seus agentes, prestando um serviço publico de ajuda à transparência de mercado.
Ano -3	nd
Ano -2	98,43
Ano -1	
Fórmula de Cálculo:	Número de contribuições enviadas / Número de contribuições definidas
Meta global:	75
Tolerância:	10
Valor crítico:	100
Métrica:	%
Polaridade:	>=
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro
Iniciativas/ações:	SIMA – seleção de informadores, recolha semanal das cotações junto dos informadores, registo de dados na aplicação SIMA ECPC – recolha mensal de informação junto dos informadores, elaboração de relatório síntese, envio ao INE e GPP.
Justificação para o valor crítico:	Resultado ideal com todos os recursos disponíveis
Fonte de verificação:	SIMA - Ficheiro anual DAADR registado no GESCOR; ECPC – Relatórios mensais
Unidade orgânica:	DSDAR



Objetivo operacional	6-Agilizar procedimentos de licenciamento
Dimensão/perspectiva	Plano
Indicador	19-Taxa de Planos de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP) analisados pela DRAPLVT dos penderentes a 30/set/2019
Descrição:	Pretende-se analisar o maior número de planos de gestão de efluentes pecuários (PGEP) dos penderentes a 30/set/2019
Notas Explicativas	Pretende-se medir e agilizar a resposta da DRAPLVT às propostas de PGEP apresentadas pelos requerentes titulares de explorações pecuárias, e que são de caráter obrigatório para explorações pecuárias das classes 2 e 3.
Ano -3	nd
Ano -2	36,33
Ano -1	
Fórmula de Cálculo:	$\text{Número de PGEP com análise concluída, dos penderentes a 30/set (n-1) / Número total de PGEP penderentes a 30/set (n-1)} * 100$
Meta global:	50
Tolerância:	10
Valor crítico:	75
Métrica:	%
Polaridade:	>=
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro
Iniciativas/ações:	Contabilização dos PGEP a aprovar das explorações da classe 1 e 2 do REAP, distribuição aos gestores dos processos, consulta às entidades para efeito de parecer, aprovação final na DRAP e comunicação ao requerente.
Justificação para o valor crítico:	O valor crítico foi calculado com base num levantamento efetuado da amostra a ser analisada e dos recursos disponíveis para o ano de 2019. Não existindo dados históricos, a execução de 2019 servirá como referência para anos futuros.
Fonte de verificação:	GESLicenciamento
Unidade orgânica:	DSC

Objetivo operacional	6-Agilizar procedimentos de licenciamento
Dimensão/perspectiva	Plano
Indicador	20-Taxa de Planos de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP) analisados pela DRAPLVT de 2020
Descrição:	Pretende-se analisar o maior número de Planos de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP) entrados no período de 01/out (n-1) até 30/set (n)
Notas Explicativas	Pretende-se medir e agilizar a resposta da DRAPLVT às propostas de PGEP apresentados pelos requerentes titulares de explorações pecuárias, e que são de caráter obrigatório para explorações pecuárias das classes 2 e 3.
Ano -3	nd
Ano -2	42,96
Ano -1	
Fórmula de Cálculo:	$\text{Número de PGEP com análise concluída a 31/dez (n) dos entrados de 01/out (n-1) a 30/set (n) / Número total de PGEP entrados de 01/out (n-1) a 30/set (n)} * 100$
Meta global:	80
Tolerância:	10
Valor crítico:	95
Métrica:	%
Polaridade:	>=
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro
Iniciativas/ações:	Contabilização dos PGEP a aprovar das explorações da classe 1 e 2 do REAP, distribuição aos gestores dos processos, consulta às entidades para efeito de parecer, aprovação final na DRAP e comunicação ao requerente.
Justificação para o valor crítico:	O valor crítico foi calculado com base num levantamento efetuado da amostra a ser analisada e dos recursos disponíveis para o ano de 2019. Não existindo dados históricos, a execução de 2019 servirá como referência para anos futuros.
Fonte de verificação:	GESLicenciamento
Unidade orgânica:	DSC



Objetivo operacional	7-Melhorar a eficácia dos serviços prestados
Dimensão/perspectiva	Plano
Indicador	21-Taxa de conclusão dos processos de contraordenação
Descrição:	Pretende-se incrementar a instrução dos processos de contraordenação, nas várias matérias da competência da Direção Regional
Notas Explicativas	A DRAPLVT tem competência para instrução e/ou decisão em processos de contraordenação, designadamente no domínio ambiental, do Regime do Exercício da Atividade Pecuária, Fitossanidade, da Reserva Agrícola Nacional, etc.
Ano -3	86,52
Ano -2	87,59
Ano -1	68,79
Fórmula de Cálculo:	Número de processos de CO com instrução concluída/ Número de total de processos de CO (pendentes do ano n-1 e entrados no ano n)*100
Meta global:	65
Tolerância:	10
Valor crítico:	100
Métrica:	%
Polaridade:	>=
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro
Iniciativas/ações:	Receção da contraordenação, instrução, decisão, comunicação
Justificação para o valor crítico:	Com base no histórico, e considerando os recursos alocados à atividades.
Fonte de verificação:	Ficheiro da DPGRH registado em GESCOR
Unidade orgânica:	DSA

Objetivo operacional	7-Melhorar a eficácia dos serviços prestados
Dimensão/perspectiva	Plano
Indicador	22-Índice de satisfação das entidades que se relacionam com a DRAPLVT
Descrição:	Pretende-se avaliar o grau de satisfação das entidades com as quais a DRAPLVT se relaciona.
Notas Explicativas	Pretende-se avaliar o grau de satisfação das entidades parceiras com as quais a DRAPLVT se relaciona em relação aos serviços prestados.O resultado é obtido através da utilização de um inquérito de aferição do índice de satisfação medido pela escala de Lickert. As entidades auscultadas são os "stakeholders", designadamente, serviços e organismos da Administração Central e Local, Grupos de Ação Local.
Ano -3	3,9
Ano -2	4,3
Ano -1	
Fórmula de Cálculo:	Média aritmética das pontuações atribuídas a todos os itens por todos os respondentes
Meta global:	3,5
Tolerância:	0,5
Valor crítico:	5
Métrica:	Unidades
Polaridade:	>=
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro
Iniciativas/ações:	Elaboração do inquérito, submissão a aprovação, divulgação do inquérito pelas entidades parceiras, recolha do inquérito, análise das respostas e elaboração do relatório, aprovação do relatório, divulgação do relatório interna e externamente, inclusão do relatório no RA
Justificação para o valor crítico:	Idealmente a DRAPLVT deseja atingir a pontuação máxima em cada questão colocada às entidades com as quais se relaciona, de forma a alcançar a pontuação a avaliação final de 5 no inquérito de satisfação.
Fonte de verificação:	Relatório do inquérito de satisfação às entidades parceiras incluído no RA
Unidade orgânica:	DSA



Objetivo operacional	7-Melhorar a eficácia dos serviços prestados
Dimensão/perspectiva	Plano
Indicador	23-Número de sistemas de informação em uso partilhado nas DRAP
Descrição:	Partilha de sistemas de informação nas 5 DRAP
Notas Explicativas	O objetivo é promover a partilha de sistemas de informação entre Direções Regionais, com a normalização dos procedimentos associados.
Ano -3	nd
Ano -2	nd
Ano -1	
Fórmula de Cálculo:	Somatório dos sistemas implementados
Meta global:	2
Tolerância:	0
Valor crítico:	2
Métrica:	Unidades
Polaridade:	>=
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro
Iniciativas/ações:	Identificação dos sistemas de informação implementados nos 5 organismos, avaliação do interesse comum, avaliação dos requisitos de replicação, implementação dos sistemas.
Justificação para o valor crítico:	Objetivo da carta de missão do Diretor Regional
Fonte de verificação:	Comprovativo de implementação no destino
Unidade orgânica:	DSA

Objetivo operacional	8-Promover a valorização dos trabalhadores
Dimensão/perspectiva	Plano
Indicador	24-Índice de satisfação dos colaboradores
Descrição:	Pretende-se avaliar o grau de satisfação dos colaboradores da DRAPLVT.
Notas Explicativas	Pretende-se avaliar o grau de satisfação dos colaboradores da DRAPLVT. Os resultados obtidos nos inquéritos dos anos anteriores têm servido de ponto de partida para melhorar alguns dos procedimentos internos, nomeadamente ao nível da comunicação interna e do envolvimento dos trabalhadores nos processos de elaboração dos instrumentos de gestão, à identificação da prioridade do levantamento das necessidades de melhoria do conforto nos locais de trabalho.
Ano -3	3,6
Ano -2	3,48
Ano -1	
Fórmula de Cálculo:	Média aritmética das pontuações atribuídas a todos os itens por todos os respondentes
Meta global:	3,5
Tolerância:	0,3
Valor crítico:	4
Métrica:	Unidades
Polaridade:	>=
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro
Iniciativas/ações:	Elaboração do inquérito, submissão a aprovação, divulgação do inquérito, recolha do inquérito, análise das respostas e elaboração do relatório, aprovação do relatório, divulgação do relatório e inclusão do relatório no RA.
Justificação para o valor crítico:	Com base acordo no histórico.
Fonte de verificação:	Relatório do inquérito de satisfação aos colaboradores incluído no RA
Unidade orgânica:	DSA



Objetivo operacional	8-Promover a valorização dos trabalhadores
Dimensão/perspectiva	Plano
Indicador	25-Taxa de trabalhadores que beneficiam de formação
Descrição:	Pretende-se capacitar os trabalhadores da DRAPLVT de maior e melhor conhecimento nas áreas necessárias ao desempenho das suas funções.
Notas Explicativas	Pretende-se dar continuidade à capacitação dos trabalhadores nas áreas do conhecimento necessárias ao desempenho das suas funções. Este objetivo tem vindo a ser uma constante nos Planos de Atividades deste organismo, já com resultados muito satisfatórios.
Ano -3	43,65
Ano -2	29,03
Ano -1	
Fórmula de Cálculo:	Número de trabalhadores que beneficiaram de formação (n)/ número total de trabalhadores a 31/12 (n)
Meta global:	30
Tolerância:	5
Valor crítico:	35
Métrica:	%
Polaridade:	>=
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro
Iniciativas/ações:	Levantamento de necessidades, elaboração do projeto de Plano de Formação, auscultação interna, submissão a aprovação, implementação, elaboração do Relatório, contributo para o Relatório de Atividades.
Justificação para o valor crítico:	Com base no histórico, nos recursos disponíveis e na consolidação obtida nos últimos anos.
Fonte de verificação:	Relatório da Formação Profissional (capítulo para Balanço Social e RA2020)
Unidade orgânica:	DSA

Objetivo operacional	9-Promover a implementação de projetos de desenvolvimento rural e agroalimentar
Dimensão/perspectiva	Plano
Indicador	26-N.º de iniciativas de divulgação e interação no âmbito da Dieta Mediterrânica
Descrição:	Projeto Territorial MED – Salvaguarda da Dieta Mediterrânica
Notas Explicativas	Com as atividades do Plano de Ação pretende-se reforçar a estratégia nacional para a salvaguarda e a valorização da Dieta Mediterrânica, desenvolvendo uma intervenção alargada com incidência e adequação a cada região do País.
Ano -3	nd
Ano -2	nd
Ano -1	
Fórmula de Cálculo:	Somatório das iniciativas
Meta global:	3
Tolerância:	1
Valor crítico:	5
Métrica:	Unidades
Polaridade:	>=
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro
Iniciativas/ações:	Envolver os agentes dos vários setores e definição de estratégias para a disseminação do conceito de DM para o desenvolvimento dos territórios e caracterizar, promover, valorizar e disseminar os valores, os produtos e as manifestações materiais e imateriais da DM – Salvaguarda da DM
Justificação para o valor crítico:	Número de iniciativas estimadas para a boa execução da programação no âmbito do projeto Dieta Mediterrânica
Fonte de verificação:	Relatório da execução das ações
Unidade orgânica:	DRR



Objetivo operacional	9-Promover a implementação de projetos de desenvolvimento rural e agroalimentar
Dimensão/perspectiva	Plano
Indicador	27-N.º de iniciativas de divulgação e interação no âmbito dos Circuitos Curtos Agroalimentares
Descrição:	Promover a adesão aos circuitos curtos agroalimentares como forma de incrementar o consumo sustentado dos produtos agroalimentares produzidos localmente
Notas Explicativas	Trabalhar em parceria com os Grupos de Ação Local (DLBC) no desenvolvimento de ações de intervenção e dinamização do setor, para promover o crescimento do consumo de produtos frescos, produzidos localmente, com circuito de distribuição mais direto, o mais próximo possível do produtor para o consumidor.
Ano -3	nd
Ano -2	nd
Ano -1	
Fórmula de Cálculo:	Somatório do número de ações realizadas
Meta global:	3
Tolerância:	1
Valor crítico:	5
Métrica:	Unidades
Polaridade:	>=
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro
Iniciativas/ações:	Incluir nas sessões de esclarecimento, reuniões e outras interações com agentes do setor, a componente de divulgação dos circuitos curtos agroalimentares, com especial destaque para os eventos
Justificação para o valor crítico:	Número de iniciativas estimadas para a boa execução das atividades programadas
Fonte de verificação:	Relatório da execução das ações
Unidade orgânica:	DRR



Anexo IV – Memória Descritiva Unidades Homogêneas



Objetivo operacional	1-Garantir a execução do Plano Anual de Controlo VITIS
Dimensão/perspectiva	Unid.Homogenea
Indicador	1-Taxa de controlos realizados dentro do prazo
Descrição:	Pretende-se cumprir o prazo estabelecido para a realização dos controlos ao investimento VITIS
Notas Explicativas	A regulamentação europeia aplicável aos apoios comunitários à reestruturação da vinha financiados pela comunidade europeia obrigam à constatação in loco dos investimentos realizados.
Ano -3	DRPS 100; DRO 100; DRR 100
Ano -2	DRPS 100; DRO 100; DRR 100
Ano -1	
Fórmula de Cálculo:	Número de controlos efetuados dentro do prazo/ número total de controlos efetuados*100
Meta global:	95
Tolerância:	5
Valor crítico:	100
Métrica:	%
Polaridade:	>=
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro
Iniciativas/ações:	Disponibilização da amostra por parte do IFAP, emissão dos controlos para entrega aos controladores, distribuição, execução, carregamento de dados em plataforma do IFAP. Os colaboradores têm de frequentar formação anual e-learning para obterem certificação de controladores.
Justificação para o valor crítico:	Pretende-se atingir os 100% de forma a possibilitar ao organismo pagador efetuar o respetivo pagamento ao agricultor na data legal.
Fonte de verificação:	Ficheiro de dados DC registado em GESCOR + base de dados IFAP
Unidade orgânica:	DRPS

Objetivo operacional	1-Garantir a execução do Plano Anual de Controlo VITIS
Dimensão/perspectiva	Unid.Homogenea
Indicador	1-Taxa de controlos realizados dentro do prazo
Descrição:	Pretende-se cumprir o prazo estabelecido para a realização dos controlos ao investimento VITIS
Notas Explicativas	A regulamentação europeia aplicável aos apoios comunitários à reestruturação da vinha financiados pela comunidade europeia obrigam à constatação in loco dos investimentos realizados.
Ano -3	DRPS 100; DRO 100; DRR 100
Ano -2	DRPS 100; DRO 100; DRR 100
Ano -1	
Fórmula de Cálculo:	Número de controlos efetuados dentro do prazo/ número total de controlos efetuados*100
Meta global:	95
Tolerância:	5
Valor crítico:	100
Métrica:	%
Polaridade:	>=
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro
Iniciativas/ações:	Disponibilização da amostra por parte do IFAP, emissão dos controlos para entrega aos controladores, distribuição, execução, carregamento de dados em plataforma do IFAP. Os colaboradores têm de frequentar formação anual e-learning para obterem certificação de controladores.
Justificação para o valor crítico:	Pretende-se atingir os 100% de forma a possibilitar ao organismo pagador efetuar o respetivo pagamento ao agricultor na data legal.
Fonte de verificação:	Ficheiro de dados DC registado em GESCOR + base de dados IFAP
Unidade orgânica:	DRO



Objetivo operacional	1-Garantir a execução do Plano Anual de Controlo VITIS
Dimensão/perspectiva	Unid.Homogenea
Indicador	1-Taxa de controlos realizados dentro do prazo
Descrição:	Pretende-se cumprir o prazo estabelecido para a realização dos controlos ao investimento VITIS
Notas Explicativas	A regulamentação europeia aplicável aos apoios comunitários à reestruturação da vinha financiados pela comunidade europeia obrigam à constatação in loco dos investimentos realizados.
Ano -3	DRPS 100; DRO 100; DRR 100
Ano -2	DRPS 100; DRO 100; DRR 100
Ano -1	
Fórmula de Cálculo:	Número de controlos efetuados dentro do prazo/ número total de controlos efetuados*100
Meta global:	95
Tolerância:	5
Valor crítico:	100
Métrica:	%
Polaridade:	>=
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro
Iniciativas/ações:	Disponibilização da amostra por parte do IFAP, emissão dos controlos para entrega aos controladores, distribuição, execução, carregamento de dados em plataforma do IFAP. Os colaboradores têm de frequentar formação anual e-learning para obterem certificação de controladores.
Justificação para o valor crítico:	Pretende-se atingir os 100% de forma a possibilitar ao organismo pagador efetuar o respetivo pagamento ao agricultor na data legal.
Fonte de verificação:	Ficheiro de dados DC registado em GESCOR + base de dados IFAP
Unidade orgânica:	DRR

Objetivo operacional	2-Garantir a execução do Plano Anual de Controlo ao consumo anómalo de Gasóleo Colorido e Marcado
Dimensão/perspectiva	Unid.Homogenea
Indicador	2-Taxa de controlos realizados dentro do prazo
Descrição:	Pretende-se cumprir o prazo estabelecido para a realização dos controlos ao consumo anómalo de Gasóleo Colorido e Marcado
Notas Explicativas	Pretende-se verificar a correta utilização do gasóleo agrícola tanto na finalidade em que é usado (finalidade agrícola) como na elegibilidade das máquinas onde o mesmo foi utilizado.
Ano -3	DRPS 100; DRO 100; DRR 100
Ano -2	DRPS 100; DRO 100; DRR 100
Ano -1	
Fórmula de Cálculo:	Controlos realizados no prazo /amostra total*100
Meta global:	90
Tolerância:	5
Valor crítico:	100
Métrica:	%
Polaridade:	>=
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro
Iniciativas/ações:	No âmbito do controlo os mesmos são avaliados numa fase inicial em gabinete onde se cruzam várias informações disponíveis, decorrendo depois em campo quer para avaliação do estado da exploração, quer para avaliação das máquinas declaradas (operacionalidade e existência destas). No caso dos alugadores o controlo decorre essencialmente na área financeira sendo efetuado no campo a operacionalidade das máquinas.
Justificação para o valor crítico:	Com base no histórico
Fonte de verificação:	Base dado DC e base dados DGADR
Unidade orgânica:	DRPS



Objetivo operacional	2-Garantir a execução do Plano Anual de Controlo ao consumo anómalo de Gasóleo Colorido e Marcado
Dimensão/perspectiva	Unid.Homogenea
Indicador	2-Taxa de controlos realizados dentro do prazo
Descrição:	Pretende-se cumprir o prazo estabelecido para a realização dos controlos ao consumo anómalo de Gasóleo Colorido e Marcado
Notas Explicativas	Pretende-se verificar a correta utilização do gasóleo agrícola tanto na finalidade em que é usado (finalidade agrícola) como na elegibilidade das máquinas onde o mesmo foi utilizado.
Ano -3	DRPS 100; DRO 100; DRR 100
Ano -2	DRPS 100; DRO 100; DRR 100
Ano -1	
Fórmula de Cálculo:	Controlos realizados no prazo /amostra total*100
Meta global:	90
Tolerância:	5
Valor crítico:	100
Métrica:	%
Polaridade:	>=
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro
Iniciativas/ações:	No âmbito do controlo os mesmos são avaliados numa fase inicial em gabinete onde se cruzam várias informações disponíveis, decorrendo depois em campo quer para avaliação do estado da exploração, quer para avaliação das máquinas declaradas (operacionalidade e existência destas). No caso dos alugadores o controlo decorre essencialmente na área financeira sendo efetuado no campo a operacionalidade das máquinas.
Justificação para o valor crítico:	Com base no histórico
Fonte de verificação:	Base dado DC e base dados DGADR
Unidade orgânica:	DRO

Objetivo operacional	2-Garantir a execução do Plano Anual de Controlo ao consumo anómalo de Gasóleo Colorido e Marcado
Dimensão/perspectiva	Unid.Homogenea
Indicador	2-Taxa de controlos realizados dentro do prazo
Descrição:	Pretende-se cumprir o prazo estabelecido para a realização dos controlos ao consumo anómalo de Gasóleo Colorido e Marcado
Notas Explicativas	Pretende-se verificar a correta utilização do gasóleo agrícola tanto na finalidade em que é usado (finalidade agrícola) como na elegibilidade das máquinas onde o mesmo foi utilizado.
Ano -3	DRPS 100; DRO 100; DRR 100
Ano -2	DRPS 100; DRO 100; DRR 100
Ano -1	
Fórmula de Cálculo:	Controlos realizados no prazo /amostra total*100
Meta global:	90
Tolerância:	5
Valor crítico:	100
Métrica:	%
Polaridade:	>=
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro
Iniciativas/ações:	No âmbito do controlo os mesmos são avaliados numa fase inicial em gabinete onde se cruzam várias informações disponíveis, decorrendo depois em campo quer para avaliação do estado da exploração, quer para avaliação das máquinas declaradas (operacionalidade e existência destas). No caso dos alugadores o controlo decorre essencialmente na área financeira sendo efetuado no campo a operacionalidade das máquinas.
Justificação para o valor crítico:	Com base no histórico
Fonte de verificação:	Base dado DC e base dados DGADR
Unidade orgânica:	DRR



Objetivo operacional	3-Garantir o controlo administrativo ao Gasóleo Colorido e Marcado
Dimensão/perspectiva	Unid.Homogenea
Indicador	3-Prazo médio para carregamento na partilha dos processos de controlo administrativo ao Gasóleo Colorido e Marcado
Descrição:	Pretende-se promover o cumprimento e rapidez no carregamento dos processos relativos controlo administrativo ao Gasóleo Colorido e Marcado, na área de partilha de ficheiros.
Notas Explicativas	Pretende-se incutir a automatização do procedimento de carregamento dos dados na partilha
Ano -3	nd
Ano -2	DRPS 0; DRO 0; DRR 0
Ano -1	
Fórmula de Cálculo:	Número de dias decorrido entre a data do atendimento e a data do carregamento dos processos na partilha/ número de atendimentos
Meta global:	4
Tolerância:	1
Valor crítico:	1
Métrica:	Unidades
Polaridade:	<=
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro
Iniciativas/ações:	Receção da lista da DGADR com a identificação dos beneficiários a serem controlados, convocatórias, atendimento presencial e registo dos dados na partilha, conferência do benefício, justificação do consumo anómalo em relação ao plafond atribuído, ficheiro enviado à DGADR
Justificação para o valor crítico:	Tabela de monitorização dos atendimentos e datas de carregamento dos processos na partilha
Fonte de verificação:	Ficheiros da DAADR na partilha e registado no GESCOR
Unidade orgânica:	DRPS

Objetivo operacional	3-Garantir o controlo administrativo ao Gasóleo Colorido e Marcado
Dimensão/perspectiva	Unid.Homogenea
Indicador	3-Prazo médio para carregamento na partilha dos processos de controlo administrativo ao Gasóleo Colorido e Marcado
Descrição:	Pretende-se promover o cumprimento e rapidez no carregamento dos processos relativos controlo administrativo ao Gasóleo Colorido e Marcado, na área de partilha de ficheiros.
Notas Explicativas	Pretende-se incutir a automatização do procedimento de carregamento dos dados na partilha
Ano -3	nd
Ano -2	DRPS 0; DRO 0; DRR 0
Ano -1	
Fórmula de Cálculo:	Número de dias decorrido entre a data do atendimento e a data do carregamento dos processos na partilha/ número de atendimentos
Meta global:	4
Tolerância:	1
Valor crítico:	1
Métrica:	Unidades
Polaridade:	<=
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro
Iniciativas/ações:	Receção da lista da DGADR com a identificação dos beneficiários a serem controlados, convocatórias, atendimento presencial e registo dos dados na partilha, conferência do benefício, justificação do consumo anómalo em relação ao plafond atribuído, ficheiro enviado à DGADR
Justificação para o valor crítico:	Tabela de monitorização dos atendimentos e datas de carregamento dos processos na partilha
Fonte de verificação:	Ficheiros da DAADR na partilha e registado no GESCOR
Unidade orgânica:	DRO



Objetivo operacional	3-Garantir o controlo administrativo ao Gasóleo Colorido e Marcado
Dimensão/perspectiva	Unid.Homogenea
Indicador	3-Prazo médio para carregamento na partilha dos processos de controlo administrativo ao Gasóleo Colorido e Marcado
Descrição:	Pretende-se promover o cumprimento e rapidez no carregamento dos processos relativos controlo administrativo ao Gasóleo Colorido e Marcado, na área de partilha de ficheiros.
Notas Explicativas	Pretende-se incutir a automatização do procedimento de carregamento dos dados na partilha
Ano -3	nd
Ano -2	DRPS 0; DRO 0; DRR 0
Ano -1	
Fórmula de Cálculo:	Número de dias decorrido entre a data do atendimento e a data do carregamento dos processos na partilha/ número de atendimentos
Meta global:	4
Tolerância:	1
Valor crítico:	1
Métrica:	Unidades
Polaridade:	<=
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro
Iniciativas/ações:	Receção da lista da DGADR com a identificação dos beneficiários a serem controlados, convocatórias, atendimento presencial e registo dos dados na partilha, conferência do benefício, justificação do consumo anómalo em relação ao plafond atribuído, ficheiro enviado à DGADR
Justificação para o valor crítico:	Tabela de monitorização dos atendimentos e datas de carregamento dos processos na partilha
Fonte de verificação:	Ficheiros da DAADR na partilha e registado no GESCOR
Unidade orgânica:	DRR

Objetivo operacional	4-Melhorar a qualidade dos serviços prestados
Dimensão/perspectiva	Unid.Homogenea
Indicador	4-Taxa de desconformidade, relativamente à época, na prospeção de organismos nocivos
Descrição:	Pretende-se reduzir as desconformidades, em relação aos prazos de prospeção de organismos nocivos, que têm obrigatoriamente que ocorrer nas épocas adequadas para que o seu resultado seja fidedigno e de qualidade
Notas Explicativas	Com a prospeção faz-se o levantamento da situação da região em termos de organismos nocivos das plantas, tendo em vista manter as culturas da região protegidas através da deteção precoce e aplicação de medidas fitossanitárias adequadas.
Ano -3	nd
Ano -2	DRPS 0; DRO 0; DRR 0
Ano -1	
Fórmula de Cálculo:	Número de prospeções realizadas fora da época adequada/ número total de prospeções realizadas *100
Meta global:	10
Tolerância:	5
Valor crítico:	0
Métrica:	%
Polaridade:	<=
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro
Iniciativas/ações:	Melhorar o planeamento individual das prospeções a efetuar por cada inspetor fitossanitário através de reuniões e monitorizações regulares.
Justificação para o valor crítico:	Com base no histórico
Fonte de verificação:	Ficheiro de monitorização carregado no GESCOR
Unidade orgânica:	DRPS



Objetivo operacional	4-Melhorar a qualidade dos serviços prestados
Dimensão/perspectiva	Unid.Homogenea
Indicador	4-Taxa de desconformidade, relativamente à época, na prospeção de organismos nocivos
Descrição:	Pretende-se reduzir as desconformidades, em relação aos prazos de prospeção de organismos nocivos, que têm obrigatoriamente que ocorrer nas épocas adequadas para que o seu resultado seja fidedigno e de qualidade
Notas Explicativas	Com a prospeção faz-se o levantamento da situação da região em termos de organismos nocivos das plantas, tendo em vista manter as culturas da região protegidas através da deteção precoce e aplicação de medidas fitossanitárias adequadas.
Ano -3	nd
Ano -2	DRPS 0; DRO 0; DRR 0
Ano -1	
Fórmula de Cálculo:	Número de prospeções realizadas fora da época adequada/ número total de prospeções realizadas *100
Meta global:	10
Tolerância:	5
Valor crítico:	0
Métrica:	%
Polaridade:	<=
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro
Iniciativas/ações:	Melhorar o planeamento individual das prospeções a efetuar por cada inspetor fitossanitário através de reuniões e monitorizações regulares.
Justificação para o valor crítico:	Com base no histórico
Fonte de verificação:	Ficheiro de monitorização carregado no GESCOR
Unidade orgânica:	DRO

Objetivo operacional	4-Melhorar a qualidade dos serviços prestados
Dimensão/perspectiva	Unid.Homogenea
Indicador	4-Taxa de desconformidade, relativamente à época, na prospeção de organismos nocivos
Descrição:	Pretende-se reduzir as desconformidades, em relação aos prazos de prospeção de organismos nocivos, que têm obrigatoriamente que ocorrer nas épocas adequadas para que o seu resultado seja fidedigno e de qualidade
Notas Explicativas	Com a prospeção faz-se o levantamento da situação da região em termos de organismos nocivos das plantas, tendo em vista manter as culturas da região protegidas através da deteção precoce e aplicação de medidas fitossanitárias adequadas.
Ano -3	nd
Ano -2	DRPS 0; DRO 0; DRR 0
Ano -1	
Fórmula de Cálculo:	Número de prospeções realizadas fora da época adequada/ número total de prospeções realizadas *100
Meta global:	10
Tolerância:	5
Valor crítico:	0
Métrica:	%
Polaridade:	<=
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro
Iniciativas/ações:	Melhorar o planeamento individual das prospeções a efetuar por cada inspetor fitossanitário através de reuniões e monitorizações regulares.
Justificação para o valor crítico:	Com base no histórico
Fonte de verificação:	Ficheiro de monitorização carregado no GESCOR
Unidade orgânica:	DRR



Objetivo operacional	5-Assegurar a satisfação dos clientes
Dimensão/perspectiva	Unid.Homogenea
Indicador	5-Índice de satisfação do utente
Descrição:	Com utilização de uma escala do tipo Lickert de resposta psicométrica de 1 a 5 será aferido o nível de satisfação do utente com os serviços prestados pela DRAPLVT
Notas Explicativas	Pretende-se avaliar o grau de satisfação dos utentes da DRAPLVT com o atendimento e serviços prestados, designadamente ao nível de horário de atendimento, tempo de espera, igualdade de tratamento, qualidade e conforto de instalações. Os resultados obtidos nos inquéritos dos anos anteriores têm servido de ponto de partida para a melhoria de alguns dos serviços prestados.
Ano -3	DRPS 4,90; DRO 4,40; DRR 4,35
Ano -2	DRPS 4,5; DRO 4,33; DRR 4,48
Ano -1	
Fórmula de Cálculo:	Média aritmética das pontuações atribuídas a todos os itens por todos os respondentes
Meta global:	4,5
Tolerância:	0,2
Valor crítico:	4,8
Métrica:	Unidades
Polaridade:	>=
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro
Iniciativas/ações:	Elaboração do inquérito, submissão a aprovação, divulgação do inquérito nos locais de atendimento, recolha do inquérito, análise das respostas e elaboração do relatório, aprovação do relatório, divulgação do relatório interna e externamente, inclusão do relatório no RA
Justificação para o valor crítico:	Com base no histórico
Fonte de verificação:	Inquérito de satisfação incluído no RA
Unidade orgânica:	DRPS

Objetivo operacional	5-Assegurar a satisfação dos clientes
Dimensão/perspectiva	Unid.Homogenea
Indicador	5-Índice de satisfação do utente
Descrição:	Com utilização de uma escala do tipo Lickert de resposta psicométrica de 1 a 5 será aferido o nível de satisfação do utente com os serviços prestados pela DRAPLVT
Notas Explicativas	Pretende-se avaliar o grau de satisfação dos utentes da DRAPLVT com o atendimento e serviços prestados, designadamente ao nível de horário de atendimento, tempo de espera, igualdade de tratamento, qualidade e conforto de instalações. Os resultados obtidos nos inquéritos dos anos anteriores têm servido de ponto de partida para a melhoria de alguns dos serviços prestados.
Ano -3	DRPS 4,90; DRO 4,40; DRR 4,35
Ano -2	DRPS 4,5; DRO 4,33; DRR 4,48
Ano -1	
Fórmula de Cálculo:	Média aritmética das pontuações atribuídas a todos os itens por todos os respondentes
Meta global:	4,5
Tolerância:	0,2
Valor crítico:	4,8
Métrica:	Unidades
Polaridade:	>=
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro
Iniciativas/ações:	Elaboração do inquérito, submissão a aprovação, divulgação do inquérito nos locais de atendimento, recolha do inquérito, análise das respostas e elaboração do relatório, aprovação do relatório, divulgação do relatório interna e externamente, inclusão do relatório no RA
Justificação para o valor crítico:	Com base no histórico
Fonte de verificação:	Inquérito de satisfação incluído no RA
Unidade orgânica:	DRO



Objetivo operacional	5-Assegurar a satisfação dos clientes
Dimensão/perspectiva	Unid.Homogenea
Indicador	5-Índice de satisfação do utente
Descrição:	Com utilização de uma escala do tipo Lickert de resposta psicométrica de 1 a 5 será aferido o nível de satisfação do utente com os serviços prestados pela DRAPLVT
Notas Explicativas	Pretende-se avaliar o grau de satisfação dos utentes da DRAPLVT com o atendimento e serviços prestados, designadamente ao nível de horário de atendimento, tempo de espera, igualdade de tratamento, qualidade e conforto de instalações. Os resultados obtidos nos inquéritos dos anos anteriores têm servido de ponto de partida para a melhoria de alguns dos serviços prestados.
Ano -3	DRPS 4,90; DRO 4,40; DRR 4,35
Ano -2	DRPS 4,5; DRO 4,33; DRR 4,48
Ano -1	
Fórmula de Cálculo:	Média aritmética das pontuações atribuídas a todos os itens por todos os respondentes
Meta global:	4,5
Tolerância:	0,2
Valor crítico:	4,8
Métrica:	Unidades
Polaridade:	>=
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro
Iniciativas/ações:	Elaboração do inquérito, submissão a aprovação, divulgação do inquérito nos locais de atendimento, recolha do inquérito, análise das respostas e elaboração do relatório, aprovação do relatório, divulgação do relatório interna e externamente, inclusão do relatório no RA
Justificação para o valor crítico:	Com base no histórico
Fonte de verificação:	Inquérito de satisfação incluído no RA
Unidade orgânica:	DRR

Objetivo operacional	6-Promover a valorização dos trabalhadores
Dimensão/perspectiva	Unid.Homogenea
Indicador	6-Taxa de trabalhadores que beneficiam de formação
Descrição:	Pretende-se capacitar os trabalhadores da DRAPLVT de maior e melhor conhecimento nas áreas do conhecimento, necessárias ao desempenho das suas funções.
Notas Explicativas	Pretende-se dar continuidade à capacitação dos trabalhadores nas áreas do conhecimento necessárias ao desempenho das suas funções. Este objetivo tem vindo a ser uma constante nos Planos de Atividades deste organismo, já com resultados muito satisfatórios.
Ano -3	DRPS 41,67%; DRO 20%; DRR 64,71%
Ano -2	DRPS 18,18%; DRO 14,71%; DRR 37,5%
Ano -1	
Fórmula de Cálculo:	$\frac{\text{Número de trabalhadores que beneficiaram de formação (n)}}{\text{número total de trabalhadores a 31/12 (n)}} \times 100$
Meta global:	30
Tolerância:	5
Valor crítico:	35
Métrica:	%
Polaridade:	>=
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro
Iniciativas/ações:	Levantamento de necessidades, elaboração do projeto de Plano de Formação, auscultação interna, submissão a aprovação, implementação, elaboração do Relatório, contributo para o Relatório de Atividades.
Justificação para o valor crítico:	Com base no histórico
Fonte de verificação:	Relatório da Formação Profissional (capítulo para Balanço Social e RA2020)
Unidade orgânica:	DRPS



Anexo V – Plano de Formação 2021

Valorizar para Preservar, a Terra e o Mar.

Plano de Formação

2021





Ficha técnica

Edição: DRAPLVT/Direção de Serviços de Administração/Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos"

Quinta das Oliveiras – Estrada Nacional n.º 3 2000-471 SANTARÉM

243 377 500 | info@draplvt.gov.pt | www.draplvt.gov.pt

Design Gráfico: DRAPLVT/DSA/DCSI

Design Gráfico: DRAP LVT - DCSI

Coordenação: Direção de Serviços de Administração/Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos

Redação: Direção de Serviços de Administração/Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos

Distribuição: Direção de Serviços de Administração/Divisão de Comunicação e Sistemas de Informação





Introdução

A formação de trabalhadores constitui um instrumento estratégico na preparação dos serviços e organismos públicos, permitindo dotá-los das suficientes competências para a adequação da capacidade de resposta, contribuindo decisivamente para a facilitação e aperfeiçoamento da prestação de mais e melhores serviços ao cidadão.

Constitui igualmente um importante fator de motivação, considerando que o trabalhador vê valorizado o perfil que lhe corresponde, quer no que às suas funções mais diretas diz respeito, quer na componente de desenvolvimento pessoal e humano.

Considera-se assim um elemento basilar do sucesso, individual e de grupo, suportando as necessidades dos trabalhadores, permitindo o concreto alinhamento com os objetivos da organização, otimizando os níveis de eficácia, eficiência e qualidade na resposta aos desafios que diariamente se colocam aos serviços e organismos da Administração.

O Plano de Formação elaborado e adiante detalhado para a Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAPLVT) prevê concretização durante o ano de 2021.

A DRAPLVT procurará dar continuidade à estratégia de formação definida, destinada aos seus trabalhadores, encarando a formação como um investimento e como um instrumento de gestão que promove o reforço de saberes e competências, a melhoria da produtividade e melhor adaptação à mudança, procurando abranger de modo geral os trabalhadores de todas as carreiras, sem distinção de género.



Enquadramento

Nos termos do estabelecido na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a frequência de ações de formação é uma garantia do trabalhador em funções públicas, constituindo igualmente um dever, estabelecendo, complementarmente, a Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro (Código do Trabalho) que todos os trabalhadores têm direito a um mínimo de 35 horas anuais de formação contínua.

É à entidade empregadora que cabe assegurar a cada trabalhador o número mínimo anual de horas de formação, através de ações de formação desenvolvidas pela própria entidade, por entidade formadora certificada ou estabelecimento de ensino reconhecido, ou através da concessão de tempo para frequência da formação por iniciativa do trabalhador.

A Lei n.º 105/2009, de 14 de setembro define que o empregador deve elaborar o plano de formação anual ou plurianual com base no diagnóstico das necessidades de qualificação dos trabalhadores, especificando nomeadamente os objetivos, as entidades formadoras, as ações de formação, o local e o horário de realização.

O Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro define as regras e os princípios que regem a formação profissional na Administração Pública.



Caracterização da DRAPLVT

A Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, abreviadamente designada DRAPLVT é um serviço periférico, dotado de autonomia administrativa, tutelado pelo Ministério da Agricultura e pelo Ministério do Mar, cabendo-lhe executar as medidas de política agrícola, de desenvolvimento rural e das pescas, na sua área geográfica de intervenção.

Tem como **missão**, *“participar na formulação e execução de políticas sustentáveis nas áreas da agricultura, florestas, desenvolvimento rural e das pescas, bem como colaborar nas políticas de segurança alimentar e sanidade vegetal, em articulação com os organismos e serviços centrais competentes, de acordo com as normas e orientações por estes definidas. A área de atuação das Direções Regionais de Agricultura e Pescas corresponde ao nível II da Nomenclatura de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS) do continente.”*

Tem como **visão**, *“ser reconhecida como um organismo regional de referência, dinamizador de desenvolvimento na Agricultura e no Mar, pela adoção de boas práticas de serviço público, pela capacidade para dar respostas céleres e pela qualidade técnica e humana dos seus profissionais.”*

“Valorizar para Preservar, a Terra e o Mar”

Tem como **valores**:

- **Orientação para os utentes**: ter uma orientação clara para os agentes do sector, respondendo às suas necessidades de forma célere e acessível.
- **Inovação**: incentivar a criatividade na implementação de soluções e processos inovadores para a resolução de problemas e para a melhoria contínua dos serviços.
- **Governo sustentável e transparente**: desenvolver uma gestão dirigida para a divulgação de ações e resultados, quer interna, quer externa.
- **Realização e desenvolvimento dos colaboradores**: proporcionar condições de realização pessoal e profissional dos seus colaboradores.
- **Responsabilidade social**: assumir a responsabilidade social perante a comunidade e demais agentes da envolvente interna e externa.

Tem como **orientações estratégicas**:

No seguimento do Programa do XXII Governo Constitucional, a atividade agrícola e o mundo rural surgem maioritariamente suportados no desafio estratégico ‘Alterações Climáticas – Enfrentar as alterações



climáticas garantido uma transição justa', destacados no capítulo II.IV. Valorizar o Território – do Mar à Floresta, a DRAPLVT adotou, na sua atuação, as seguintes linhas de ação:

- Contribuir para a redução do tempo de análise e reanálise dos pedidos de apoio a projetos de investimento com financiamento público PDR2020 e MAR2020;
- Contribuir para a melhoria da qualidade da análise de pedidos de apoio a projetos de investimento com financiamento público PDR2020 e MAR2020;
- Incrementar a taxa de análise de pedidos de pagamento no âmbito de projetos de investimento com financiamento público PDR2020 e MAR2020;
- Contribuir para a melhoria da qualidade dos controlos físicos associados ao pagamento de apoios públicos no âmbito dos setores da agricultura e do mar;
- Contribuir para a execução atempada dos planos oficiais relativos à segurança alimentar;
- Contribuir para a segurança fitossanitária e proteção das culturas, designadamente nas medidas de prevenção, de controlo, de inspeção e certificação, com vista à sustentabilidade da produção agrícola, à preservação dos ambientes naturais e biodiversidade, dando cumprimento aos requisitos fitossanitários para a produção vegetal e para o movimento intra e extracomunitário de vegetais e de produtos de origem vegetal;
- Incrementar a qualidade dos serviços prestados mediante aperfeiçoamento dos instrumentos organizacionais e otimização dos sistemas de informação, promovendo a sua utilização no quadro das relações com o produtor;
- Decidir sobre o reconhecimento de novas Organizações de Produtores, o controlo à manutenção das condições de reconhecimento das existentes e a análise de Programas Operacionais no âmbito da COM de Produtos Agrícolas;
- Garantir o acompanhamento do desenvolvimento das obras de regadio nas barragens de Carril e Alvorzinha, bem como a promoção do desenvolvimento hidroagrícola regional;
- Promover a agilização dos procedimentos de licenciamento, no âmbito do Sistema de Indústria Responsável (SIR) e do Novo Regime do Exercício da Atividade Pecuária (NREAP);
- Estimular a dinamização das principais atividades da região, numa perspetiva colaborativa e prospetiva, envolvendo o amplo leque de situações económicas e sociais.



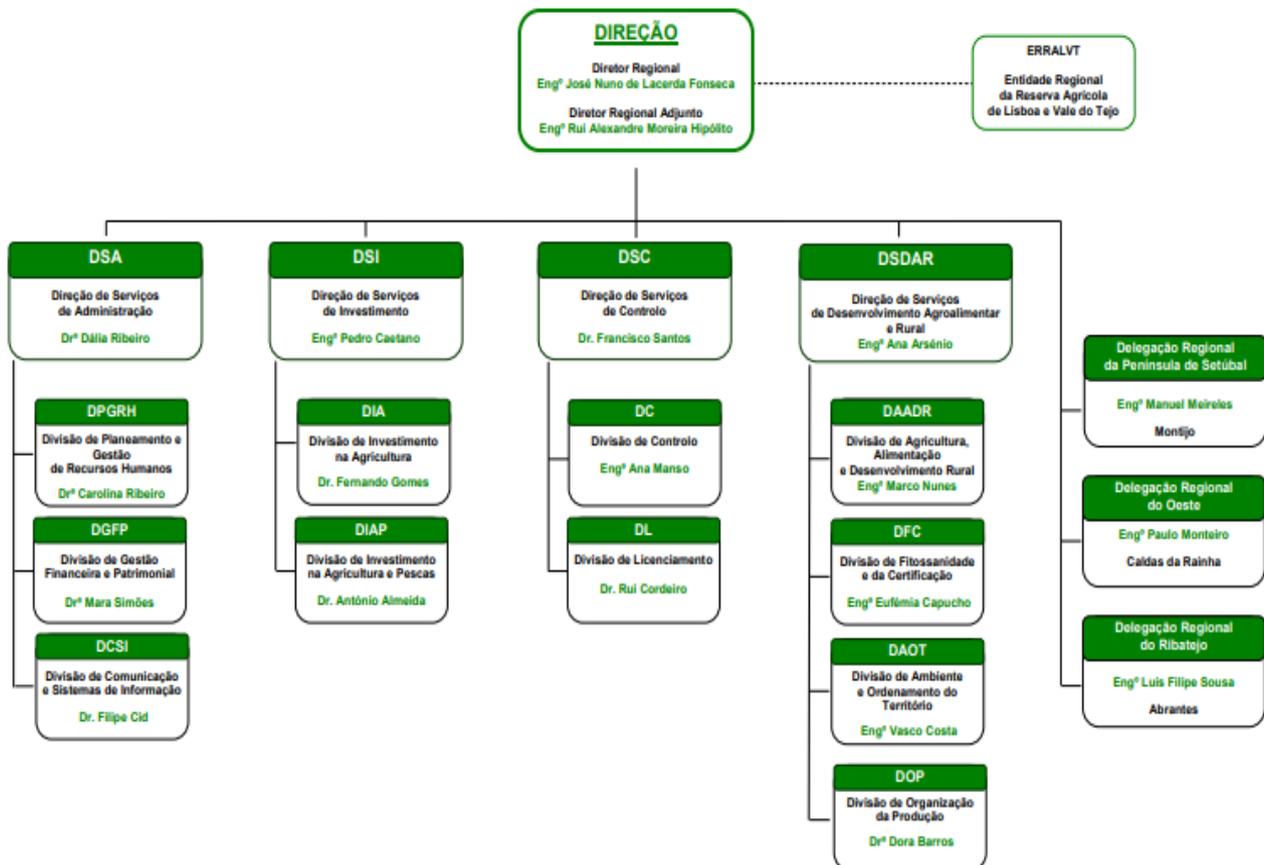
Estrutura orgânica

A organização interna obedece ao modelo de estrutura hierarquizada, conforme Portaria n.º 305/2012, de 4 de outubro, e é composta por 4 unidades orgânicas nucleares (Direções de Serviço).

Ainda nos termos do Despacho n.º 14786/2012, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 223, de 19 de novembro, procede-se à criação das unidades orgânicas flexíveis da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAPLVT).

O mencionado Despacho n.º 14786/2012, foi alterado em julho de 2014, tendo sido republicado através do Despacho n.º 9181/2014, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 135, de 16 de julho. Em julho de 2017, procedeu-se à segunda alteração ao Despacho n.º 14786/2012, tendo sido novamente republicado através do Despacho n.º 5813/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 126, de 3 de julho.

Em maio de 2020, ocorre a terceira alteração ao Despacho n.º 14786/2012, novamente republicado pelo Despacho n.º 6019/2020, de 13 de maio. De acordo com este último Despacho, existem atualmente 14 unidades orgânicas flexíveis, sendo 11 Divisões de Serviços afetas às unidades orgânicas nucleares e 3 unidades desconcentradas, as Delegações Regionais, conforme representado no organograma abaixo.





Objetivos e Impacto

Com a implementação do plano de formação objetiva-se aplicar uma estratégia ativa de qualificação e atualização dos recursos humanos disponíveis, promovendo de forma sistemática e contínua a melhoria das competências profissionais e a atualização/consolidação dos conhecimentos dos trabalhadores, com a consequente melhoria na qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.

Foram, para o efeito, selecionadas as áreas consideradas prioritárias, adequando-as às ofertas formativas, através de adesão a planos de formação de entidades parceiras, nomeadamente GPP (Gabinete de Planeamento e Políticas e Administração Geral) e EsPAP (Entidade de Serviços Partilhados do Estado, acrescendo-se ações específicas previstas, incluídas nas atividades da DGAV (Direção-Geral de Alimentação e Veterinária), DGADR (Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural) e Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP).

Acresce que o Plano de Formação é evolutivo e elaborado em consonância com os objetivos estratégicos, suportando-se nas componentes interna e externa, em conformidade com as oportunidades identificadas, sobretudo quanto ao financiamento (FSE, POCH, SAMA2020 e PDR2020).

O Plano desenhado privilegia as ações de formação que se identificaram adequadas às necessidades dos trabalhadores das diversas Unidades Orgânicas, quer as diagnosticadas pelos respetivos dirigentes, quer as que resultaram de levantamento concretizado pela Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos.

Objetivos gerais

- Melhoria da qualidade dos serviços prestados pela organização
- Desenvolvimento das competências dos recursos humanos
- Aumentar o grau de motivação e de eficiência
- Combate à iliteracia

Objetivos específicos

- Formação para dirigentes

Capacitar para a compreensão das prioridades estratégicas do serviço público, para a definição de objetivos exigentes e para o desenvolvimento de um trabalho produtivo com as respetivas equipas, reforçando enfoque em matérias como gestão estratégica, simplificação e modernização administrativa, inovação, metodologias de trabalho otimizadas por tecnologias de informação, igualdade de género, inteligência emocional e cultura de meritocracia apoiada na diferenciação de desempenho.



- Formação inicial

Capacitar os trabalhadores que iniciem funções públicas, novas carreiras ou diferentes atividades.

- Formação contínua e de valorização pessoal

Capacitar os trabalhadores para melhor desempenho nas áreas TIC na componente de utilização e de administração, com vista a melhorar a gestão dos sistemas de informação e combater a iliteracia informática, para a promoção da excelência no serviço público, implementando e dinamizando os instrumentos normativos que contribuam para motivar e manter os trabalhadores que se distingam pelas suas elevadas capacidades, dedicação e desempenho, e para atividades técnicas e transversais, incluindo gestão e administração, legislação, higiene e segurança, qualidade, desenvolvimento pessoal ou formação técnica mais específica.



Metodologia de Implementação do Plano de Formação

O Plano de Formação 2021, destina-se a colmatar as necessidades de formação dos trabalhadores e melhorar as suas competências por forma a constituir uma base de consolidação e desenvolvimento das suas carreiras profissionais, através de um levantamento de necessidades dos serviços e revisto anualmente, com a seguinte estrutura metodológica:

1- Diagnóstico das necessidades e orientações da formação

- ✓ Identificação junto de cada UO das áreas e ações de formação ajustadas às necessidades dos trabalhadores afetos, considerando as correspondentes competências, domínios de conhecimentos, funções e atividades desempenhadas e dificuldades arroladas.
- ✓ Consulta das fichas de Autoavaliação dos trabalhadores, para identificação das áreas e das ações de formação enquadradas nas suas necessidades, de acordo com as suas competências, os seus domínios de conhecimento, em confronto com as funções desempenhadas e as dificuldades sentidas.

2 - Descrição das ações

- ✓ A informação recolhida sobre a formação necessária é trabalhada pela Unidade Orgânica responsável pelo planeamento das ações de formação, construindo uma grelha com o conjunto de ações planeadas em função das necessidades identificadas, número de formandos previsto, calendarização, entidade formadora, duração e eventuais encargos associados.

3 - Orçamentação previsional

- ✓ Previsão do montante dos recursos financeiros a alocar à execução do plano, incluindo encargos diretos de formação (como a remuneração dos formadores e encargos com deslocações e/ estadias), bem como eventual previsão dos encargos de funcionamento (como aluguer ou utilização das instalações para a formação) e todos os custos de operação das ações de formação.

No projeto de orçamento da DRAPLVT, foram inscritas as seguintes verbas para suportar despesas com a formação profissional dos colaboradores para o ano de 2021:

- Formação - Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC): 4.943,00;
- Formação – Outras: 37.519,00 euros (dos quais 23.354,00 euros são PDR2020, 4.165,00 euros MAR2020).



4 - Pesquisa de mercado

- ✓ Pesquisa e proposta de soluções de formação externas, avaliando a respetiva adequabilidade considerando critérios de certificação, credibilidade, qualificações dos formadores, o local da formação e encargos associados.

5 - Implementação e avaliação

- ✓ A implementação do Plano de Formação ocorre após aprovação pela Direção, sendo o mesmo divulgado através da intranet, ficando permanentemente disponível para consulta.
- ✓ Juntamente com os Dirigentes das diversas Unidades Orgânicas, e de acordo com o respetivo levantamento de necessidades, selecionam-se os trabalhadores para frequência de ações, informando-os relativamente ao tema proposto e correspondente calendarização.
- ✓ Cabe à Unidade Orgânica responsável pelo planeamento das ações de formação a operacionalização da ação, bem como o acompanhamento que deva ocorrer junto da entidade formadora, incluindo a preparação do dossier com as inscrições individuais, após preenchimento das fichas pelos trabalhadores selecionados.
- ✓ Avaliação do grau de eficiência e eficácia das componentes da intervenção formativa e dos impactos ao nível de desempenhos individuais e organizacionais.
- ✓ Preparação de um sistema de avaliação aos formandos (Inquérito de avaliação da satisfação e das expectativas), a realizar no final de cada ação, que permita acompanhar o grau de aproveitamento e a evolução efetiva do trabalhador, medir o impacto da formação no desempenho ou mesmo na atitude face à organização e/ou relativamente às funções individuais e de equipa.
- ✓ O sistema de avaliação deverá dar oportunidade aos formandos para avaliar a qualidade do formador, da ação, das instalações e do equipamento que lhes é disponibilizado, no caso de ser formação presencial., do ambiente digital, no caso de ser formação à distância.



Diagnóstico de Necessidades

Para elaboração e desenvolvimento do Plano de Formação foram considerados os planos e ações de interesse dos principais organismos parceiros nas atividades de formação, em particular o Gabinete de Planeamento e Políticas e Administração Geral (GPP), a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), a Escola Superior Agrária de Santarém (ESAS) e o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP), que resultou no ajustamento de um conjunto de propostas consideradas prioritárias em função das necessidades identificadas pelos Dirigentes das várias UO, que resulta no seguinte:

Áreas de Formação	Temas	Destinatários	Nº de ações	Carga Horária	Calendarização	Nº estimado de formandos	Entidade	Valor Unitário	Encargo estimado total
Formação de Dirigentes	FORGEP	Dirigentes	1	a indicar	a indicar	7	INA	1 500,00 €	10 500,00 €
Gestão Financeira	Contabilidade agrícola - Programa Gestagro	TS / AT	1	a indicar	a indicar	2	GPP		- €
	Contabilidade Pública	TS / AT	1	a indicar	a indicar	6	GPP		- €
	LOE 2021 - alterações RH e Finanças	Dirigentes /TS	1	16 h	a indicar	4	GPP		- €
	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - SNC -AP	Dirigentes /TS	2	28h	a indicar	6	GPP		- €
	SNC-AP - Casos Práticos	Dirigentes /TS	2	14h	a indicar	6	GPP		- €
	Análise e Interpretação de Documentos Financeiros	Dirigentes /TS	1	25h	a indicar	6	a definir		800,00 €
	Orçamentação dos serviços públicos	Dirigentes /TS	1	25h	a indicar	5	GPP		- €
	Controlo de gestão	Dirigentes /TS	1	50h	a indicar	5	GPP		- €
Contratação Pública	Aquisição de equipamentos e serviços – CCP	Dirigentes /TS	1	25h	a indicar	5	GPP		- €
	Convites, programas e cadernos de encargos	Dirigentes /TS	1	25h	a indicar	5	GPP		- €
	O Código dos Contratos Públicos	TS	2	25h	a indicar	10	GPP		- €
	Código dos Contratos Públicos – A fase de Execução dos Contratos	TS	1	21 h	a indicar	10	INA	210,00 €	2 100,00 €
Desenvolvimento organizacional	Balanced Scorecard - definição da estratégia	TS	1	a indicar	a indicar	5	GPP		- €
	CAF - Common Assessment Framework (autoavaliação organizacional)	TS	1	a indicar	a indicar	5	GPP		- €
Gestão do Capital Humano	Metodologia para Avaliação de Competências no Âmbito do SIADAP3	Dirigente /TS	1	14h	a indicar	10	INA		- €
	A Lei do Orçamento de Estado 2021 – Impacto na Gestão dos Recursos Humanos na Administração Pública	Dirigentes /TS	1	16 h	a indicar	4	GPP		- €
	Noções básicas de gestão técnica de Recursos Humanos (LGTFP, SIADAP e Procedimento Concursal)	Dirigentes /TS	1	50h	a indicar	10	GPP		- €
	Recrutamento de Pessoas na Administração Pública	Dirigente /TS	1	28h	a indicar	2	INA	280,00 €	560,00 €
	Função pessoal - legislação laboral – LGTFP	TS / AT	1	25 h	a indicar	10	GPP		- €
	Vencimentos e ajudas de custo	TS / AT	1	14h	a indicar	5	GPP		- €
	Inteligência emocional	Dirigentes/TS/AT	1	25h	a indicar	10	GPP		- €
	Igualdade salarial entre homens e mulheres	TS / AT	3	25h	a indicar	10	GPP		- €
Comunicação Organizacional	MARKETING, Comunicação e Relações Públicas na ERA DIGITAL 4.0	TS / Esp. e Tec. Inf. /AT/AO	1	21h	a indicar	3	INA	210,00 €	630,00 €
	Comunicação interpessoal e institucional - princípios e práticas	Dirigente /TS	1	25h	a indicar	6	GPP		- €
Liderança, Desempenho Organizacional e Gestão de Equipas	QUAR - Quadro de Avaliação e Responsabilização (SIADAP 1) e Controlo Interno	Dirigentes /TS	1	21h	a indicar	5	INA	210,00 €	1 050,00 €
	Prevenção de Riscos de Corrupção	TS / AT	1	21h	a indicar	3	INA	210,00 €	630,00 €
	Motivação e gestão de equipas de trabalho	Dirigentes	1	25h	a indicar	6	GPP		- €
	Liderança participativa	Dirigentes	1	25h	a indicar	6	GPP		- €
	Regime de Teletrabalho	Dirigente /TS/AT	2	14h	a indicar	10	GPP		- €
	Gestão do Tempo para Dirigentes	Dirigentes	2	14h	a indicar	10	GPP		- €
	Gestão do Tempo para técnicos superiores e assistentes técnicos	TS / AT	1	14h	a indicar	10	GPP		- €
	Gestão do stress do profissional - Ambientes de trabalho saudáveis e prevenção dos riscos psicossociais	Dirigente /TS/AT/AC	1	25h	a indicar	10	GPP		- €
	Ética e Deontologia Profissional na Administração Pública	TS / AT	1	25 h	a indicar	10	GPP		- €
	Protocolo em Cerimónias Oficiais	Dirigentes /TS	1	7h	a indicar	4	GPP		- €
	Elaboração de planos para a gestão do protocolo em eventos	Dirigentes /TS	1	50h	a indicar	5	GPP		- €
	Auditoria e controlo interno	Dirigentes /TS	1	50h	a indicar	5	GPP		- €
	Avaliação e divulgação dos resultados de projetos de organização de eventos	Dirigentes /TS	1	25h	a indicar	4	GPP		- €
	Direito	Código do Procedimento Administrativo	Dirigentes/TS/AT	2	21h	a indicar	10	GPP	
Invalidades dos atos administrativos e as impugnações administrativas		Dirigentes /TS	1	21h	a indicar	5	GPP		- €
Regime Geral das Contraordenações		Dirigentes /TS	1	28 h	a indicar	6	INA	280,00 €	1 680,00 €
Regime Disciplinar dos Trabalhadores em Funções Públicas		Dirigentes/ Juristas/ TS	1	28h	a indicar	6	INA	280,00 €	1 680,00 €
RGPD	RGPD para Cidadãos Atentos	Dirigentes/TS/AT	1	3h	a indicar	10	INA		- €
	RGPD para Implementadores na Administração Pública	Dirigentes/TS	1	3h	a indicar	10	INA		- €
	Regulamento da proteção de dados pessoais	Dirigentes/TS/AT	2	25h	a indicar	60	a definir		1 200,00 €
Línguas estrangeiras	Língua inglesa (nível I e II)	Dirigentes/TS	1	35h	a indicar	5	GPP		- €



Áreas de Formação	Temas	Destinatários	Nº de ações	Carga Horária	Calendarização	Nº estimado de formandos	Entidade	Valor Unitário	Encargo estimado total
Aplicações de Produtividade para Utilizadores	Folha de cálculo Excel - nível intermédio	TS / AT	1	50h	a indicar	5	GPP		- €
	Folha de cálculo Excel - nível avançado	TS	1	50h	a indicar	3	GPP		- €
	Folha de cálculo Excel - Básico	TS / AT/AO	1	50h	a indicar	5	GPP		- €
	Informática - noções básicas (Excel, PowerPoint, Outlook, Word)	TS / AT/AO	1	50h	a indicar	4	GPP		- €
	PREZ - apresentações criativas de alto impacto	Dirigentes/TS/AT	1	14h	a indicar		INA		- €
	Segurança da Informação : Segmentação de Redes IP	Dirigentes/TS/ Esp.Inf.	1	30h	a indicar	4	INA	300,00 €	1 200,00 €
	Segurança da Informação : Soluções Técnicas	Dirigentes/TS/ Esp.e Tec. Inf.	1	30h	a indicar	4	INA	300,00 €	1 200,00 €
	Base de Dados (Modelo Relacional e Linguagem SQL)	Dirigentes/TS/ Esp.e Tec. Inf.	1	60h	a indicar	4	INA	600,00 €	2 400,00 €
	Criação e Publicação de Conteúdos para WEB com HTML	Dirigentes/TS/AT	1	30h	a indicar	4	INA	300,00 €	1 200,00 €
POWER BI – Criação de DASHBOARD de Apoio à Decisão	Dirigentes/TS	1	21h	a indicar	2	INA	210,00 €	420,00 €	
Diversos (ações de sensibilização)	Ambiente, Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho - conceitos básicos	TS / AT/AO	1	25h	a indicar	10	GPP		- €
	Suporte Básico de Vida	TS / AT/AO	1	25h	a indicar	10	GPP		- €
Formação Inicial	Formação Inicial Geral (FIG)	TS / AT/AO	1	35h	a indicar	16	INA	380,00 €	6 080,00 €
BTSF	A indicar	TS	4	a indicar	a indicar	5	U E		- €
DGAV	A indicar	TS	1	a indicar	a indicar	6	DGAV		- €
Área Técnica	Iniciação aos SIG com QGIS	TS	1	24h	a indicar	4	NaturalGIS	200,00 €	800,00 €
	Bases de dados Geográficas com QGIS e PostGIS	TS	1	24h	a indicar	4	NaturalGIS	235,00 €	940,00 €
	QField (QGIS para Android) e ODK (OpenDataKit) para recolha de dados de campo georreferenciados	TS	1	16h	a indicar	4	NaturalGIS	160,00 €	640,00 €
	Publicação de mapas em ambiente web com Qgis	TS	1	16h	a indicar	2	NaturalGIS	160,00 €	320,00 €
	Agricultura Biológica	TS	1	a indicar	a indicar	20	ESAS		800,00 €
	Agricultura de precisão	TS	1	a indicar	a indicar	20	ESAS		800,00 €
	Hidroponia	TS	1	a indicar	a indicar	20	ESAS		800,00 €
	Produção de Pequenos Frutos	TS	1	a indicar	a indicar	20	ESAS		800,00 €
	Zootecnia	TS	1	a indicar	a indicar	20	ESAS		800,00 €
	Aquicultura	TS	1	a indicar	a indicar	20	a definir		800,00 €
	Maquinaria para a Indústria do Mar	TS	1	a indicar	a indicar	20	a definir		800,00 €
	Mecânica Naval de Embarcações de Pesca	TS	1	a indicar	a indicar	20	a definir		800,00 €
	Análise - Pedidos de Pagamento	TS	1	a indicar	a indicar	15	IFAP		- €
	CONTROLO PT 2021 - Procedimentos Transversais	TS	1	a indicar	a indicar	20	IFAP		- €
	Controlo no Local - ANI 2021	TS	1	a indicar	a indicar	15	IFAP		- €
	Controlo no Local Vitis 2021	TS	1	a indicar	a indicar	15	IFAP		- €
	Controlo no POC	TS	1	a indicar	a indicar	15	IFAP		- €
	Boas Condições Agrícolas e Ambientais	TS	1	a indicar	a indicar	20	IFAP		- €
	Controlo de Superfícies - SUP 1	TS	1	a indicar	a indicar	20	IFAP		- €
	Curso 1 - Constituição do Relatório de Controlo, Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas e Pagamentos Natura.	TS	1	a indicar	a indicar	20	IFAP		- €
	Curso 2 - Agricultura Biológica e Produção Integrada	TS	1	a indicar	a indicar	20	IFAP		- €
	Curso 3 - Conservação do Solo, Uso Eficiente da Água, Culturas Permanentes Tradicionais, Mosaico Agroflorestal e Apoio Agroambiental à Apicultura	TS	1	a indicar	a indicar	20	IFAP		- €
	Curso 4 - Apoios Zonais de Carácter Agroambiental Peneda Gerês e Montesinho Nogueira	TS	1	a indicar	a indicar	15	IFAP		- €
	Curso 6 - Apoio Zonal de Carácter Agroambiental - Castro Verde	TS	1	a indicar	a indicar	15	IFAP		- €
	Curso 7 - Outras Áreas Estepáticas	TS	1	a indicar	a indicar	15	IFAP		- €
	Curso 8 - Pastoreio Extensivo e Silvoambientais	TS	1	a indicar	a indicar	15	IFAP		- €
	Curso 9 - Ação Recursos Genéticos - Manutenção de Raças Autóctones rm Risco	TS	1	a indicar	a indicar	15	IFAP		- €
	Curso 10 - Florestação de terras - FTs 2021	TS	1	a indicar	a indicar	15	IFAP		- €
	Curso 14 - Florestação de Terras Agrícolas	TS	1	a indicar	a indicar	15	IFAP		- €
	ISIP2021- Sistema de Identificação de Parcelas	TS	1	a indicar	a indicar	15	IFAP		- €
	PVLR - Procedimentos de Verificação no Local - Recolha Gráfica	TS	1	a indicar	a indicar	20	IFAP		- €
	RCA 2021 - Recolha do Controlo Administrativo	TS	1	a indicar	a indicar	20	IFAP		- €
	Total								42 430,00 €



Anexo 1 – Quadro de levantamento de necessidades

Plano de Formação

Levantamento de Necessidades de Formação Profissional

Áreas de Formação	Ações	Nº de Participantes	Nº de ações	Público-alvo: cargo/ carreira /área funcional	Observações
Formação para Dirigentes					
Contabilidade e Finanças					
Código dos Contratos Públicos					
Desenvolvimento organizacional					
Gestão de Recursos Humanos e Administração					
Comunicação Organizacional					
Legislação					
RGPD					
Línguas estrangeiras					
Aplicações de Produtividade para Utilizadores					
Gestão Organizacional e Liderança					
Diversos (ações de sensibilização)					
Formação Inicial					
Informática - na óptica do utilizador					
Área Técnica *					

* Acrescentar ações consideradas necessárias



Anexo 2 – Ficha do Curso

Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

FICHA DE CURSO

Planeamento

Tema:

Modalidade de Formação:

Forma de organização:

Código:

Data de realização :

Carga Horária:

Horário:

Nº de Formandos:

Encargo Estimado:

Destinatários:

Objetivos:

Concretização

Entidade Formadora:

Formador:

Local:

Conteúdos Programáticos:

Observações:



Participantes	U.O.

Observações:



Anexo 3 – Questionário de avaliação de formação

Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE FORMAÇÃO					
Designação da acção:					
Data:	Local:	Outro:			
Ação de Formação:					
Formador:					
Significado da cotação a atribuir: 1 = Muito fraco; 2 = Suficiente; 3 = Bom; 4 = Muito Bom		1	2	3	4

1. Monitoria

Conhecimentos relevantes sobre a matéria				
Clareza nas intervenções				
Clareza nas respostas às questões colocadas				
Capacidade de exposição				
Disponibilidade para esclarecer dúvidas				

2. Temas apresentados

Os assuntos tratados tiveram interesse				
Os temas abordados correspondem às minhas expectativas iniciais				
Estavam de acordo com os objetivos gerais específicos definidos no programa				

3. Instalações e Ambiente / Ambiente digital (online)

Condições de apresentação das ações através de Live Training				
Condições das instalações (sala, iluminação e temperatura)				

4. Organização e documentação

Documentação distribuída / enviada via email, complementa as matérias ministradas				
Material pedagógico de suporte (meios audiovisuais), reforçou a motivar e a compreensão dos conteúdos abordados				
Equipamento informático (quando utilizado pelo formando), satisfaz em qualidade				

5. Avaliação Global

No seu conjunto considero que este Módulo teve a seguinte classificação				
---	--	--	--	--

6. Observações (caso haja sugestão ou comentário que considere importante e não tenha sido colocado neste questionário)

--